

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

ASCÊNCIO FRANCO DOS SANTOS

**CONSTITUIÇÃO DOS ADOLESCENTES INFRATORES NOS DISCURSOS DA
MÍDIA E NAS ARTES DE GOVERNO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE
CÁCERES-MT**

**Cáceres - MT
2016**

ASCÊNCIO FRANCO DOS SANTOS

**CONSTITUIÇÃO DOS ADOLESCENTES INFRATORES NOS DISCURSOS DA
MÍDIA E NAS ARTES DE GOVERNO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE
CÁCERES-MT**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação, sob orientação da professora Dra. Maritza Maciel Castrillon Maldonado.

**Cáceres - MT
2016**

© by Ascêncio Franco dos Santos, 2016

Santos, Ascêncio Franco dos.

Constituição dos adolescentes infratores nos discursos da mídia e nas artes de governo no sistema socioeducativo de Cáceres-MT./Ascêncio Franco dos Santos. Cáceres/MT: UNEMAT, 2016.

122f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Mato Grosso. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2016.

Orientadora: Maritza Maciel Castrillon Maldonado

1. Discurso – adolescentes em conflito. 2. Sistema socioeducativo de Cáceres/MT. 3. Adolescentes infratores. 4. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. Educação – adolescente. I. Título.

CDU: 37.06(817.2)

ASCÊNCIO FRANCO DOS SANTOS

**CONSTITUIÇÃO DOS ADOLESCENTES INFRATORES NOS DISCURSOS DA
MÍDIA E NAS ARTES DE GOVERNO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE
CÁCERES-MT**

BANCA EXAMINADORA

Dr^a. Maritza Maciel Castrillon Maldonado
PPGEDU/UNEMAT

Dr^a. Maria da Conceição Silva Soares
PROPed - UERJ

Dr. Ailon do Vale Simão
UNEMAT

Aprovada em 16/02/2016

Dedico este trabalho às crianças e adolescentes deste imenso país que, na maioria dos espaços praticados no cotidiano, são objetivados por diversas artes que vêm de alhures. Aos adolescentes que estão com seus corpos sendo historiados por práticas discursivas que nem sempre condizem com suas histórias. Às crianças e adolescentes que praticam pescaria e outras artes nas baías e braços do rio Paraguai. Aos adolescentes e crianças que trabalham de serventes de pedreiro e marceneiro. Aos que vendem seus quitutes nas feiras, nos semáforos e cruzamentos de nossas cidades neste começo de século XXI – aos garotos e garotas desta configuração histórica permeada pela tecnociência em escala global.

Dedico aos educadores que, nas suas práticas educacionais, deixam as máscaras cair e despedaçar; aos profissionais socio-orientadores, por acreditarem que é possível apostar nas potencialidades latentes em cada corpo em trânsito no sistema socioeducativo.

Aos pesquisadores orientadores, que, com sua sensibilidade, praticam uma ética voltada para as questões do presente e assumem essa batalha com o objetivo de construir uma instituição educativa atenta e sensível. São investigadores que enfrentam as adversidades, os combates das forças sociais que constituem os centros de pesquisa nas Universidades.

Dedico aos pesquisadores que se contaminam com a filosofia foucaultiana para fortalecer seus espíritos, na busca incessante da construção de si mesmos, orientados por um pensamento que mais “incomoda” que “conforta”. Esse pensamento arranca-nos de nós mesmos e remete-nos ao “plano das atitudes”, fazendo-nos olhar para os pormenores, para entender que nossos fazeres estão na ordem das práticas, artes pensadas e permeadas por intencionalidades, saberes e poderes.

Dedico especialmente a todos os membros da minha família, por compreenderem os meus momentos de ausência e silêncio. Sem seu apoio, tudo ficaria mais denso e cansativo. Muito obrigado por ajudarem na realização deste sonho, que agora passo a compartilhar com vocês.

Agradeço a essa força universal que permeia a natureza. Mãe que nos enlaça e afaga. Pai que nos protege. Dá-nos força nos momentos de angústia, fazendo-nos sentir a potência da semente de um ipê, árvore que aflora em solos adversos. Essa força que nos abraça com alegria e nos aquece com sua musicalidade. Eis uma fonte inesgotável de alento.

À Rosângela Antonini Franco, esposa e companheira, por acompanhar-me e contribuir com a materialização deste momento em nossas vidas. Obrigado por ajudar-me na realização deste sonho.

À Petrona S. dos Santos, minha irmã, pela ajuda na aquisição da bibliografia e pelo apoio e carinho. Compartilho com você a realização deste trabalho.

Às professoras Me. Edneia Natalino dos Santos e Me. Maria Domingas de Souza, minhas amigas e colegas de trabalho.

Ao professor Me. Juliano Claudio Alves, por ter me encorajado a concorrer no Programa de Pós-Graduação em Educação.

Ao professor Dr. Ailon do Vale Simão, pela atenção dada às minhas aflições e pela documentação fornecida para o desenvolvimento deste trabalho.

À professora Dra. Maria da Conceição Silva Soares, pelas observações no texto de qualificação que contribuíram significativamente com o texto final. Muito obrigado!

À delegada Dra. Mariel Antonini Dias, pela colaboração com os documentos dos processos crimes e pelas conversas sobre os Códigos de Leis.

À Universidade do Estado de Mato Grosso, esta instituição que tem contribuído na construção de minha história como educador.

À Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pelo excelente Programa de Pós-Graduação em Educação.

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT, pela qualificação dos professores que constituem as Áreas de Pesquisa do Programa.

Agradeço especialmente à professora Dra. Maritza Maciel Castrillon Maldonado, minha orientadora, pelo acolhimento e compreensão das minhas limitações - seus apontamentos fizeram-me sair de mim mesmo. Pontual na condução da orientação apontou meus tropeços com leveza, sanando minhas dúvidas. Muito obrigado por contribuir para a construção de mim mesmo.

(...) A razão por que a questão do homem foi colocada – em sua especificidade de ser vivo e em relação aos outros seres vivos – deve ser buscada no novo modo de relação entre a história e a vida: nesta posição dupla da vida, que a situa fora da história como suas imediações biológicas e, ao mesmo tempo, dentro da historicidade humana, infiltrada por suas técnicas de saber e poder. Não é necessário insistir, também, sobre a proliferação das tecnologias políticas que, a partir de então, vão investir sobre o corpo, a saúde, as maneiras de se alimentar e de morar, as condições de vida, todo o espaço da existência.

(FOUCAULT, 1988, p.135)

RESUMO

Este trabalho propõe-se a descrever os discursos que constituem os adolescentes em conflito com a lei, discursos assentados nos dispositivos de poder/saber que compõem o sistema socioeducativo, instituição que administra a vida de adolescentes infratores em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a doutrina da proteção integral. Descrevo a administração compartilhada dos micropoderes/saberes da educação, da segurança, da assistência social e do direito que somam forças para constituir os adolescentes e melhor governá-los, em uma configuração histórica que possibilita a emergência da prática de proteção integral - lei 8.069/90 -, que faz de crianças e adolescentes sujeitos de direitos e deveres. Problematizo os discursos dos jornais da mídia digital e dois documentos fílmicos: *Pixote: a lei do mais fraco* e *Cidade de Deus*. Problematizo os discursos de um processo crime de crianças e adolescentes por seus atos infracionais praticados em Cáceres (MT) em 2013 e descrevo os discursos dos boletins de ocorrência, os relatórios da perícia técnica e os discursos do médico, do promotor e do juiz nesse processo. Problematizo, ainda, o ato de internação provisória e as penas imputadas aos infratores. Estas são questões do presente, são detalhes que cada vez mais ganham maior dimensão nos debates das instituições sociais. Ao trazê-las e problematizá-las nesta pesquisa em Educação, faço-o como um ato político implicado com o pensamento de Foucault - e digo mais: essa batalha para capturar as subjetividades não cessa, e as resistências também não, porque “onde há poder há resistência”.

Palavras-chave: Discursos, constituição, educação, adolescente, socioeducativo.

ABSTRACT

This dissertation aims to describe discourses that have constituted the youths in conflict with the law, i.e. discourses grounded on power/knowledge devices composing the social-educative system, an institution that manages juvenile transgressors' lives, in accordance to the norms of the Statute of the Child and Adolescent (ECA) and the doctrine of integral protection. I have described the shared management of the micropowers/knowledges of education, security, social assistance and law, which have joined forces to constitute the adolescents and govern them better, in a historical context that has enabled the emergence of the practice of integral protection - Act 8.069/90 - which turned adolescents and children into subjects of rights and duties. I have problematized discourses found in digital media news and two films: *Pixote: The Law of the Weakest* and *City of God*. I have problematized the discourses from a judicial report of transgressive actions performed by children and adolescents in Cáceres (MT) in 2013 and described the discourses from incident reports and technical judicial reports, as well as discourses by the doctor, the prosecutors and the judge involved in that case. Furthermore, I have problematized the act of temporary imprisonment and the kinds of punishment applied to the transgressors. These are current issues; they are details that have increasingly grown in dimension in debates of social institutions. Pointing them out and problematizing them in this research in Education is a political action intertwined with Foucault's thought; more than that, this battle to capture subjectivities has not ceased, but neither have the resistances, because where there is power there is resistance.

Keywords: Discourses, constitution, education, adolescent, social-educative system.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CONANDA - Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente

FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

LNDB - Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

ONU - Organização das Nações Unidas

PNBEM - Política Nacional do Bem-Estar do Menor

SGD - Sistema de Garantia de Direitos

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

SEJUDH - Secretaria de Justiça de Direitos Humanos de Mato Grosso

SPDCA - Subsecretaria Especial de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – INVESTIMENTO EM CAPITAL HUMANO	18
1.1 Introdução	18
1.2 Infância em discurso – uma genealogia do capital humano no Brasil	19
1.3 Pixote: discursos sobre o menor na doutrina da situação irregular	25
1.4 Produção da criança e do adolescente no ECA	27
CAPÍTULO II	50
GOVERNAMENTALIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: UMA GENEALOGIA DOS SABERES E PODERES NAS ARTES DE GOVERNO	50
2.1 Introdução	50
2.2 Das doutrinas da situação irregular à proteção integral – rupturas das práticas.....	50
2.3 Doutrina da proteção integral: dispositivo da biopolítica	54
2.4 Sistema de garantia de direitos: manipular os interesses e governar os perigos	68
2.5 A disciplina: um dispositivo para a materialização da ação socioeducativa	71
2.6 Educação no sistema socioeducativo: estratégia para o bom governo dos adolescentes	76
2.8 Educadores: entre os discursos ditos e não-ditos do sistema socioeducativo.....	81
2.9 Estar atento – uma estratégia para ler o presente	87
CAPÍTULO III	89
MÍDIA: UM DISPOSITIVO NA PRODUÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	89
3.1 Introdução	89
3.2 Cinema: Cidade de Deus – ecos da vida de crianças e adolescentes.....	92
3.3 Discursos sobre crianças e adolescentes na mídia digital – um caso local	97
CONSIDERAÇÕES	118
REFERÊNCIAS	120

INTRODUÇÃO

Este trabalho é o resultado de uma atenção produtiva que realizo nas minhas práticas de educador nesta modernidade, tempo e espaço circunscritos e permeados por discursos prometeicos de um “avanço” e “progresso” que não cessam. Inovações, sensações e projetos efêmeros. Soma infinita de saberes/poderes sobre o humano e o não-humano. Uma busca intensa por objetivar a vida, as emoções, os sentimentos, num exercício de poder sobre cada indivíduo, indo além da finitude do corpo, vislumbrando a existência. Exercício de saber/poder que formata a alma, os gostos, os desejos, os prazeres, as doenças de cada sujeito.

Modernidade, espaço temporal fugaz que se materializa nas cidades contemporâneas, corpos multicoloridos de forças/fluxos onde se desdobram os fazeres humanos, as práticas urbanas. Espaços atravessados por poderes/saberes de várias artes, somados a instrumentos tecnocientíficos que classificam, selecionam e separam os homens. Tempo permeado pelos usos e abusos do capital financeiro. Capital controlado por empresas transnacionais que ditam o que deve ser produto cultural do cotidiano de cada sujeito – aqui entendido como um objeto historicamente constituído. Por isso,

Meu objetivo será mostrar-lhes como as práticas sociais podem chegar a engendrar domínios de saber que não somente fazem aparecer novos objetos, novos conceitos, novas técnicas, mas também fazem nascer formas totalmente novas de sujeitos e de sujeitos de conhecimento. O próprio sujeito do conhecimento tem uma história, a relação do sujeito com o objeto, ou, mais claramente, a própria verdade tem uma história (FOUCAULT, 1999, p. 8).

Os vestígios da constituição do adolescente em conflito com a lei estão assentados nas artes de governo, que são “o conjunto constituído de instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma específica e complexa de poder, que tem por alvo a população” (FOUCAULT, 1999, p.291, 292). Seus começos temporais estão bem datados na Constituição Federal de 1988 e na Convenção Internacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de 1989. Este último mecanismo transformou-se no Brasil na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esta pesquisa localiza-se neste tempo/espaço que constrói os adolescentes que estão sob medidas socioeducativas¹.

¹ Capítulo IV do ECA – Das medidas socioeducativas. Art. 112. Verificado o ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semi-

Aqui, procuro desalinhar discursos, essa produção “controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e terrível materialidade” (FOUCAULT, 2000, p. 8 e 9) – rastros escritos no ECA, no Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE), esse conjunto de instituições permeadas por um princípio pedagógico em cada prática (discursos ditos e não-ditos), estratégias dos poderes/saberes para dar materialidade ao discurso sobre o adolescente infrator.

O sistema socioeducativo é concebido como espaço que compõe a organização e distribuição dos corpos, almas e instituições no universo urbano e os processos de governo e gerenciamento da população. Mecanismos desdobrados em subpoderes (agentes), que são de diversas áreas do conhecimento (educação, saúde, assistência social, segurança pública, justiça, etc.), somando forças e dividindo saberes que resultem em eficácia na construção da subjetividade² dos adolescentes e de cada micropoder nesse espaço/tempo.

Descrevo enunciados sobre *adolescentes em conflito com a lei*. O enunciado “é sempre apresentado através de uma espessura material, mesmo dissimulada, mesmo se, apenas surgida, estiver condenada a desaparecer” (FOUCAULT, 2000, p.115). Ainda, trago enunciados da *doutrina da proteção integral*: “o enunciado tem necessidade dessa materialidade; (...) Composta das mesmas palavras, carregada exatamente do mesmo sentido, mantida em sua identidade sintática e semântica” (FOUCAULT, 2000, p. 115). Enunciados e discursos, mediados por relações apertadas de saberes e poderes um tanto quanto inóspitos – é aqui que esta pesquisa se situa.

Problematizo como os adolescentes em conflito com a lei são nomeados, constituídos, fabricados a partir dos discursos das artes de governo; como os atos infracionais e os adolescentes são ditos/escritos nos atos infracionais por eles cometidos; como a educação escolar, a saúde, a segurança pública, a assistência social, a psicologia e o clamor social

liberdade; VI – internação em estabelecimento educacional; VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. (BRASIL, 2005, p. 30 e 31).

² “A maneira como o sujeito realiza a experiência de si mesmo num jogo de verdade, no qual ele se relaciona consigo, (...) o problema das subjetividades pertence assim tanto à descrição arqueológica da constituição de um conjunto de saberes sobre o sujeito, à descrição genealógica das práticas de dominação e das estratégias de governo, às quais os indivíduos podem ser submetidos, quanto à análise das técnicas por meio das quais os homens, trabalhando a relação que os liga a si mesmos, se constituem e se transformam: ‘ao longo de sua história, os homens nunca deixaram de se constituir, isto é, de deslocar continuamente sua subjetividade, de se constituir numa série infinita e múltipla de subjetividades diferentes, as quais nunca terão fim e nunca nos colocarão diante de algo que seria o homem’. (...) e, para Foucault, o produto das determinações históricas e do trabalho com o si” (REVEL, 2011, p. 147).

constroem as subjetividades desta geração; como fornecem subsídios para que o poder judiciário profira as medidas socioeducativas; como instituições sociais e a mídia escrita, falada e digital praticam a vida destes jovens que cometeram ações destoantes das convenções aceitas nesta modernidade; e quais as condições que possibilitam tal construção.

Essas questões movem-me a procurar, nas ruínas das narrativas, nos rastros deixados nos documentos, as condições que possibilitaram a emergência de discursos que alimentam processos e que criam “verdades” sobre adolescentes em conflito com a lei.

Pretendo, assim, desconstruir os discursos que estão na epiderme dos documentos, pois,

(...) a história mudou sua posição acerca do documento: ela considera como sua tarefa primordial, não interpretá-lo, não determinar se diz a verdade nem qual é o seu valor expressivo, mas sim trabalhá-lo no interior e elaborá-lo: ela organiza, recorta distribui, ordena e reparte em níveis, estabelece séries, distingue o que é pertinente do que não é, identifica elementos, define unidades, descreve relações (FOUCAULT, 2000, p.7).

Operarei na documentação seguindo os rastros nela deixados, o que diz cada enunciado, sua materialidade, pois, neste trabalho, “o enunciado precisa ter uma substância, um suporte, um lugar e uma data. Quando esses requisitos se modificam ele próprio muda de identidade” (FOUCAULT, 2000, p. 116). Essa carnalidade dos enunciados materializa-se no corpo dos adolescentes em conflito com a lei, nos seus comportamentos e modos de agir e pensar e os constitui como sujeitos. Estes vestígios estão assentados nas leis, em jornais, revistas, documentários, filmes e outras práticas.

O sistema socioeducativo é um espaço permeado por conflitos, um campo minado por representações difíceis de serem compreendidas. É nesta instituição social que realizo esta pesquisa. Minha implicação nesse campo deu-se por ser professor efetivo da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso desde o ano 2000, lotado no Centro de Educação de Jovens e Adultos³ (CEJA) Professor Milton Marques Curvo. Esse Centro, no período de 2009 a 2011,

³ Doravante CEJA.

Foi sede responsável pela sala anexa que atendia ao sistema socioeducativo⁴ no município de Cáceres (MT).⁵

Para dar conta deste ofício, utilizarei as ferramentas teóricas e metodológicas propostas por Michel Foucault (1987, 1988, 1998, 1999, 2000, 2001, 2008, 2012, 2014), Fischer (1996, 2002, 2008, 2012), Maldonado (2009), Sant’Anna (2002), Bujes (2001), Simão (2001, 2014), Sibilia (2002) e Veiga-Neto (2002), entre outros estudiosos da educação que utilizam o arsenal proposto por Foucault para descrever as condições históricas que no presente instituem verdades e exercem poderes/saberes sobre o sujeito.

Entrelaçando teoria e método, no primeiro capítulo, defino como estratégia metodológica fazer uma genealogia dos discursos sobre a infância, abordando o modo como o Ocidente, a partir da Idade Moderna, procurou constituir saberes/poderes para materializar um tipo de infante, esse capital humano que carnaliza o mundo burguês. Procuo encontrar as bifurcações dos discursos nos conceitos “menor”, “criança” e “adolescentes” a partir da doutrina da situação irregular e da doutrina da proteção integral e investigar como, por meio das artes de governo, o Estado passa a nomear esses sujeitos. Para tanto, aproprio-me dos conceitos desenvolvidos por Foucault, tais como discurso, enunciado, poder, saber, disciplina, controle e estimulação. Problematizo os discursos e enunciados assentados no processo crime, considerando os boletins de ocorrência, os laudos da perícia da gerência de criminalística, o parecer do/a delegado/a de polícia, a representação do Ministério Público Estadual e a determinação do juiz sobre a internação dos adolescentes.

Por acreditar na imanência entre a teoria e a prática, no segundo capítulo, descrevo os enunciados dos discursos ditos e não-ditos do sistema socioeducativo, operando a partir dos conceitos de biopolítica, panoptismo, governamentalidade, artes de governo, subpoderes,

⁴O Programa Socioeducativo foi implantado no ano de 2008 no Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Justiça de Segurança Pública. A unidade de internação de Cáceres foi inaugurada em junho de 2009. Está localizada no bairro Jardim Padre Paulo, no antigo prédio da Delegacia de Roubos e Furtos, com a finalidade de atender adolescentes em conflito com a lei, privados de sua liberdade; esta unidade é o polo da região da Grande Cáceres.

⁵A cidade foi fundada em 1778; encontra-se no município de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, na margem esquerda do rio Paraguai. Quando da sua fundação, dava suporte à capital de Mato Grosso, Vila Bela da Santíssima Trindade - esta localizada nas margens do rio Guaporé, no limite de fronteira do território espanhol no contexto do século XVIII, hoje Bolívia. Cáceres também servia de hospedagem e abastecimento tanto para os que vinham da capital Vila Bela em direção à Cuiabá, quanto para os que faziam o sentido contrário. A expansão portuguesa para o oeste desde o século XVI, a partir de São Vicente, resulta com a chegada dos bandeirantes a estas terras no começo do século XVIII, no movimento conhecido como as bandeiras paulistas, naquele contexto vicentino, em 1718, primeiro com Pires de Campos e depois com Pascoal Moreira Cabral, o seu primeiro Guarda-mor, em 1719.

sujeito e subjetividade no espaço/tempo do sistema socioeducativo. Problematizo o *sistema de garantia de direito*, a *doutrina da proteção integral* e o entrelaçamento das práticas (poderes/saberes de diversas áreas) que somam forças, compartilham e constroem saberes sobre esta geração (criança e adolescente em conflito com a lei), constituindo sua subjetividade. Estes conceitos serão desalinhavados a partir dos documentos das artes de governo (ECA e SINASE), documentos que instituem o sistema socioeducativo, criado para dar conta da materialidade dos discursos que buscam construir um tipo bem específico de adolescente.

No terceiro capítulo, problematizo os discursos e enunciados da mídia, que opera como um dispositivo da biopolítica. Para isso, descrevo um fragmento do documento fílmico *Cidade de Deus*. Concebo este documento como um marco no cinema nacional e mundial; seus ecos ressoam amplamente, denunciando como esta sociedade trata crianças e adolescentes no começo do século XXI. Também descrevo documentos de jornais da mídia digital. Selecionei as reportagens das páginas dos *sites* da Polícia Civil, do jornal *Correio Cacerense*, *Diário de Cáceres*, *Jornal Oeste*, *Ripa nos Malandros*, *Expressão Notícias*, *Dia a Dia News*, *Hiper Notícias*, *GI Globo*, *Gazeta Digital* e *Nortão Notícias*; estes meios de comunicação constam da peça processual do caso que descrevo na primeira parte deste trabalho. Acredito que

A indiscutível força dos meios de comunicação na constituição da cultura “globalizada” de nosso tempo, e o fato de que seus produtos – sons, imagens, textos – atingem tão amplas camadas da população e tão diferenciados públicos ao mesmo tempo que cada vez mais, falam diretamente à intimidade das pessoas, traz problemas para os pesquisadores da cultura e da educação (FISCHER, 2001, p. 8).

Entendo que, na atualidade, a mídia tem se mostrado cada vez mais como uma ferramenta presente em nosso cotidiano, na nossa intimidade, individualidade; como diria Foucault (2008, p.335), tem produzido e contribuído significativamente na “formação de um capital humano⁶” (para o bem e para o mal). Cada vez mais, as medidas do sujeito são feitas

⁶ “Esse capital humano é composto de quê? Pois bem, ele é composto, dizem eles, de elementos que são elementos inatos e de outros que são elementos adquiridos. (...) Formar capital humano, formar portanto essas espécies de competência-máquina que vão produzir renda, ou melhor, que vão ser remunerados por renda, quer dizer o quê? Quer dizer, é claro, fazer o que se chama de investimentos educacionais. (...) em todo caso os elementos que entram na constituição de um capital humano, são muito mais amplos, muito mais numerosos do que simples aprendizado escolar ou que simples aprendizado profissional. Esse investimento, o que vai formar uma competência-máquina, será constituído de quê? Sabe-se experimentalmente, sabe-se por observação, que ele é constituído, por exemplo, pelo tempo que os pais consagram aos seus filhos fora das simples atividades educacionais propriamente ditas. Sabe-se perfeitamente que o número de horas que uma mãe de família passa ao lado do filho, quando ele ainda está no berço, vai ser importantíssimo para a constituição de uma competência-máquina, ou se vocês quiserem para a constituição de um capital humano, e que a criança será muito mais

pela forma como se comunica e como utiliza meios para fazer com que essa comunicação seja “competente”, *vista, clicada, curtida, compartilhada, marcada* por milhões de pessoas, num curto espaço de tempo, em uma ação repentina, efêmera, avassaladora, “uma sociedade feita de unidades empresas, (...) o homem de consumo, na medida em que consome, é um produtor (...) produz sua própria satisfação (...) a partir de certo capital de que dispõe” (FOUCAULT, 2008, p. 310 e 311). Capital aqui são as habilidades, o que foi adquirido na educação escolar, na educação familiar, no processo de constituição de si. A mídia tem incentivado, promovido e impulsionado o sujeito ao uso e domínio destas ferramentas (as mídias).

Nas considerações finais, convido o leitor a fazer o exercício de ler o presente (estar atento). Como educador implicado em minhas práticas, na busca incessante de entendê-las, acabei constituindo-me como um sujeito, produto e produtor destas forças e fluxos que procuram objetivar cada sujeito nos seus pormenores, nos seus sentimentos. Em cada ação, era inquirido pelos escritos de Foucault. Aos poucos, minha existência despedaçou-se, e o que eu era havia rachado, dando lugar a outro - estudante começando uma vida de pesquisador atento.

CAPÍTULO I

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – INVESTIMENTO EM CAPITAL HUMANO

1.1 Introdução

A modernidade materializa-se por meio de múltiplas relações, em práticas que fabricam e permeiam as nossas subjetividades. São relações complexas, nem sempre pacíficas, de discursos, poderes e saberes que produzem isso que nós somos. Urdir estas relações demanda seguir os rastros deixados nas diversas literaturas, narrativas que materializam o presente. Esta operação requer uma escansão cuidadosa na arqueologia dos saberes e uma genealogia dos poderes que procuram dar racionalidade aos discursos que constituem o sujeito. Nesse sentido, logo de início, anuncio que neste capítulo, que trata da infância e da adolescência, abordarei esses discursos tendo como interlocutor o filósofo francês Michel Foucault. Problematizo como os adolescentes que habitam o sistema socioeducativo do município de Cáceres foram constituídas por práticas discursivas e não-discursivas imersas em relações de saber e de poder. Necessário se faz, assim, compreender que o discurso não se reduz a “coisas” em si ou a “expressões” de algo que “surtem” no tempo e no espaço. O discurso, na concepção que assumo, refere-se a,

Um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva; ele não forma uma unidade retórica ou formal, indefinidamente repetível e cujo aparecimento ou utilização poderíamos assinalar (e explicar, se for o caso) na história; é constituído de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência. O discurso, assim entendido, não é uma forma ideal e intemporal que teria, além do mais, uma história; o problema não consiste em como e por que ele pode emergir e tomar corpo num determinado ponto do tempo; é, de parte a parte, histórico – fragmento de história. Unidade e descontinuidade na própria história, que coloca o problema de seus próprios limites, de seus cortes, de suas transformações, dos modos específicos de sua temporalidade, e não do seu surgimento abrupto em meio às cumplicidades do tempo (FOUCAULT, 2000, p. 135 e 136).

Perceber unidades e descontinuidades na história é a condição que nos possibilita seguir os rastros da emergência de discursos que colocam em evidência uma preocupação acentuada com infância e adolescência. Esta preocupação em termos históricos é nova. O sujeito criança e adolescente passou a ter visibilidade, a ser uma preocupação dos Estados Nacionais, a partir da década de 1930⁷, com a grande crise do *capitalismo liberal*⁸. Aqui me

⁷ “Digamos que após a grande crise dos anos de 1930, em suma, todos os governos, quaisquer que fossem, sabiam muito bem que os elementos econômicos que eles deviam levar necessariamente em consideração, qualquer que fosse a natureza dessas opções, quaisquer que fossem essas opções e esses objetivos, eram o pleno

refiro especificamente a esta forma de governo da sociedade civil. “O Estado e seu crescimento sem fim, o Estado e sua onipresença, o Estado e seu desenvolvimento burocrático, o Estado com os germes de fascismo que ele comporta, o Estado e sua violência intrínseca sob seu paternalismo providencial” (FOUCAULT, 2008, p. 258 e 259).

1.2 Infância em discurso – uma genealogia do capital humano⁹ no Brasil

Realizo um exercício de compreensão arqueológica/genealógica nos discursos sobre a infância, focando nos saberes/poderes que produzem as “verdades” sobre esta geração, método proposto por Michel Foucault, para ler e descrever práticas sobre a infância em determinado tempo e espaço. “É preciso analisar a infância enquanto uma instituição social para compreender as diferentes percepções que dela teve o mundo ocidental, a partir da Idade Moderna” (BUJES, 2001, p.42). A produção destes discursos no Ocidente moderno é preocupação de uma heterogeneidade de saberes, como: a pedagogia, o direito, a psicologia, a medicina, a assistência social, a política. Estes saberes/poderes passaram a preocupar-se em produzir narrativas sobre o sujeito infantil para efetivar a governamentalidade; assim, a infância aos poucos passa a ser objeto de preocupação do Estado.

Como esta fase da vida tem sido produzida no Ocidente? Segundo Maldonado (2009, p.69), referindo-se aos estudos realizados por Ariès sobre a *infância*, na Idade Média, a criança e a infância pouco se evidenciam. Para esta estudiosa, concordando com Ariès, isto se evidenciava nos rastros deixados nos registros artísticos, nas narrativas literárias, nas diversas marcas deixadas pelo homem. Segundo ela,

Ariès defende que o sentimento de infância é um acontecimento tipicamente moderno. Segundo ele, até por volta do século XVI, predomina uma indiferença em relação à infância. Aquelas que chamamos de crianças eram concebidas, criadas e educadas como adultos pequenos (MALDONADO, 2009, p. 69).

A visibilidade sobre a criança e a infância tem seus começos no Ocidente, conforme explica Veiga-Neto:

emprego, a estabilidade dos preços, o equilíbrio da balança de pagamentos, o crescimento do PIB, a redistribuição da renda e das riquezas e o fornecimento dos bens sociais” (FOUCAULT, 2008, p. 269).

⁸ “Os dois problemas eram a manutenção do pleno emprego como objetivo econômico e social prioritário, porque se atribuía à inexistência do pleno emprego a crise econômica de 1929. Atribuía-se também a ela todas as conseqüências políticas que isso teve na Alemanha e na Europa em geral. (...) Em segundo lugar, evitar os efeitos de uma desvalorização que uma política de crescimento fazia necessária. Foi para manter o pleno emprego e para atenuar os efeitos da desvalorização que tornaria ineficaz a poupança, a capitalização individual” (FOUCAULT, 2008, p. 272).

⁹ “O simples tempo de criação, o simples tempo de afeto consagrado pelos pais a seus filhos, deve poder ser analisado em termos de investimento capaz de constituir um capital humano. Tempo passado, cuidados proporcionados, o nível de cultura dos pais” (FOUCAULT, 2008, p.315).

Nos fins da Idade Média, estavam bem estabelecidos os dois eixos disciplinares. De um lado, a disciplina-corpo que dava seus primeiros passos no sentido de fabricar um novo sujeito: o burguês. Do outro, a disciplina-saber que – tendo se liberado da rigidez taxonômica (...) se colocava à disposição da Nova Ciência. Mais do que isso, talvez, a disciplina-saber revelou-se como uma matriz de fundo capaz de servir à ordem e à representação numa episteme que se engendrava nos interstícios de uma outa que não se esgotava. Além disso, a essas alturas se tinha bem claros os conceitos de indivíduo como um *Homo Clausus* e, mais do que isso, de civilizado, como – e aqui amplio a metáfora biológica de Elias (1989) – um *Homo Clausus distinctus*. (...). Essa individualização se conectava com o aumento paulatino da divisão social do trabalho, com a acumulação do capital, com a expansão da propriedade privada e com o aumento populacional (principalmente urbano) (VEIGA-NETO, 1996, p. 243 *apud*, BUJES, 2001, p.36).

Ao constituir-se a sociedade burguesa, fabricava-se também o sujeito burguês, e, para uma sociedade que acumulava riqueza (capital), era necessário construir capital humano para gerenciá-la, ou melhor, governá-la. Ambos foram gestados por meio de um processo de disciplinarização do corpo individual e social e pela produção de conhecimento – saberes, discursos que materializaram as “verdades” sobre a sociedade burguesa no Ocidente, considerando que:

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua ‘política geral’ de verdade: isto é, os tipos de discurso que aceita e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e instâncias que permitem distinguir entre sentenças verdadeiras e falsas, os meios pelos quais cada um deles é sancionado (FOUCAULT, 1999, p. 12).

A infância foi sendo constituída historicamente por práticas discursivas que buscam descrevê-la, protegê-la, julgá-la – estas narrativas permeiam o cotidiano das relações sociais nas várias instituições que materializam a realidade, começando por família, igreja, escola, nos poderes estabelecidos que elaboram as leis – normas que estabelecem os limites, as regulações das práticas, enfim, que ditam o que pode ou não pode numa determinada sociedade, num determinado tempo e espaço.

Foucault (1999, p.24), entoando Nietzsche, diz que “o conhecimento é um efeito ou um acontecimento que pode ser colocado sob o signo do conhecer”; ora, o conhecimento sobre a infância resulta das condições históricas que possibilitam a construção de discursos sobre sujeito infante, saber construído para um ser particular num determinado tempo e numa sociedade singular.

As práticas elaboradas pelos saberes/poderes para materializar os discursos sobre o sujeito infante devem-se ao fato de que

só há conhecimento sob a forma de certo número de atos que são diferentes entre si e múltiplos em sua essência, atos pelos quais o ser humano se apodera violentamente de um certo número de coisas, reage a um certo número de situações, lhes impõe

relações de força. Ou seja, o conhecimento é sempre uma certa relação estratégica em que o homem se encontra situado (FOUCAULT, 1999, p.25).

Nesse sentido, os conhecimentos construídos historicamente sobre a infância fabricam um sujeito que, de certa forma, não existe, pois o caráter do conhecimento é, segundo Foucault, oblíquo, perspectivo, parcial, havendo batalhas no processo de construção, de seleção dos discursos que instituem as verdades (saberes/poderes) numa determinada sociedade com um tempo bem definido.

Suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 1999, p. 9).

Os rastros deixados nos discursos/práticas produzidos numa determinada sociedade são marcas do humano nas diversas literaturas, engendrando as dores, cores e sabores de uma época, marcas que são eleitas, produções que são escolhidas, selecionadas, controladas. A sua distribuição e construção é meticulosamente elaborada por mecanismos ou dispositivos como a educação escolar, a psicologia, a pediatria, o direito, que são os saberes autorizados para conjurar o “indesejado” e defender o que se considera como normal por determinados grupos.

Descrever os sinais das diversas artes para historiar sobre a infância e a juventude mostra-se um campo fecundo. Ouvir/sentir as práticas/saberes – representações de uma época para identificar a ideia que se construiu historicamente de infância, os conceitos cunhados por adultos, especialistas que constroem saberes/poderes sobre as crianças, são os signos que se tornam verdades nas diversas instituições sociais. No Ocidente, tal preocupação é cada vez mais eficaz no governo da população desde a mais tenra idade.

A infância torna-se objeto do olhar do Estado e de um olhar científico, moral, religioso e familiar, neste quadro de múltiplas transformações sociais e políticas mas, sobretudo, a partir do projeto pensado pelo iluminismo. As crianças passaram a ser vistas como seres diferenciados dos adultos. Mas são estes que as descrevem e interpretam seus desejos, suas necessidades, suas possibilidades intelectuais, seus limites. As crianças continuam sem voz e suas identidades são configuradas a partir de perspectivas da sociedade e de grupos particulares de adultos (BUJES, 2001, p. 36).

A história fornece-nos um passeio nesses espaços/tempos, nos olhares, nas escolhas estéticas, nas práticas de sociabilidade de cada época, na utilização funcional dos saberes, nos projetos políticos de um país, no desenvolvimento econômico, no desenvolvimento humano. O uso acentuado das imagens e sons atende ao objetivo não somente de provocar sensações nos sentidos, mas de realizar um exercício pedagógico sobre os comportamentos. A busca da

construção de um “corpo” que atinja a composição social, econômica, cultural de um país – sua população –, é esta a função dos dispositivos que constituem os sujeitos.

A construção do sujeito criança, adolescente, a descrição de suas características pelas heterogêneas áreas do saber, como a pedagogia, a medicina social, o direito, a psicologia, etc., foram as condições de possibilidades para que a infância e a adolescência se tornassem objetos de preocupação do Estado. Este, no intuito de governar mais e melhor, inventaria dispositivos para, cada vez mais e com eficácia, executar o governo da população.

Segundo o historiador Eric Hobsbawm, a juventude ganha um status maior na ordem discursiva no momento em que passa a ser consciente de si mesma. Para ele, o “surgimento do adolescente como ator consciente de si mesmo era cada vez mais reconhecido, entusiasticamente, pelos fabricantes de bens e consumo, às vezes com menos boa vontade dos mais velhos” (HOBSBAWM, 1995, p. 318). Por fim, tal “revolução cultural” sua peculiaridade é imanente ao seu “espantoso internacionalismo. O *blue jeans* e o *rock* se tornaram marcas da juventude *moderna*”. Nesse sentido ainda, “qualquer que fosse a estrutura de idade da administração da IBM ou da Hitachi, os novos computadores eram projetados e os novos programas criados por pessoas na casa dos vinte anos” (HOBSBAWM, 1995, p. 318 a 320). Os avanços tecnológicos, as mudanças nas dimensões sociais, culturais, políticas e econômicas devem-se a quê? Ora, Foucault diz:

Se a inovação existe, isto é, se se encontram coisas novas, se se descobrem novas formas de produtividade, se se fazem invenções de tipo tecnológico, tudo isto nada mais é que a renda de um certo capital, o capital humano, isto é, o conjunto dos investimentos que foram feitos no nível do próprio homem (2008, p. 318).

A juventude, assim, torna-se o capital humano que precisa ser potencializado. A difusão dessa cultura *juvenil* pelo rádio, televisão, cinema e “através dos contatos internacionais do turismo juvenil, que distribuía pequenos, mas crescentes e influentes fluxos de rapazes e moças de *jeans* por todo o globo; através da rede mundial de universidades” (HOBSBAWM, 1995, p. 321), garantiu que a juventude se tornasse potencializada como produtora e consumidora ao mesmo tempo. A segunda metade do século XX está permeada por esse fluxo cultural global, que propõe e altera a “solidez” de instituições, como a escola, a família e os partidos políticos.

No período da Guerra Fria (1945 a 1989), o mundo encontrava-se dividido em dois blocos (EUA, capitalista – URSS, socialista). Jovens eram embalados pelo som da guitarra de Jimi Hendrix e ficavam frementes com a voz de Janis Joplin e os shows das bandas The

Doors, The Beatles e Rolling Stones. Suas metáforas ditavam comportamentos, opunham-se ao sistema (a ordem estabelecida). Bob Dylan questionava: “Quantas estradas deve um homem percorrer antes que você possa chamá-lo de homem? Quantos mares deve uma pomba branca viajar antes que ela durma na areia?”¹⁰. Estes artistas utilizavam sua arte, sua irreverência, para contestar, protestar, denunciar e anunciar outras possibilidades.

No Brasil, esse rejuvenescimento social pode ser identificado nas letras de músicas como “Cálice”, de Gilberto Gil e Chico Buarque, evidenciando a sôfrega situação de não poder falar, expressar-se (fenda existencial). A música “Meu caro amigo”, de Francis Hime e Chico Buarque, conta para o amigo que está no exílio que “a coisa aqui tá preta”. Chico Buarque, “preso no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro em fevereiro de 1968” e com mais de 20 intimações que recebeu do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), tempos depois, comentou: “Eu me sinto um indivíduo vigiado e por isso mesmo marginal. Não é que me tratem mal, mas é uma rotina à qual nunca vou me acostumar, (...)” (ALMEIDA, WEIS, 1998, p. 347).

Do exílio, Caetano Veloso responde com “London, London”, em referência à capital da Inglaterra (Londres), onde estava exilado. Em sua homenagem, Roberto Carlos driblou a censura escrevendo “Debaixo dos caracóis dos seus cabelos”. Em metáforas para confortar a dor do amigo que estava distante de seu país, dizia: “Um dia a areia branca seus pés irão tocar. E vai molhar seus cabelos a água azul do mar. Janelas e portas vão se abrir pra ver você chegar. E ao se sentir em casa, sorrindo vai chorar”. Outro vestígio poderia seguir, são muitas as possibilidades, no entanto, minha intenção é somente alargar o espaço-tempo que Hobsbawm chamou de “revolução cultural” como algo que se deu com intensidade nos países desenvolvidos do Ocidente e que teve a juventude como seu maior protagonista. No Brasil, esse processo foi um pouco mais doloroso e veio com cheiro de *botas, sangue, chumbo e ferro*.

Falamos acima de um espaço-tempo associado ao rejuvenescimento da sociedade, a *revolução cultural*, ao tempo em que as instituições sociais investiram na formação do capital cultural de sua população (educação escolar a partir da infância). É válido notar que esses investimentos na formação desse *capital humano*, no Brasil, tiveram um atraso provocado pela experiência dos governos militares (1964 a 1985). As políticas educacionais do período,

¹⁰ A música “Blowin in the Wind” (Soprando ao vento), de Bob Dylan, de 1963, embalou a juventude dos anos 1960. Hoje “A resposta, meu amigo, está soprando ao vento. A resposta está soprando ao vento”. Disponível em: <www.bobdylan.com/songs/blowin.html>. Acesso em 28 de fevereiro de 2013.

como a reforma universitária (Lei 5.692/71) e a reforma do ensino médio (Lei 5.540/68), mostram o descaso com o investimento em *capital humano*. Sobre essa questão, Foucault diz que “a não-decolagem da economia do terceiro mundo como vocês sabem muito bem, está sendo repensada agora, não tanto em termos de bloqueio dos mecanismos econômicos, mas em termos de insuficiência de investimentos do capital humano¹¹” (FOUCAULT, 2008, p. 319).

As tensões políticas ditadas pelos métodos¹² de silenciar quem se opunha ao *regime*, no Brasil, não foram suficientes para tirar dos trilhos a locomotiva transformacional que permeava o mundo urbano no âmbito cultural, com seus devidos reflexos em outras dimensões do cotidiano social. A escolarização dos que militaram contra o regime era alta: dos “9.549 envolvidos em processos, (...), em torno de 60% tinham curso universitário, quase divididos por igual entre os que já haviam completado a faculdade e os que ainda estavam na graduação” (ALMEIDA e WEIS, 1998, p.326), ou seja, eram os jovens quem tinha seus corpos capturados com a intenção de silenciar suas almas.

Na década de 1980, nas grandes capitais brasileiras, como São Paulo e Rio de Janeiro, milhares de pessoas foram às ruas em apoio à emenda constitucional proposta pelo deputado federal Dante de Oliveira – *diretas já*. “A Emenda Dante de Oliveira não passou. Faltaram na Câmara dos Deputados somente 22 votos. Precisava de 320 votos de um total de 479 congressistas e recebeu 298” (FAUSTO, 1999, p.510). No plano internacional, em 1985, Mikhail Gorbachev implantou a *glasnost* e a *perestroika*.¹³ As tensões entre Ocidente e Oriente foram amenizadas, e a queda do muro de Berlim, em 9 de novembro de 1989, foi o acontecimento que pôs “fim” a essa polarização. Respirava-se menos sofregamente.

¹¹ Faço esta observação porque Foucault, nesta aula, usa o conceito “países de terceiro mundo”, uso corrente no momento em que escreve a aula de 14 de março de 1979. É importante observar que nesse momento vivíamos sob o Ato Institucional nº5 (A-I5).

¹² Os modos e instrumentos de tortura chegavam a somar mais de cem: “o pau-de-arara, o choque elétrico, a pimentinha e dobradores de tensão, a cadeira do dragão, de São Paulo, a cadeira do dragão do Rio, a geladeira, insetos e animais, produtos químicos, etc.” Torturavam-se crianças, mulheres e gestantes. “Ao depor como testemunha informante na Justiça Militar do Ceará, a camponesa Maria José de Souza Barros, de Japuará, contou, em 1973: (...) e ainda levaram seu filho para o mato, judiaram com o mesmo, com finalidade de dar conta de seu marido; que o menino se chama Francisco de Souza Barros e tem a idade de nove anos; que a polícia levou o menino às cinco horas da tarde e somente voltou com ele às duas da madrugada mais ou menos”; (...). (BRASIL: NUNCA MAIS, 1985, p. 31 a 50).

¹³ *Glasnost* e *perestroika* – conjunto de reformas políticas e econômicas e uma aproximação com o Ocidente.

1.3 Pixote: discursos sobre o menor na doutrina da situação irregular

Vimos até aqui como a modernidade idealizou uma concepção hegemônica de criança e adolescente. A criança que a família acolhe e paparica é também aquela que vai para a escola para tirar de si o “estado de selvageria (...) e tornar-se verdadeiramente humana” (KANT, 1999, s/p.). O adolescente, aquele que pratica infração contra a sociedade civil, também é idealizado pelo discurso hegemônico. Porém, esse projeto da Modernidade teve êxito? Não! Esse sonho não foi atingido. O que se tem feito é o aprimoramento dos mecanismos de controle por meio dos dispositivos de governo e do aumento dos sistemas de segurança, no sentido de garantir a “paz social”. Na década de 1980, na televisão, quando se anunciava uma infração cometida por uma criança ou adolescente, era comum ouvir enunciados como: “trombadinha”, “pega ladrão”, “vagabundo”. O filme *Pixote, a lei do mais fraco*, de Hector Babenco, problematiza a situação dessa parcela dos jovens no Brasil, uma geração que transitava nas cidades brasileiras, desprovidas de políticas sociais básicas. Babenco procura desmontar o estigma social de “menor carente”. Mostra que Pixote, menino de 12 anos, interno em uma instituição para correção de menores, esconde uma pessoa que tem um nome, uma família, desejos, uma história. Quem está disposto a ouvi-la? A psicóloga do reformatório¹⁴ o entrevista:

Psicóloga: Como foi que você saiu de casa? Pixote: Porque minha vó começou a me encher o saco, e, peguei e puxei o carro. Psicóloga: Olha bem, eu estou fazendo um trabalho aqui só para ajudar você. Mas preciso que você confie em mim, tá? Conta tudo, vai! Pixote: Se eu contar para a senhora, você chega e me entrega para os tiras, né? Psicóloga: Pixote, eu não sou da polícia, eu sou médica. Pixote: A senhora promete que não vai contar para o Juiz?

Qual é a preocupação da psicóloga? “Vemos que se trata, no fundo, não somente de apropriação, de extração da quantidade máxima de tempo, mas, também, de controlar, de formar, de valorizar, segundo um determinado sistema, o corpo do indivíduo” (FOUCAULT, 1999, p. 119). Ora, controlar a partir das informações dadas por Pixote, dar racionalidade às informações da criança para, a partir delas, controlar, constituir um sujeito útil. O micropoder da psicologia deve construir toda uma epistemologia da infância que “nasce da observação dos indivíduos, da sua classificação, do registro e da análise dos seus comportamentos, (...)”

¹⁴ “ ‘Instituições complexas e austeras’, dizia Baltard. A prisão deve ser um aparelho disciplinar exaustivo. Em vários sentidos: deve tomar a seu cargo todos os aspectos do indivíduo, seu treinamento físico, sua aptidão para o trabalho, seu comportamento cotidiano, sua atitude moral, suas disposições; a prisão, muito mais que a escola, a oficina ou o exército, que implicam sempre numa certa especialização, é ‘onidisciplinar’. Além disso a prisão é sem exterior nem lacuna; não se interrompe, a não ser depois de terminada totalmente sua tarefa; sua ação sobre o indivíduo deve ser ininterrupta: disciplina incessante” (FOUCAULT, 1987, p. 198 e 197).

um saber de certa forma clínico, do tipo da psicologia, da psico-sociologia, da criminologia, etc.” (FOUCAULT, 1999, p.121 e 122).

O filme de Babenco apresenta um retrato dos reformatórios, do sistema jurídico destinado a corrigir as crianças e adolescentes no Brasil nos anos de 1969 a 1988. Também mostra os paradoxos econômicos e sociais, os espaços onde são depositados os pobres, aqueles corpos em que a virtualidade do crime pode instalar-se. A realidade por ele apresentada não foge à realidade dos reformatórios franceses que Foucault estudou e aos quais se refere.

Os *reformatórios*, isso que Foucault chama de *instituições de sequestro*, como na doutrina da *situação irregular*, no seu Artigo 2º da Lei 6.697/79¹⁵, eram permeados pelas práticas discursivas com interesses específicos, primeiro de caráter econômico. Disciplinava-se para que o indivíduo trocasse seu tempo por um salário e se tornasse sujeito útil. Depois, as “pessoas que dirigem estas instituições se delegam o direito de dar ordens, de estabelecer regulamentos, de tomar medidas, de expulsar indivíduos, aceitar outros, etc.” (FOUCAULT, 1999, p. 120). Temos a soma de três poderes: o político, o econômico e o micropoder judiciário, que se dão o direito de julgar, “punir, recompensar, se tem o poder de fazer comparecer diante de instância de julgamento” (IDEM, 1999, p.120).

Os reformatórios, dentre os quais aquele em que Pixote viveu, podem ser comparados com as prisões. Os discursos veiculados sobre eles atribuíam a essas instituições um caráter assistencialista, protecionista, sob uma legislação repressora. Pela doutrina da situação irregular, esse público era nomeado como “menor¹⁶”, ou seja, aquele despossuído de direitos e de deveres, “vítima” e “problema” social ao mesmo tempo. Todo um processo de exclusão social, de delimitação dos espaços e de onde deveriam circular, todo um estigma

¹⁵ “Para os efeitos deste código, considera-se em situação irregular: privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração de atividade contrária aos bons costumes; privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; autor de infração penal” (BRASIL, 1979).

¹⁶ Conceito utilizado pelo Código de Menores, que doutrinava a situação irregular de crianças e adolescentes; neste código, o “menor” de 18 anos era assistido, abandonado, exposto, transviado, infrator. Era assistido, auxiliado, pois estava em desamparo, desencaminhado moralmente. Era uma lei para vigiar e punir a criança pobre, o inadaptado; a lei objetivava o controle social, vigiava e punia as crianças e os adolescentes e também criminalizava a pobreza.

social atravessava os corpos dos garotos que perambulavam pelas ruas das cidades. Estar só ou em grupo significava não ter um “lar”, uma “família”, por isso, deveriam ser levados aos reformatórios.

Por essa legislação, o “menor” não podia estar em perigo moral nem se encontrar de modo habitual em espaços proibidos, sem um tutor maior de idade que o representasse. Ser desviado nas suas condutas morais era considerado como em situação de perigo, e esse sujeito deveria ser enquadrado na doutrina da situação irregular. A criminalidade podia instalar-se no adolescente. Ele não tinha direito de estar só ou em grupo pelo espaço público. Tal situação o denunciava - poderia estar praticando uma ilegalidade, deveria ser recolhido, internado, para ser corrigido. Se em liberdade, tanto o “menor” quanto a sociedade corriam risco.

Respirava-se certo ar fresco de *liberdade política*. Porém, outros eventos começaram a sacudir a urbanidade brasileira, com a violência na sua forma mais cruel (o homicídio). No Brasil, na década de 1990, “os homicídios atingem mais os adolescentes e jovens adultos do sexo masculino das metrópoles, cidades e regiões mais ricas, assim como as de maior crescimento populacional e econômico do país” (ZALUAR, 249 e 250). A chacina da Candelária, que vitimou oito meninos, ocorrida no centro do Rio de Janeiro em 23 de julho de 1993, é um emblemático exemplo dessa situação. Essas vítimas foram, e ainda hoje o são, responsabilizadas pela insegurança, pelo aumento da violência no país.

1.4 Produção da criança e do adolescente¹⁷ no ECA

As décadas de 1980 e 1990 viram o fenômeno do crime multiplicar-se. Os aglomerados urbanos (favelas) das metrópoles brasileiras denunciavam a miséria. A guerra entre os traficantes pelo controle da venda de entorpecentes utilizava armamento pesado. Segundo Zaluar, “as cargas de cocaína que aqui chegavam dos países andinos produtores (...) da cocaína através do interior de Rondônia, Mato Grosso, São Paulo e Paraná, passaram a ser enviadas para a Europa e os Estados Unidos por portos e aeroportos do Sudeste e do Sul do Brasil” (ZALUAR, 1998, p. 258). Esta configuração histórica acontece em um mundo atravessado por intensas forças/fluxos, ruídos, sons, estampidos, carros, buzinas, bicicletas, carretas, rodovias (as cidades).

¹⁷ “Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 2005, p. 13).

Os noticiários de TV, em 1995, divulgavam a “polícia transportando morto na Favela Nova Brasília. No muro, as marcas do Comando Vermelho” (ZALUAR, 1998, p. 291). “Em cima dos telhados as antenas de TV tocam música urbana. (...) Os PMs armados e as tropas de choque vomitam música urbana” (RUSSO, 1986, Álbum, 2). O cotidiano de um país de paradoxos: “Não há mentiras nem verdades aqui. Só há música urbana¹⁸”. O uso de antenas parabólicas massificou-se na década de 1990; da *selva de pedras* ao *mar de barracos* nas favelas e à selva amazônica, era possível encontrar uma antena parabólica. Cada vez mais, os “telespectadores se mostram sempre dispostos a comparecer a um programa de auditório, a contribuir com uma performance, mesmo que esdrúxula, a emprestar seu caso especial para veiculação ampla” (HAMBURGER, 1998, p. 487). A televisão divulga e acentua os paradoxos de uma sociedade desigual, marca as diferenças, acentua os estigmas sociais, “confirmando as representações que associam a pobreza ao sensacionalismo, à violência e à barbárie” (IDEM, 1998, p. 487).

Nesse clima de redemocratização no Brasil, segundo Zaluar (1998), assistimos ao aumento da criminalidade e dos sistemas de segurança, privado e estatal. Essas foram as condições necessárias para que a maquinaria da governamentalidade¹⁹ fosse implementada no país com suas táticas, técnicas, dispositivos (as artes de governo) e suas estratégias de aplicação. A Promulgação da Constituição Federal em 1988 pode ser considerada o marco de transformações no processo de constituição dos sujeitos infantis e adolescentes, assim como a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei 8.069, de 13 de junho de 1990. Essas leis, que passam a regular, ordenar e controlar a vida das pessoas, podem constituir-se naquele fenômeno chamado por Foucault de governamentalidade. Essa nova realidade marca a presença cada vez mais forte do Estado na regulamentação e administração da população. Assim,

A partir do Estatuto, crianças e adolescentes brasileiros, sem distinção de raça, cor, classe social, passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, considerados em sua condição de pessoas em desenvolvimento e a quem se deve prioridade absoluta, seja na formulação das políticas públicas e destinação privilegiada de recursos das diversas instâncias político-administrativas do país (BRASIL, 2005, p. 7).

¹⁸Legião Urbana: *Música Urbana*, composição de Renato Russo – Álbum: Dois. Lançamento 1986. Disponível em: <<http://www.vagalume.com.br/legiao-urbana/musica-urbana-2.html>>

¹⁹ “Essa série de fenômenos que parece bastante importante, a saber, o conjunto de mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder. (...) É em linhas gerais o que chamo, o que chamei, para lhe dar um nome, de biopoder” (FOUCAULT, 2008, p. 3).

Com o Estatuto, cria-se todo um conjunto de mecanismos, conceitos, discursos e enunciados, que passam a produzir, nomear, fabricar um sujeito com tal idade, sem distinção de raça, cor e condição social. São “sujeitos de direitos”. Novo discurso, nova doutrina (da proteção integral). Doutrina que tem todo um dicionário específico – governar, educar, mobilizar, administrar, legislar, inserir, intervir, proteger, garantir, integrar, compartilhar. Ou seja, contém práticas que instituem um ritual para nomear o adolescente em conflito com a lei, para aplicar na população uma racionalidade, um planejamento por parte do Estado, para melhor governar.

A constituição de um saber de governo é absolutamente indissociável da constituição de um saber sobre todos os processos referentes à população em sentido lato, daquilo que se chama precisamente de “economia”. A economia política pôde se constituir a partir do momento em que, entre os diversos elementos da riqueza, apareceu um novo objeto, a população. Apreendendo a rede de relações contínuas e múltiplas entre a população, o território, a riqueza, etc., se constituirá uma ciência, que se chamará economia política, e ao mesmo tempo um tipo de intervenção característico do governo: a intervenção no campo da economia e da população. Em suma, a passagem de uma arte de governo para uma ciência política (FOUCAULT, 1979, p. 290).

Governar a população a partir do seu embrião, essa é a nova palavra de ordem. Assim, “a criança e o adolescente [passam a ter] direito à proteção à vida e à saúde” (BRASIL, 2005, p. 14). Para efetivar este enunciado, esta nova ordem, é preciso a “efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” (BRASIL, 2005, p. 14). A criança, desde o útero da mãe, já precisa ser protegida, medicada, assistida, acompanhada, governada.

Minha proposta nesta dissertação é fazer a leitura dessas leis, tendo por inspiração o conceito de documento como monumento. Veiga-Neto (2005, p. 89) diz que ler o documento como monumento “significa que a leitura [ou escuta] do enunciado [será] feita pela exterioridade do texto (...). O que importa é estabelecer as relações entre os enunciados e o que eles descrevem, para, a partir daí, compreender a que poder(es) atendem tais enunciados, qual/quais poder(es) os enunciados ativam e colocam em circulação”. Nesse sentido, para Foucault, o que importa na leitura do texto não é a sua linearidade e internalidade documental, mas interessa-nos ler o texto no seu volume e exterioridade monumental. É a esse exercício que me proponho.

Os discursos sobre os adolescentes nas artes de governo constituem-se como verdades que se naturalizam nas instituições e no cotidiano social. Tomo como exemplo os direitos fundamentais da criança e do adolescente. Conforme o ECA, art. 8º, I - “A gestante

será encaminhada aos diferentes níveis de atendimento, segundo critérios médicos específicos. (...) II - A parturiente será atendida preferencialmente pelo mesmo médico que a acompanhou na fase pré-natal” (BRASIL, 2005, p. 14). A preferência pelo mesmo médico no atendimento à parturiente pode significar economia e um saber sobre essa nova vida, esse ser que “precisa” ser atendido, para “ter” vida, saúde, etc. Quem é o responsável por isso? “O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade” (BRASIL, 2005, p.14). Assim, esses discursos passam a ser materializados

(...) como práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam. Certamente os discursos são feitos de signos; mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse mais que os torna irreduzíveis à língua e ao ato da fala. É esse mais que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever (FOUCAULT, 2000, p. 56).

Continuo com Foucault quando afirma que “é preciso tratar o discurso no jogo da sua instância” (FOUCAULT, 2000, p.28). É isso que me inquieta cada vez mais, levando-me a olhar para esse abismo, a deixar-me consumir por ele, fazendo-me escrita e escritura do presente, sujeito e objeto das minhas problematizações. Oriento-me em uma filosofia que mais causa desconforto que alívio.

(...) pode ser que essa inquietação e esse desejo não sejam outra coisa senão duas réplicas opostas a uma mesma inquietação: inquietação diante do que é o discurso em sua realidade material de coisa pronunciada ou escrita; inquietação diante dessa existência transitória destinada a se apagar sem dúvida, todavia cotidiana e cinzenta, poderes e perigos que mal se imagina; inquietação de suportar lutas, vitórias, ferimentos, dominações, servidões, através de tantas palavras cujo uso há tanto tempo reduziu as asperidades (FOUCAULT, 1998, p. 7 e 8).

Estes enunciados, “diferentes em sua forma, dispersos no tempo, formam um conjunto quando se referem a um único e mesmo objeto” (FOUCAULT, 2000, p.36). Para além de administrar a vida a partir do embrião, fabricam um tipo de indivíduo ideal, útil, sadio, praticante de esporte, frequentador da escola, com um tipo de residência, um modelo de “família” no mundo urbano. O contrário disto é o anormal, e suas ações devem ter visibilidade, para marcar a diferença e evidenciar a normalidade. Estas práticas são regulamentadas por dispositivos educacionais, jurídicos e científicos, regulados pelos poderes nas suas diversas instâncias.

Essa prática regulamentada dando conta de um certo número de enunciados – são algumas delas. A ideia contida nas expressões “condições de existência”, “domínio”, “grupo individualizável” e “prática regulamentada”, usadas nas definições acima, é básica para entendermos a definição de enunciado como uma “função de existência”, a qual se exerce sobre unidades como a frase, a proposição ou o ato de

linguagem. O enunciado em si não constituiria também uma unidade, pois ele se encontra na transversalidade de frases, proposições e atos de linguagem: ele é “sempre um acontecimento, que nem a língua nem o sentido podem esgotar inteiramente”; trata-se de uma função que cruza um domínio de estruturas de unidades possíveis e que faz com que (estas) apareçam, com conteúdos, no tempo e no espaço (FISCHER, 2012, p. 76 e 77).

Os enunciados na doutrina da proteção integral, os conceitos defendidos, as propostas de assegurar a vida, de propiciar educação escolarizada para os despossuídos, passam a fazer parte das exigências da coletividade social, que começa a exigir assistência social, médica e hospitalar, segurança, etc. Estas práticas são as condições de possibilidades para instituir políticas sociais básicas para um segmento social específico e, ao mesmo tempo, constituir um tipo de criança e de adolescente que necessita de tais “benefícios”. De acordo com Foucault,

(...) um enunciado é sempre um acontecimento que nem a língua nem o sentido podem esgotar inteiramente. Trata-se de um acontecimento estranho, por certo: inicialmente porque está ligado, de um lado, a um gesto de escrita ou à articulação de uma palavra, mas, por outro lado, abre para si mesmo uma existência remanescente no campo de uma memória, ou na materialidade dos manuscritos, dos livros ou de qualquer forma de registro; em seguida, porque é único como todo acontecimento, mas está aberto à repetição, à transformação, à reativação; finalmente, porque está ligado não apenas a situações que o provocam, e a conseqüências por ele ocasionadas, mas, ao mesmo tempo, e segundo uma modalidade inteiramente diferente, a enunciados que o precedem e o seguem (2000, p. 32).

Os enunciados da doutrina da proteção integral passam a existir, a ser comentados, interconectados a outros enunciados que se enredam, se cruzam, se articulam, se materializam nos discursos das artes de governo (leis), nos discursos ditos e não-ditos, que passam a ser repetidos, desejados; assim, os enunciados passam a ter materialidade. Em tese, constituir um discurso legal tem a ver com separar, marcar os indivíduos, esquadriñar o espaço, fazer uma estatística, prever para antecipar quem traz as marcas da infração latente - os sujeitos que devem ser construídos em corpo e alma. Trata-se de

Uma técnica que consiste em pôr de lado os indivíduos perigosos, em cuidar dos que são sensíveis à sanção penal, para curá-los ou readaptá-los. (...), é uma técnica de normalização que doravante terá de se ocupar do indivíduo delinqüente. Foi essa substituição do indivíduo juridicamente responsável pelo elemento correlativo de uma técnica de normalização (FOUCAULT, 2008, p.31).

Por que escolher um ato infracional cometido por crianças e adolescentes para compor meu objeto de pesquisa? Inspirando-me em Foucault, digo que minha escolha “não segue outra regra mais importante do que meu gosto, meu prazer, uma emoção, o riso, a surpresa, um certo assombro ou qualquer outro sentimento, do qual teria dificuldade, em justificar a intensidade (...)” (FOUCAULT, 2003, p. 203). Ao ler o ECA, que instituiu o

SINASE, deparei-me com um massivo conjunto de instituições “preocupadas” em governar um tipo de adolescente.

1.5 Os operadores do direito: criança e adolescente nas medidas socioeducativas²⁰

Proponho-me aqui a problematizar os discursos assentados nos processos de adolescentes que foram internados no sistema socioeducativo de Cáceres, a partir dos relatórios, boletins de ocorrências e pareceres da psicóloga e da assistente social. Assim, pretendo desconstruir a rede de discursos que alimenta a verdade da sentença proferida pelo juiz. Identifico esse conjunto de práticas discursivas que garantem a captura das subjetividades de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (internação em estabelecimento de ensino).

O relato abaixo foi retirado do boletim de ocorrências; trata-se do ato infracional cometido por dois adolescentes, uma jovem e uma criança.

Atendendo determinação verbal da delegada titular desta especializada, para prestar apoio à equipe de policiais da DEA, que investigam fatos noticiados no BO/CISC 2013.324552, relativo ao desaparecimento de duas crianças por nome Greison Azevedo Ribeiro (09 anos) e Greivison Azevedo Ribeiro (08), deslocamos até a residência do adolescente R.R.S (16 anos), primo das crianças acima mencionadas, o qual na tarde anterior havia saído junto com as vítimas; que, diligenciamos até a baía da Empa (bracinho), situada próximo à ponte do Cabo Nilson, onde segundo R. haviam tomado banho; no referido local o adolescente R. afirmou que seus primos teriam se afogado; (...) segundo o adolescente R., ao ver a situação tentou ajudar os primos, mas eles o seguraram pelo pescoço impedindo o salvamento e somente conseguiu tirar d’água a criança de sete anos C.; (...) que, por volta de 11:40 horas durante buscas na baía do Empa, o investigador Jean (DEDM) avistou o corpo da criança Greivison (08 anos) às margens da baía, perto do barranco, enroscado num aguapé. (...) que a segunda criança (Greison) até momento não fora encontrada²¹ (MATO GROSSO, 2013).

O relato acima compõe o inquérito policial. Nele, buscam-se respostas para o sumiço de duas crianças. Para chegar ao objetivo, os policiais dirigiram-se até a casa do adolescente R.S.R., encontrando-o trajado de “bermuda de cor branca com listas pretas e marrons e uma camiseta de cor branca” (MATO GROSSO, 2013). R.S.R disse que no dia anterior estava acompanhado de Rosana, sua namorada de 19 anos, grávida, do adolescente O.S.R. e da criança E.A.S.R., de 11 anos. Afirmou que convidou os seus três primos (Greison, de nove

²⁰ São medidas socioeducativas: I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviço à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semiliberdade; VI –internação em estabelecimento educacional; VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. § 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração (BRASIL, 2005, p. 30 e 31).

²¹Boletim de Ocorrências – nº 2013.325331- 05/12/2013 às 14:12 do Fato: 04/12/2013 às 14:30.

anos, Greivison, de oito anos, e C., de sete anos) para tomar banho no rio Paraguai. R.S.R foi ouvido pelos policiais e passou a ajudar na busca dos cadáveres dos primos; segundo ele, eram acostumados a tomar banho no rio e ele estava interessado em encontrar os primos.

Este ato infracional ocupou várias páginas dos jornais eletrônicos em Cáceres e na região. O fato movimentou um bom número de interessados em saber, desvendar, colaborar, comentar. O ato infracional e seus autores passam a ser “essa obra pública” que fomenta o mercado por vários dias. A mídia torna-o um *bom produto* a ser consumido pela coletividade.

Os adolescentes, ao praticarem ato infracional, fornecem matéria-prima para um mercado sedento por tragédias. Os adolescentes são, ao mesmo tempo, matéria-prima a ser nomeada, colorida, escrita e atravessada por discursos de várias artes, que passam a constituir estes sujeitos. Os enunciados passam a dizer quem são os autores do ato infracional, e os saberes/poderes de várias áreas escrevem nesses corpos uma história.

Tentar reconstruir os passos desse grupo de jovens é uma tarefa quase impossível; o que sabemos encontra-se nos autos do processo. Um dia antes do ato infracional, em 3 de dezembro de 2013, terceiro dia de lua cheia, R.S.R, de 16 anos, vai até a casa do amigo para confirmar a materialidade da trama que arquitetara contra os primos e avisa também a namorada. Todos moram no bairro Empa. No bairro, há vários bares²², com seus frequentadores, senhores sentados bebendo, jogando baralho e sinuca. Havia crianças perambulando no ambiente, outros corriam nas bicicletas, mas era possível ver que me acompanhavam com um olhar atento.

R.S.R queria vingar-se de uns cascudos que o tio “Japão” lhe teria dado. Nesta tarde fatídica, combinou com a namorada que ia matar os filhos do seu tio. Ela aceitou executar o projeto mórbido do namorado. R.S.R já havia preparado o cenário. Dias antes, estive no local para guardar os instrumentos (faca, machado e marreta) que utilizaria na execução dos primos. Avistou uma dessas palafitas que os pescadores constroem nas margens do rio Paraguai para pescar, acampar, dormir ou passar o fim de semana, e foi ali que resolveu guardar uma faca de açougueiro, um machado e uma marreta.

²² No segundo dia depois dos atos, estive na residência da criança que havia sobrevivido. As observações que faço tentam retratar as impressões que tive naquele dia. Os bares são conhecidos como “botecos” e, na sua grande maioria, constituem o comércio informal. Nesse período, as ruelas estão com muito barro, algumas pontes improvisadas dão acesso à casa da família das crianças que foram vítimas.

O laudo de perícia técnica do local onde estavam os cadáveres descreve: “localizado no dia 05 de dezembro de 2013, na Baía do Empa (...), Cáceres-MT, em que figuravam vítimas G. A. R. e G. A1. R.”²³. A pedido da delegada, os peritos dão detalhes do local:

Trata-se de uma área aberta, onde existia um curso d’água, pertencente à planície inundada do rio Paraguai, com vegetação representada por mata ciliar nativa, que acompanha o curso do rio, na margem esquerda havia um desvio do curso d’água, denominado por populares como “bracinho” e na margem esquerda deste havia “barranco” com área parcialmente limpa para descida/subida de pessoas²⁴ (MATO GROSSO, 2013).

A mãe das crianças de oito e nove anos informou à polícia, no dia 5 de dezembro, que os garotos teriam ido banhar-se com o primo, o adolescente de 16 anos de idade. Disse que “seus três filhos saíram para ir à casa do tio M. R. R. (Japão), que depois foram até o rio para tomar banho junto com seu primo R.S.R., menor de 16 anos”. Como imaginar tal ato se estas crianças sempre estavam juntas, em casa ou no rio? No dia 5 de dezembro, os policiais foram fazer as buscas das crianças e encontraram um cadáver, que estava entre as folhas e raízes do “aguapé”, e puderam constatar que:

Tratava-se de um cadáver de criança, do sexo masculino, estatura de aproximadamente 1,05 (um metro e cinco centímetros)”, (...) cabelos pretos, cútis parda, olhos pretos, sendo identificado (...) como sendo de G. A. R., de 8 (oito) anos de idade, conforme certidão de nascimento apresentada pela Sra. E. P. S. A., mãe da vítima²⁵ (MATO GROSSO, 2013).

Esse crime aconteceu na cidade onde resido e que escolhi para realizar esta pesquisa: Cáceres (MT). Trata-se de uma cidade bicentenária permeada por fluxos populacionais, por espaços de encontros e trocas culturais, comerciais e políticas. A cidade é atravessada por uma série de enunciados - como o “portal de entrada de entorpecentes”, a “rota do tráfico de drogas” entre o Brasil e a Bolívia - e marcada por conflitos de fronteira entre grupos indígenas e fazendeiros. É também um espaço conhecido internacionalmente pelas suas potencialidades turísticas, como o Festival Internacional de Pesca (FIP), que acontece no rio Paraguai. É deste lugar, espaço atravessado por discursos heterogêneos, que me proponho a realizar uma leitura destes tempos conflituosos.

²³ As informações constam da peça processual contra os autores e coautores deste crime, uma jovem de 19 anos, dois adolescentes - um de 16 anos e outro de 13 anos - e uma criança de 11 anos, todos moradores do bairro Jardim das Oliveiras - na peça processual, Empa, como é mais conhecido.

²⁴ Neste local, foi demarcado um ponto em aparelho GPS (...), com a seguinte coordenada geográfica: S 16°05’56.2” e W 57°42’47.7”. No local, foram realizados os exames externos no cadáver, (...) o acesso ao local foi feito pela rua 1, bairro Empa²⁴ (LAUDO PERICIAL, 2013).

²⁵ O corpo foi Identificado no IML - Instituto Médico Legal de Cáceres.

Para melhor visualizar o espaço geográfico em que se situa o meu objeto de pesquisa, recorro a Puhl (2005). Segundo ele,

A faixa de fronteira considera 150 km de extensão de área em cada lado da linha demarcatória dos limites entre os dois países, significando uma extensão de 300 km de largura por mais de 750 km de comprimento sul-norte, incluindo no Brasil do município de Cáceres à Vila Bela e na Bolívia de San Inácio de Velasco a San Matias. Constitui-se em espaço de vivência de situações humanas complexas, que muitas vezes fogem à observação e análise imediata. Sua abordagem demanda persistência do pesquisador para destrinchar o emaranhado de relações humanas, sociais, econômicas, políticas e culturais que fluem em todas as direções, sem rumo definido, e podem refluir outras tantas vezes em direções diversas das anteriores (PUHL, 2005, p, 1)²⁶.

Cáceres é o limite dessa faixa de fronteira. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, censo de 2010), Cáceres é um município com uma população de 87.912 habitantes, sendo que a população urbana constitui a maioria, totalizando 76.558 habitantes, e 11.354 situam-se na área rural. É uma cidade bicentenária, com 237 anos, situada na faixa de fronteira, a 90 quilômetros da divisa com o município de San Matias²⁷, na República da Bolívia.

O processo que descrevo teve visibilidade pela brutalidade e assombro que provocou. Este crime não está relacionado à disputa por território entre os traficantes. É sabido que neste começo de século o aumento do crime relacionado ao tráfico de drogas se tornou uma epidemia global. Então, por que este ato aterrador teve visibilidade? Como nos informa Fischer, entoando Foucault,

Finalmente, a trama de visibilidades teria a ver igualmente com as condições de produção e de emergência de certos discursos que circulam em determinados produtos da mídia, em certa época e lugar; trata-se aqui das práticas institucionais, dos acontecimentos políticos, dos diferentes processos econômicos e culturais que, como nos ensina Foucault, não seriam “expressão” de um discurso nem sua causa imediata, mas algo “que faz parte de suas condições de emergência” (Foucault, 1986, p. 187). Fica claro, portanto, que falar de visibilidades é falar também de enunciados, daquilo que se “murmura”, das coisas ditas em determinado tempo e lugar (2002, p.87).

²⁶João Ivo Puhl, Relatório de pesquisa financiada pela FAPEMAT no período de 2006 a 2008. No âmbito do projeto de pesquisa História das práticas políticas e culturais de chiquitanos de comunidades rurais da Província de Velasco – BO entre 1953-2005, realizamos esta investigação na faixa de fronteira internacional Brasil-Bolívia.

²⁷San Matias é a sede da Província Angel Sandoval, do Departamento de Santa Cruz, um dos nove departamentos (estados) da Bolívia. O pequeno centro urbano na faixa de fronteira BR/BO conta com uma população aproximada de 20.000 habitantes. Segundo Tonelli Justiniano (2004), foi fundado em 1834, já no período da Bolívia republicana, sendo constituído de ruas largas e estreitas, algumas pavimentadas com concreto, mesmo assim, com muita terra, e algumas com traçado irregular. O centro urbano é repleto do pequeno comércio. Um fluxo de brasileiros é intenso no comércio, atraídos pelos baixos preços das mercadorias. As ruas são ladeadas por moradias simples, avermelhadas pela cor da poeira. Logo na entrada, está o posto de controle da Migração.

As infrações cometidas por crianças e adolescentes foram objeto de atenção na década de 1990, e, no presente, há toda uma campanha *conservadora* que denuncia a leniência do ECA. *Criança e adolescente infrator* é uma sonoridade não muito agradável da música urbana em Cáceres, no Mato Grosso e no Brasil. Os adolescentes, nos 20 dias que anteciparam aquele Natal, transformaram esse bem público nas redes sociais, nas instituições, no diálogo entre educadores, por terem cometido esse crime monstruoso.

No primeiro exame, a perícia não identificou o motivo e a natureza do óbito, mas considerou que “o quadro se apresentava sugestivo para morte por asfixia mecânica por imersão em meio líquido (afogamento)” (MATO GROSSO, 2013). No dia 7 de dezembro, no exame realizado pelo IML, consta que: “o exame necroscópico atestou que a causa *mortis* da criança localizada se deu por ‘asfixia mecânica por meio líquido’, compatível com afogamento”. Os policiais investigadores coletavam informações sobre as crianças, “descobrimo que as crianças, momentos antes do desaparecimento, estavam (...), na Baía do Empa, em companhia de seu irmão, de nome C. A. R., e com o primo R.S.R.”.

R.S.R., de 16 anos, ao ser perguntado sobre os fatos, disse que, no dia 4, estava com os três primos, de sete, oito e nove anos, e que, “após o almoço, convidou as crianças para ir ao rio tomar banho”. No horário mais ensolarado do dia, por volta das 13 horas, foi “até o bracinho, próximo à chácara do Cabo Nilson”²⁸, para tomar banho.

No depoimento de R.S.R., dia 5 de dezembro de 2013, na Delegacia Especializada do Adolescente (DEA), ele sustentou essa mesma versão, não se contradizendo por três dias e colocando-se como um dos colaboradores na busca dos primos. Estava sendo considerado um herói, salvou uma criança de sete anos de uma tragédia que poderia ter sido maior. R.S.R. mostrava-se interessado em encontrar os outros primos, que teriam sido tragados pelo poço na baía do Empa. Diz no depoimento,

Que chegando no local, as crianças retiraram as roupas e foram para a água; (...) de repente avistou G. (vítima de 9 anos) afundando, mas pensou que ele estava brincando (...) devido ter insistido em chamá-lo, (...) correu e foi até a direção da vítima para salvá-lo (...) já estava conseguindo arrastar a vítima, quando o **menor C.** (sobrevivente – irmão das vítimas) escorregou, (...) que se tratava de um buraco fundo; que C. agarrou no pescoço do declarante, (...), quando de repente, foi agarrado no pescoço, pelo G. (vítima de 8 anos) (...) conseguiu retirar C. da água, e quando retornou para retirar os outros dois, estes já teriam sido arrastados pela

²⁸ Boletim de Ocorrência - CISC 324552: “eis que devido ao fato de ser menor fez-se acompanhado do seu tio Clemente Lara Ribeiro”.

correnteza da água, (...) solicitou a C. que fosse para casa e que este não revelasse o que teria acontecido”²⁹ (MATO GROSSO).

No dia seguinte, R.S.R. foi convidado pelos policiais para “ajudá-los a procurar pelos menores”. Triste, afirmava que “sempre brincava com os menores e nunca tinha ocorrido nada de anormal entre eles, (...) sente muita culpa, (...) que não tinha como salvar três crianças ao mesmo tempo”. Era parente, e “a família dos menores confiava nele (...) porque é uma pessoa responsável e trabalhador (...)”. O adolescente é “trabalhador” – trabalha na fazenda com o pai. O trabalho em fazendas em Cáceres é uma prática cotidiana, assim como servente de pedreiro, marceneiro, mecânico, pescador, etc.; em alguns casos, a criança segue a profissão praticada pelo pai. Diz o pai que o filho é “amoroso com todos” e que não dava para acreditar no que estava acontecendo a este grupo de crianças e adolescentes, que estavam acostumados a tomar banho nas margens do rio Paraguai.

No depoimento da criança de sete anos (o sobrevivente C.), esta diz que foi ao rio a convite do primo R.S.R. Chegando lá, “retiraram a roupa e foram para o rio, que o primo permaneceu na margem, brincaram de pega-pega, enquanto o primo estava na margem do rio, de repente, o Greison começou a se afogar”. Teria caído no buraco, ponderou: “Greison gritava, oh!, R.S.R, estou me afogando, a água tá me levando”. Enquanto R.S.R. tentava salvar Greison, os outros dois irmãos, o de sete e o de oito anos, se lançaram ao rio, e, por ser muito fundo, tiveram que se agarrar ao pescoço do adolescente R.S.R., que também passou a ser arrastado pela água; mesmo assim, conseguiu salvar a criança C., de sete anos. “Dizia R.S.R, ‘sobe nas minhas costas’ C.”, carregando-o nas costas até a margem do rio.

R.S.R. parecia calmo, de olhar cabisbaixo, não expressava preocupação. Encontrei-o na sala anexa do sistema socioeducativo de Cáceres. Aproximei-me, cumprimentei-o. R.S.R. esboçou um curto sorriso. Perguntei-lhe o que estava fazendo, pois parecia meditar. Disse estar em “sintonia com...”, olhando para cima, traduzi que se referia a Deus. Estaria este adolescente fabricando-se? Praticando as tecnologias do eu? Refletindo sobre seus atos, martirizando-se, constituindo aquilo que Foucault chama de uma experiência de si? Larrosa (1994), analisando a experiência de si, nos diz que ela se constitui naquilo em que o sujeito se oferece seu próprio ser quando se observa, se decifra, se interpreta, se descreve, se julga, se narra, se domina, quando faz determinadas coisas consigo mesmo. E esse ser próprio sempre se produz com relação a certas problematizações e no interior de certas práticas. No momento

²⁹Boletim de Ocorrência - Termo de Declarações – depoimento do adolescente R.R.S feito no dia 5 de dezembro na Polícia Judiciária Civil – Delegacia Especializada do Adolescente.

em que me encontrei com R.S.R, estaria ele problematizando suas ações e se constituindo como sujeito infrator?

Nota-se que o adolescente R.S.R. levou consigo, para aquele espaço-tempo socioeducativo, outras crianças, como o amigo de 13 anos, O.S.R., que confessou o crime e mais três outras infrações, conforme consta no Boletim de Ocorrência.

O adolescente O.S.R., ao ser interrogado “do duplo assassinato, vilipêndio e ocultação de cadáver, (...) respondeu que também participou (...), tendo auxiliado o adolescente R.S.R. (...), que R.S.R. pegou um dos primos, ‘apertou o pescoço e começou a afoga-lo na água’, confessou ainda que já praticou outros atos infracionais, tendo estuprado outros meninos, (...) que já estuprou um garoto que é cadeirante” (MATO GROSSO, 2013).

Para Foucault (2001, p. 143), “(...) estão vendo que o interesse é ao mesmo tempo uma espécie de racionalidade interna do crime, que o torna inteligível, e é ao mesmo tempo o que vai justificar as ações punitivas que se exercem sobre ele (...)”. Ou seja, a partir dos depoimentos, além de a criança ir se narrando e se constituindo, gera o conhecimento sobre si, sobre seus atos, que passam a compor narrativas que justifiquem todo tipo de punição. Nota-se também que se criam aí tecnologias para objetivar outras almas e antecipar consequências aos que eventualmente pensem em praticar esse tipo de ato.

Seria a “inteligibilidade” desse ato criminal que ganhou interesse. “A racionalidade do crime – entendida como mecanismo decifrável dos interesses – é requerida pela nova economia do poder de punir” (FOUCAULT, 2001, p, 143). Esta infração vai pura e simplesmente além do rompimento do contrato social, pois violou as leis sociais e as leis da natureza. É nestes círculos – leis da natureza e contrato social – que localizamos o aparecimento do monstro humano, monstro no sentido jurídico. Este ato desfere um golpe na vida biológica (lei da natureza) e outro na lei dos homens (o contrato social). É uma prática não aceita no coletivo social, por prejudicá-lo.

(...) a noção de monstro é essencialmente uma noção jurídica – jurídica, claro, no sentido lato do termo, pois o que define o monstro é o fato de que ele constitui, em sua existência mesma e em sua forma, não apenas uma violação das leis da sociedade, mas uma violação das leis da natureza. Ele é, num registro duplo, infração às leis em sua existência mesma. O campo do aparecimento do monstro é,

portanto, um domínio que podemos dizer “jurídico-biológico”³⁰ (FOUCAULT, 2001, p. 69, 70).

Foucault alerta que, para “a mecânica do poder punitivo, importam, portanto, duas coisas. A primeira é uma afirmação explícita de racionalidade. Outra, todo crime era punível a partir do momento em que não se havia demonstrado a demência do sujeito” (FOUCAULT, 2001, p.144). Ao fazer a escansão dos relatórios da perícia técnica e da delegada de polícia e das várias provas que compõem o processo, pude observar que o interesse por este crime estava na “racionalidade”. Interessava aos saberes/poderes conhecer seus autores; depois, o crime era “punível” porque seus praticantes não haviam apresentado um laudo médico psiquiátrico que comprovasse sua demência.

Os discursos nos documentos do processo parecem antecipar o julgamento dos acusados. Não há os atenuantes, circunstâncias sobre infratores, se são dementes – “a partir do momento que a demência do sujeito podia ser sustentada que, de forma secundária, surgia a questão de saber se o crime era ou não razoável” (Idem, 2001, p.144). Isso faz o poder jurídico ser como é, também constituído por esses discursos. Assim:

Um aspecto para o qual gostaria de chamar a atenção é que, no ordenamento jurídico, apenas o juiz de direito tem competência de julgar e sentenciar as infrações penais. No entanto, esta competência foi esvaziada e outros saberes e poderes passaram a se agregar junto ao Poder Judiciário. A presença destes saberes e poderes é muito forte no Direito Penal. No entanto, (...) os magistrados não têm mais a hegemonia nos julgamentos, porque a Medicina, a Psicologia, a Psiquiatria, a Pedagogia, e todo um corpo técnico passou a auxiliar a justiça, no ato de avaliar os criminosos e seus crimes (SIMÃO, 2001, p. 57).

A validação, a materialidade dos atos infracionais nos processos crime, depende do depoimento das testemunhas, do laudo da perícia técnica, que descreve cada detalhe e constrói o relatório, utilizado pelo/a delegado/a. A perícia médica confirma ou nega se o instrumento era um machado, uma faca; se o afogamento se deu em água doce ou salgada. O juiz pede um parecer psicossocial e profere sua sentença. “Agora é preciso haver um postulado explícito, haver um requisito explícito de racionalidade” (FOUCAULT, 2001, p. 144). Parece haver punição não para a infração, e sim para o sujeito, acompanhada desses saberes da medicina, psicologia, psiquiatria – estes interesses que a racionalidade suscitou.

(...) em outras palavras, vocês têm – e é o que caracteriza toda a mecânica penal do século XIX até hoje – uma inadequação entre as codificações dos castigos, o sistema legal que define a aplicabilidade da lei criminal e o que eu chamaria de tecnologia

³⁰ Michel Foucault. Os anormais: curso no Collège de France (1974 – 1975); tradução de Eduardo Brandão. – São Paulo: Martins Fontes, 2001. Aqui citamos a aula de 22 de janeiro de 1975. As três figuras que constituem o domínio da anomalia: o monstro humano; o indivíduo a ser corrigido; a criança masturbadora.

punitiva ou de exercício do poder de punir. Na medida em que existe essa inadequação, na medida em que o exercício do poder de punir exige uma racionalidade efetiva do ato a ser punido (FOUCAULT, 2001, p. 145).

Ao examinar este processo, observei que o juiz, somente depois de proferir a sentença, requereu o relatório do psiquiatra, do psicólogo. Recorreu, antes de tudo, ao clamor social que a infração havia provocado. Os adolescentes eram razoáveis? Se não forem, é o saber psiquiátrico que o dirá, o saber da psicologia, do perito técnico. “Só posso punir se compreendo por que ele cometeu seu ato, como ele cometeu seu ato; ou seja: se posso me ligar à inteligibilidade analisável do ato em questão” (FOUCAULT, 2001, p. 146).

“O. S. R., de apenas 13 anos, também se configurava em autor da trama criminosa”. No relatório pericial, encontra-se a racionalidade do ato. O adolescente confirmou sua participação e disse “que, além de terem assassinado as crianças, por meio de asfixia, ainda vilipendiaram os cadáveres, porquanto praticaram sexo com eles, e os ocultaram posteriormente”. O.S.R. “deixou claro, ainda, que a intenção era matar C., (criança de sete anos) também, somente não tendo consumado este intento porque ele fugiu” (MATO GROSSO, 2013).

Após a acareação,

Ficou evidente que: a) o delito foi praticado por quatro agentes, sendo eles: a jovem de 19 anos, os adolescentes R.R.S e O.S.R., e a criança E.; b) o motivo da jovem de 19 anos, em tese foi fútil; c) não houve meio cruel; d) houve premeditação, estando todos em conluio e previamente ajustados; e) havia intenção homicida em relação à vítima sobrevivente; f) tratou-se, possivelmente, de duplo assassinato qualificado, vilipêndio e ocultação de cadáver (MATO GROSSO, 2013).

Consta no relatório pericial que a maior de 19 anos foi acusada de ter cometido “homicídio qualificado por duas vezes, ocultação de cadáver” e ameaça de morte contra C.A.L. de sete anos. Os indícios dão suporte ao juiz, que decreta a condenação: por “este tipo de ilícito causar a instabilidade no meio social e para evitar que novos fatos criminosos ocorram, a segregação cautelar da representada mostra-se salutar para a preservação da ordem pública”. Trata-se de retirar das ruas o perigoso e avisar, alertar os que virtualmente se mostrem perigosos.

R.S.R., morador do Empa, conhecia o movimento na Rua da Areia, uma rua que dá acesso à parte urbana de Cáceres. Do lado direito da rua, no sentido centro – Empa, lateral que margeia o rio Paraguai, há várias chácaras bem construídas. Seus proprietários são, na maioria, gente de posses; poucos moram nessas casas, e algumas servem de pousada ou

refúgio de seus proprietários nos finais de semana. R.S.R. conhecia os locais de descida e subida para as margens do rio. Depois do almoço, há pouco movimento no local – muros altos, terrenos grandes, as pessoas estão descansando. Nos dias de semana, o silêncio é maior.

Houve toda uma preparação por parte de R.S.R., no sentido de materializar a trama sem maiores problemas. Não estava arrependido. Passou na casa do “Gordo” (adolescente de 13 anos), combinou a trama e levou a namorada de 19 anos e uma criança de 11 anos, irmã do “Gordo”. Almoçaram todos juntos, inclusive os três irmãos que seriam vitimados.

Passaram-se três dias, e, na manhã do dia 7 de dezembro de 2013, dois peritos estavam nas imediações da “Baía da Servidão, próximo à Pousada do Fordinho, às 8h25min, e posteriormente, na margem esquerda da Baía do Cabo Nilson”. Observaram que o local estava a um metro e meio do plano de descida e que “existe uma barreira de contenção construída com uso de pedras e telas de aço”. Foi de cima da barreira que puderam observar a localização do cadáver:

Cadáver de criança, ausência da cabeça, genitália externa masculina, compleição física prejudicada, cor da pele prejudicada, pelos da axila e pubianos ralos e de cor preta. O tronco tinha 66 cm de altura, desde a base do pescoço até a extremidade da região escrotal. A sola dos pés media 21,5 cm de comprimento, este tamanho corresponde à numeração 34 de calçados, identificado no IML como sendo Greison Azevedo Ribeiro³¹ (MATO GROSSO, 2013).

Os dados são enviados para o médico legista e para a técnica em necropsias. Às 10 horas da manhã de 7 de dezembro, a técnica de necropsia e o médico legista constataram que o cadáver estava com a “temperatura baixa da pele, ausência de batimentos cardíacos, ausência de movimentos respiratórios”. Os especialistas observaram as lesões internas do cadáver e registraram que estava sem a cabeça e apresentava lesões na:

deltoidiana, infraclavicular; terço superior do braço direito; evisceração na região epigástrica; mesogástrica e umbilical; dilaceração na região do terço médio da coxa; terço inferior da coxa, (...) terço superior da perna; terço médio da perna esquerda. Dilaceração na região terço médio da perna, maleolar interna; terço inferior da perna maleolar interna e dorsal do pé da perna direita” (...) a morte da vítima Greison Azevedo Ribeiro, deu-se por insuficiência respiratória – afogamento em água doce³² (LAUDO PERICIAL DO IML, 2013).

A técnica de necropsia e o médico são dois saberes que colonizaram o Poder Judiciário. As descrições do estado em que se encontra o cadáver, a brutalidade do tipo do corte, o instrumento utilizado, como foi realizado o esquartejamento, a dilaceração de uma

³¹ Relatório pericial.

³²Auto de Exame de Corpo de Delito – Exame Necroscópico – feito pela Identificação Técnica de Cáceres-MT – Seção Medicina Legal que confirmou o homicídio e esquartejamento da criança acima citada.

das coxas e da perna, o corte no pescoço, as camadas deixadas pelo instrumento (machado, facão), são elementos que dão forças para o julgador. O juiz não é o senhor do seu ofício. A verdade jurídica vem de alhures.

Três vidas que farão parte da população que superlota as unidades de internação dos sistemas socioeducativos no Brasil. R.S.R matou por vingança, a namorada de R.S.R porque não *gostava das crianças*, e O.S.R porque o pai dos irmãos lhe havia *subtraído uma bicicleta*. As três motivações são torpes, fúteis. Destas três vidas, pouco se sabe – o que faziam, qual era o seu cotidiano. Temos só alguns fragmentos de suas histórias, discursos que constam nos boletins de ocorrência da polícia.

Trata-se de vidas desafortunadas que moram num bairro que evidencia paradoxos econômicos e sociais. As ruas estão sem pavimentação; os esgotos correm em céu aberto; as residências dos moradores, algumas com um único cômodo de madeira, papelão e plástico, contrastam com as chácaras muradas, rodeadas de jardins.

No sistema socioeducativo de Cáceres, há adolescentes de vários municípios, como Mirasol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Pontes e Lacerda, Sinop. Há também adolescentes do país vizinho, a Bolívia, moradores do Município de San Matias, a 90 quilômetros de Cáceres. Praticaram o tráfico de drogas, são nomeados de “mulas humanas³³”, aliciados pelos traficantes; praticam furtos de motocicletas, veículos de passeio, tratores, etc. Há um extenso tecido social, com uma heterogeneidade particular que constitui os fluxos desta música urbana no começo do século XXI.

Uma das tantas dificuldades que encontrei nesta pesquisa esteve no manuseio e leitura dos livros jurídicos, seus conceitos, discursos dos documentos, boletins de ocorrência, relatórios técnicos que assentam os atos infracionais cometidos por adolescentes e crianças, articulados segundo o princípio da rarefação. “Trata-se de determinar as condições de seu funcionamento, de impor aos indivíduos que os pronunciam certo número de regras, de não permitir que todo mundo tenha acesso a ele” (FOUCAULT, 1996, p. 36 e 37). Seus anunciadores ou agentes detêm esta forma de saber que coexiste com outros saberes.

³³Campos Neto, Manoel Francisco de. *Mulas humanas no narcotráfico internacional Bolívia-Brasil* – Campinas, SP: Millennium Editora, 2011, p. 43. “Os mulas humanas são empregados (aliciados já que não têm direitos trabalhistas) dos traficantes para transporte de cocaína, engolindo cápsulas de pasta base ou eventualmente até mesmo de cocaína pura. Na maioria das vezes, são primários, sem passagem pela polícia ou sem histórico de tráfico”.

Trata-se de discursos que coexistem entrelaçados nas artes de governo. Refiro-me ao ECA, ao SINASE, ao Código de Processo Penal. Esse conjunto de leis garante a materialidade discursiva da Doutrina da Proteção Integral e descreve e tipifica os delitos e as penas. Foi a configuração histórica que possibilitou a emergência desta administração compartilhada da vida dos adolescentes, a qual os define como diferentes, por isso, os enclausura, os identifica antecipadamente. Quando um crime como este acontece, parece ter escapado do controle. Estas crianças parecem que não foram adestradas, pois

(...) a operação de normalização disciplinar consiste em procurar tornar as pessoas, os gestos, os atos, conformes a esse modelo, sendo normal precisamente quem é capaz de se conformar a essa norma e o anormal quem não é capaz. Em outros termos, o que é fundamental e primeiro na normalização disciplinar não é o normal e o anormal, é a norma (FOUCAULT, 2008, p. 75).

Como governar melhor cada indivíduo para alcançar sua população? Como prevenir as ações das crianças para além das instituições sociais? Neste trabalho, não bastou entender o ritual no jogo das palavras nos processos, a nomeação dos atos, o número dos artigos das leis, o manuseio dos códigos, o valor das penalidades, a assinatura de quem domina este conhecimento ou essa prática para validar determinado saber. Diz Foucault:

O ritual define a qualificação que devem possuir os indivíduos que falam (e que, no jogo de um diálogo, da interrogação, da recitação, devem ocupar determinada posição e formular determinado tipo de enunciados); define os gestos, os comportamentos, as circunstâncias, e todo o conjunto de signos que devem acompanhar o discurso; fixa, enfim, a eficácia suposta ou imposta das palavras, seu efeito sobre aqueles aos quais se dirigem, os limites de seu valor de coerção (1998, p.39).

Quando leio em um mecanismo como a lei 8.069/90 que o adolescente não comete crime, e sim “ato infracional”, e deve ter atendimento segundo seu estatuto, que prescreve uma *doutrina da proteção integral*, a exemplo do art. 121: “a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade” (BRASIL, 2005, p. 33), entendo que a própria doutrina o marca, o classifica, o faz diferente.

A doutrina questiona os enunciados a partir dos sujeitos que falam, na medida em que a doutrina vale sempre como sinal, a manifestação e o instrumento de uma pertença prévia – pertença de classe, de status social ou de raça, de nacionalidade ou de interesse, de luta, de revolta, de resistência ou de aceitação. A doutrina liga os indivíduos a certos tipos de enunciação e lhes proíbe, conseqüentemente, todos os outros; mas ela se serve, em contrapartida, de certos tipos de enunciação para ligar indivíduos entre si e diferenciá-los, por isso mesmo de todos os outros. A doutrina realiza uma dupla rejeição: dos sujeitos que falam aos discursos e dos discursos ao grupo, ao menos virtual, dos indivíduos que falam (FOUCAULT, 1998, p.43).

O adolescente R.S.R., de 16 anos de idade, cometeu uma infração. Isso me remete à doutrina da proteção integral, no que tange a um ato infracional grave. Segundo esta doutrina,

trata-se de um sujeito *imputável*, que deve ser levado a um juizado especial. Se o ato infracional teve repercussão social, com ameaça à vida do acusado, pois “populares queriam invadir a Polícia Civil”, essa situação passa a justificar seu internamento. Entende-se que será necessário corrigi-lo, controlá-lo, enclausurá-lo pelo tempo necessário à sua reeducação, como estabelece “seu” estatuto.

Diante do que as testemunhas disseram e do que está assentado nas ocorrências, o Ministério Público entende que “ao menor infrator é atribuída a prática de ato infracional análogo ao crime de homicídio qualificado”, pois as testemunhas confirmaram que viram e o adolescente é réu confesso: “notadamente dos depoimentos das testemunhas e das declarações do menor quando ouvido na Delegacia e na Promotoria de Justiça tendo este confessado a prática do ato infracional” (MATO GROSSO, 2013). Em outras palavras, como diz Fischer, “trata-se de perguntar, no âmbito escolhido para este estudo, como algumas práticas acabam por objetivar e nomear, de determinada forma, os sujeitos, os grupos, suas ações, gestos, vidas” (FISCHER, 2012, p. 103).

A doutrina da proteção integral define a fronteira entre o normal e o anormal para os adolescentes. Ela marca seus corpos, seus atos, suas formas de ser e viver, os liga entre si e os diferencia dos outros “normais”. Não há uma inserção social, há exclusão e promoção da violência contra um tipo de adolescente, esse referido como “menor infrator”. Quando me deparo com um enunciado como “declarações do menor”, digo, correndo o risco de errar, que não há intenção de garantir o direito, de educar, mobilizar a sociedade, legislar sobre os atos dos jovens, aplicar essa ortopedia social proclamada pela rede de proteção. O que há? Exclusão, segregação, controle e criminalização de certa parcela da juventude, população essa que tem cor, condição social e geografia bem definidas.

Minha atenção volta-se para o relatório da delegada à promotoria de justiça sobre a jovem de 19 anos de idade que ajudou o namorado R.S.R, de 16 anos, a assassinar seus primos. Diz a delegada: “a princípio, (...) não se tinha noção do que efetivamente havia acontecido com os menores, eis que simplesmente não foram mais encontrados a partir da data citada”. Trago outra linha para suturar estes discursos: “no dia 07/12/2013, foi localizado o segundo cadáver, nas imediações da Baía do Garcês”. O corpo desta vez dava outra dimensão aos fatos: o cadáver estava “em estado de putrefação, sendo que estava esquartejado, visto que tinha a cabeça decepada, com braços e uma perna mutilada, apresentando ainda a barriga cortada” (MATO GROSSO, 2013).

Utilizando-me das ferramentas apresentadas por Michel Foucault, trato estes documentos como monumentos, perguntando pelos processos que estabelecem uma determinada “verdade” sobre o adolescente infrator. Trata-se de problematizar os regimes de verdade nos saberes/poderes jurídico, médico, pedagógico e social. Saberes que buscam a construção de um sujeito que não fuja à “norma”. Por isso, o ato assusta. Somos objetivados com aquilo que a lei diz que temos que ser. No dia 8 de dezembro, encontra-se:

Às 21:30 horas do dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (...) ao chegar no rio ele afogou primeiro o G., matando-o enforcando e afogando. Após ele matou G. utilizando uma faca, ia matar o menor C. (...) Após a saída de todos, ele foi até o corpo de Greison e cortou a cabeça dele, as pernas, a barriga e os braços para que não boiasse e não encontrassem o cadáver. Que não cortou também o Greidson porque chegou gente no local e não foi possível fazer o que pretendia, vindo somente a colocar o corpo embaixo do aguapé; (...) que a faca utilizada para o crime ele jogou no rio, que levou a faca com a intenção de matar C. e não o matou porque sua namorada chegou na hora, (...) não foi difícil de cortar a cabeça pois a faca era grande e bem afiada. Perguntado o motivo de ter praticado crime tão terrível, o inquirido afirma que o ‘ódio falou mais forte’. Que não está arrependido do que fez ‘arrepender porque, já está feito’. Que a cabeça e as pernas foram jogadas no rio (MATO GROSSO, 2013).

O delegado encaminha para a Promotoria de Justiça o caso de “duplo homicídio” tendo como réu confesso o adolescente infrator R.S.R., para que a Promotoria de Justiça tome as providências. Destaca o delegado: “o fato criminoso causou profunda comoção na população, onde muitos vieram a manifestar nesta unidade policial sendo necessário reforçar o efetivo para acalmar os populares”. Em ofício, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso informa que, nos termos “do Art. 121³⁴, do Estatuto da Criança e do Adolescente (...) entende que estão presentes os requisitos ensejados para a internação do adolescente R.S. R.”.

Seguindo o que preconiza a doutrina da proteção integral, sob o “princípio da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”, o Ministério Público Estadual postulou a aplicação de internação provisória – medida socioeducativa para o adolescente R.S.R. Tomou como lastro o Art. 122, inc. I, da Lei 8.069/90: “a medida de internação só poderá ser aplicada quando, Inc. I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa” (BRASIL, 2005, p. 33). Assim, o magistrado decide pela internação provisória fundamentado nos artigos 108 e 174 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90.

³⁴ECA, Art. 121. A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Decreta-se a internação provisória (45 dias), atendendo ao clamor popular e à ordem pública (Art. 174). Trata-se de retirar das ruas o perigo, devolver à sociedade a sua “normalidade”:

Comparecendo qualquer dos pais ou responsável, o adolescente será prontamente liberado pela autoridade policial, sob termo de compromisso e responsabilidade de sua apresentação ao representante do Ministério Público, no mesmo dia ou, sendo impossível, no primeiro dia útil imediato, exceto quando, pela gravidade do ato infracional de sua repercussão social, deva o adolescente permanecer sob internação para a garantia de sua segurança pessoal ou manutenção da ordem pública (BRASIL, 2005, p. 43).

A 2ª Vara Judicial ofereceu representação para “garantia da ordem pública e pela manutenção da segurança pessoal do adolescente”, já que “ao menor infrator é atribuída a prática de ato infracional análogo ao crime de homicídio qualificado”, pois, como está assentado, não há como negar a materialidade: “as declarações do menor quando ouvido na Delegacia de Polícia e na Promotoria de Justiça desta Comarca, tendo confessado a prática do crime”. Simão (2001) diz que os relatórios técnicos (perícia e medicina) “são os novos auxiliares da justiça, os peritos do poder. Os delegados, os promotores, os advogados, os juízes, os desembargadores, etc., não ousam mais julgar e sentenciar sem se louvarem do conhecimento dos médicos, dos religiosos, dos psiquiatras, dos psicólogos, dos educadores, etc.” (SIMÃO, 2001, p.57). Temos um conjunto de saberes, esses operadores do direito que acompanham o processo:

a obrigação de que todo indivíduo levado diante de um tribunal do júri seja antes examinado por peritos psiquiatras, de tal sorte que nunca ninguém chegue diante de um tribunal apenas com seu crime. Chega-se com o relatório do exame do psiquiatra, e é com o peso de seu crime e desse relatório que o réu se apresenta diante do tribunal do júri. E pretende-se que essa medida, que é geral e obrigatória para o tribunal do júri, também se torne obrigatória diante dos tribunais correccionais (FOUCAUL, 2001, p. 50).

Não há como negar, a infração foi cometida. Em uma sociedade como a nossa, esse tipo de infração acaba no tribunal. É fato que violou a lei da sociedade civil, a lei natural. Há paradoxos em dizer que, “para a garantia da ordem pública e (...) segurança pessoal do adolescente”, “vou interná-lo”. Há muito mais coisa dita em “ao menor infrator é atribuída” (...) ou “as declarações do menor”. É para estes detalhes na topologia dos processos contra os adolescentes que atento, para os saberes que fundamentam, que dão racionalidade ao crime, que auxiliam o juiz. Marca da existência dessa soma de saberes, o

sinal dessa implantação é a existência de tribunais especiais, os tribunais para menores, no quais a informação que é fornecida ao juiz, que é ao mesmo tempo juiz da instrução e do julgamento, é uma informação essencialmente psicológica, social,

médica. Por conseguinte, ela diz muito mais respeito ao contexto de existência, de vida, de disciplina do indivíduo, do que ao próprio ato que ele cometeu e pelo qual é levado diante do tribunal para menores. É um tribunal da perversidade e do perigo, não é um tribunal do crime aquele a que o menor comparece (FOUCAULT, 2001, p. 50).

Qual a penalidade a ser dada? Na maioria absoluta dos casos que pesquisei, desde uma briga entre desafetos na porta de uma escola ao roubo de uma bicicleta na porta de um supermercado, aplica-se a internação. Aqui estou traduzindo como prisão, considerando a realidade dos sistemas socioeducativos do Brasil, e em Cáceres não é diferente.

Mas essa colonização da penalidade pela prisão é de surpreender, é porque esta não era, como se imagina, um castigo que já estivesse solidamente instalado no sistema penal, logo abaixo da pena de morte, e que teria naturalmente ocupado o lugar deixado vago pelo desaparecimento dos suplícios. Na realidade a prisão – (...) tinha apenas uma posição restrita e marginal no sistema das penas. (...) A prisão perpétua ou temporária havia, sem dúvida, figurado entre as penas em certos costumes. Mas pretende-se que ela está caindo em desuso como outros suplícios (FOUCAULT, 1987, p. 97).

O Estado resolve guardar, proteger integralmente, deter ou reter em instituição de internamento disciplinar, correccional, o adolescente R.S.R. ou exercer autoridade legal sobre um “menor”. Assim, o Estado se oferece para cuidar do menino contra as ameaças dos populares ou para tirar a sociedade do perigo. Segundo o juiz, “a periculosidade do infrator, (...) o potencial lesivo e a repercussão do ato infracional indicam que a liberdade do menor importa em concreto risco para a estabilidade da sociedade”. Por isso, o Poder constituído deve impor a “segregação cautelar” do adolescente infrator.

O adolescente depois de sentenciado se torna um bem social não muito bem quisto nem visto essa “obra pública” quer dizer duas coisas: interesse coletivo na pena do condenado e caráter visível, controlável do castigo. O culpado, assim, paga duas vezes: pelo trabalho que ele fornece e pelos sinais que produz. No centro da sociedade, nas praças públicas ou nas grandes estradas, o condenado irradia lucros e significações. Ele serve visivelmente a cada um; mas, ao mesmo tempo, introduz no espírito de todos o sinal crime-castigo: utilidade secundária, puramente moral esta, mas tanto mais real (FOUCAULT, 1987, p. 91).

Depois da sentença de internamento ou internamento provisório, resguardado o *princípio da brevidade*, a ânsia é internar, trancar, corrigir, prender. Entra em cena a administração compartilhada destas vidas dos internos do sistema socioeducativo: “oficie-se ao Conselho Tutelar para que acompanhe a medida de internação provisória, viabilizando seja o adolescente mantido em ambiente limpo, com acomodações dignas”. Nessa instituição, vemos

(...) a implantação na administração “penitenciária” (socioeducativo), de serviços médico-psicológicos encarregados de dizer como, durante o desenrolar da pena, se dá a evolução do indivíduo; isto é, o nível de perversidade e o nível de perigo que o

indivíduo ainda representa em determinado momento da pena, estando entendido que, se ele atingiu um nível suficientemente baixo de perigo e de perversidade, poderá ser libertado, pelo menos condicionalmente (FOUCAULT, 2001, p. 50).

No mesmo documento onde o juiz determina a internação provisória do adolescente por homicídio qualificado duas vezes, vilipêndio e ocultação de cadáveres, solicita-se outro saber: “Determino a realização de estudo psicossocial com o menor infrator. Defiro o requerido no item ‘a’ da cota ministerial, devendo ser procedida ajuntada da certidão solicitada”. Diante disso, a delegada encaminha para o sistema socioeducativo de Cáceres “o adolescente R.S.R., apreendido por força de mandato de internação urgente que segue anexo, adjetivando que fique à disposição da Justiça³⁵”.

Saberes exercendo poderes sobre os adolescentes que ofereceram perigo à sociedade buscam enquadrar tais adolescentes segundo a doutrina da *proteção integral*, alertam o meio social sobre o normal e anormal e, por meio das várias pedagogias, numa constante de poderes/saberes, opera no corpo e na alma desses sujeitos, inclusive na educação escolar. Os adolescentes foram encaminhados ao sistema socioeducativo de Cáceres, local onde milito e onde acontece a educação escolarizada dos adoslecentes. Para Foucault,

Enfim, em escala muito mais ampla, é preciso reconhecer grandes planos no que poderíamos denominar a apropriação social dos discursos. Sabe-se que a educação, embora seja, de direito, o instrumento graças ao qual todo indivíduo, em uma sociedade como a nossa, pode ter acesso a qualquer tipo de discurso, segue, em sua distribuição, no que permite e no que impede, as linhas que estão marcadas pela distância, pelas oposições e lutas sociais. Todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos e os poderes que eles trazem consigo (FOUCAULT, 1998, p. 43 e 44).

É nesta configuração histórica, permeada por relações de forças discursivas no meio social, na escola, na família, em instituições sociais, que atento às práticas que produzem o presente, com as mãos, a cabeça e os pés, vasculhando a ferida para identificar e praticar uma educação de mim mesmo que me inspire e inspire cada indivíduo a construir-se/constituir-se. Que a escola seja o que nos impulse a praticar outra ética e outra estética e convide, como Maldonado (2009, p. 17) nos alerta, a deixarmos de ser esse *homem-estorço*, deixarmos as máscaras caírem, racharem, despedaçarem, quebrarem, romperem com essa pedagogia da *verdade incontestada e absoluta* das artes de governo sobre nossas vidas.

Procurei identificar no processo pistas que me levassem a compor um enredo singular de como a criança e o adolescente são constituídos pelo discurso legal. Notam-se

³⁵ Mato Grosso – ofício nº3853/2013/plantão/CISC/MT.

pistas que me levaram à constituição de um discurso que foge ao discurso hegemônico constituído para abarcá-los. Identifico as bifurcações de práticas que deixam de pronunciar um tipo de homem e passam a construir outro. Percebo certa insistência em conceitos inventados e reinventados para calar determinado segmento da sociedade, como a criança, o adolescente, a mulher, o negro, o índio, o pobre, etc. – marcas deixadas pelo homem nas várias artes. Por isso,

(...) em nossos dias, a História é o que transforma os documentos em monumentos e que desdobra, onde se decifravam rastros deixados pelos homens, onde se tentava reconhecer em profundidade o que tinham sido, uma massa de elementos que devem ser isolados, agrupados, tornados pertinentes, inter-relacionados, organizados em conjuntos. (...) Poderíamos dizer jogando com as palavras, que a História, em nossos dias, se volta para a Arqueologia – para a descrição intrínseca do documento (FOUCAULT, 2000, p. 8).

Optamos por descrever os discursos que estão assentados nos processos crime contra os adolescentes. Discursos que passam a fazer parte do cotidiano social, nos lares, na mídia, na família. Uma pedagogia constante sobre o universo da infância, ou o submundo dos atos infracionais praticados por crianças e adolescentes, numa configuração histórica marcada por preconceito, criminalização da pobreza e dos adolescentes. A virtualidade parece ter uma demarcação geográfica bem clara – os bairros da periferia e seus moradores. Nesses locais e sujeitos, a criminalidade virtual está por instalar-se. Por isso, *é preciso instalar um mecanismo eficaz na existência de cada sujeito. Como fazer isso? Amplificando os atos infracionais praticados por crianças e adolescentes.*

Os adolescentes e crianças não são ouvidos, e, quando isto ocorre, sua manifestação passa por uma série de filtros e edições. É maquiada por discursos não tão infantis, e sim frutos de técnicas de produção de subjetividades permeadas por poderes e saberes que não dizem respeito a essa geração, que retratam um universo atemporal em topologias espaciais em que as crianças e adolescentes não veem pertencimento.

Existe um fantasma que ronda o nosso tempo: a segurança. Esse mito assombra-nos, e, desde a década de 1980, vemos a proliferação do aparato policial, de políticas de segurança pública que nos perseguem e nos deixam cada vez mais encerrados em nossos lares, vigiados e sofrendo de uma fobia social constante. Estamos com medo de praticar qualquer ação, sob pena de sermos punidos. Assim, caminhamos tentando entender estas práticas “desviantes” de comportamentos que destoam do “normal” nesta sociedade.

Convido-os ao exercício de desconfiar de toda essa normalização de nossas ações cotidianas, desconfiar da nossa desconfiança na insegurança e, em especial, na falta da presença do Estado em cada encruzilhada da nossa existência. Desejamos governo, reclamamos sua ausência. Cada vez mais, o Estado cria dispositivos para governar melhor a população. Estes mecanismos – uma maquinaria de estratégias que produzem o adolescente infrator – também produzem isso que nós somos, sujeitos ditos “normais”. É nesta sociedade burguesa, “pós-industrial”, tecnológica, paradoxal em várias dimensões da existência, que estão instituídas as condições de possibilidades para a produção de nossa “normalidade” e anormalidade.

A produção da normalidade e da anormalidade leva à criação de instituições de enclausuramento para proteger a sociedade contra os “anormais”. No entanto, o que vemos é a criação de instituições que já nascem sucateadas, precisando de reformas, equiparando-se a experimentos aleatórios.

Prédios de cadeias abandonadas são utilizados para reeducar adolescentes considerados incapazes de conviver na sociedade – instituições com superlotação, insalubres, como o sistema socioeducativo de Cáceres. Discursos ditos e não-ditos, enunciados que permeiam, atravessam, regulam, controlam, exercem poder nos corpos dos adolescentes internados. São enunciados nos seus diversos campos de saber, escritos e não-escritos. Esse é um retrato do Brasil, que chegou ao século XXI anunciando o fim das disparidades paradoxais e que as vivencia cada vez mais acirradamente. Trata-se de uma realidade de descaso com isso que deveria ser “o capital humano” para tirar o país do atraso social, econômico e educacional.

O item 7, do SINASE, trata dos parâmetros arquitetônicos para as unidades de atendimento socioeducativo com detalhamento das normas e definições técnicas a serem adotadas na elaboração e execução de projetos de construção, de reforma ou ampliação de Unidades de atendimento (provisória, semiliberdade e internação). Tais Unidades devem atender ao projeto pedagógico, respeitar as exigências de conforto ambiental, de ergonomia, de volumetria, de humanização e segurança, ou seja, a estrutura deve ser pedagogicamente adequada ao desenvolvimento da ação socioeducativa. O espaço físico, desse modo, se constitui em um elemento promotor do desenvolvimento pessoal, relacional, efetivo e social do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa (ALVES, 2015, p. 53).

Nesta sociedade paradoxal, parece que cada vez mais se criam dispositivos que materializam a subjetividade de cada sujeito. Tenho a impressão de que o descaso está instalado em nossas práticas sociais: na escola, nos hospitais, nos mecanismos de segurança, na falta de trabalho para todos. Imperam os paradoxos nas diversas dimensões da vida, sejam

elas econômicas, sociais, educacionais ou culturais; por isso, é preciso praticar uma educação que despedace o instituído, que fortaleça a singularidade de cada sujeito.

CAPÍTULO II

GOVERNAMENTALIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: UMA GENEALOGIA DOS SABERES E PODERES NAS ARTES DE GOVERNO

2.1 Introdução

No meu exercício como educador no sistema socioeducativo, deu-se minha implicação com as vidas destes jovens. Para agir, movimentar-me, filiei-me ao pensamento de Foucault, a esta filosofia, como um modo de constituir-me para dar respostas a uma ética da minha ação como educador – por isso prática histórica/política, fora/dentro dos muros da escola, da fábrica. Uma ética praticada nas ruas, com as pessoas, como pessoa, como indivíduo na multiplicidade em carne e osso. Eis o pensamento de Foucault indicando-nos, martelando-nos, impelindo-nos a conhecermo-nos e a praticarmos uma filosofia.

Uso algumas ferramentas que a filosofia de Foucault disponibiliza como inspiração para colocar-me em ação, entender-me, fazer-me pessoa. Trata-se de uma filosofia para agir a partir do presente, articular ações, problematizar as práticas que materializam os discursos institucionais. Posso dizer que, com esta pesquisa, realizo um exercício de “cuidado” de mim mesmo, que indica uma relação singular de meu corpo e minha alma com tudo que me rodeia, com as crianças e adolescentes, com o espaço-tempo do sistema socioeducativo, com as celas, com o barulho das chaves nas mãos dos agentes – tudo se movimentando e me movimentando. O exercício de si é, para Foucault, “singular, transcendente do sujeito em relação ao que o rodeia, aos objetos que dispõe, como também aos outros com os quais se relaciona, ao seu próprio corpo e, enfim, a ele mesmo” (FOUCAULT, 2010, p. 50). Procuo, neste capítulo, tecer práticas discursivas e não-discursivas que se entrelaçam e compõem a rede de saberes e poderes que circunda e constitui crianças e adolescentes.

2.2 Das doutrinas da situação irregular à proteção integral – rupturas das práticas

Na doutrina da situação irregular, ou código do menor de 1979, o *menor* era tratado como sendo aquele que precisava de assistência, proteção e vigilância. Nesse sentido, a lei estabelecia mecanismos de vigilância e punição para os infratores que não se adaptavam. Tratava-se de uma lei que tinha por princípio controlar, retirar das ruas quem se encontrasse em situação irregular. Direccionava-se ao abandonado pela família, que deveria ser assistido pelo Estado, aquele que não andava segundo os padrões morais, éticos e sociais da época, ou

seja, o transgressor o inadaptável. Tal doutrina tinha uma classe como foco: os pobres e desajustados. Muitas críticas foram feitas às práticas desta doutrina. O cinema, como já dissemos, foi uma ferramenta de denúncia contra a situação das crianças e adolescentes no Brasil.

Na Constituição Federal de 1988, alguns setores da sociedade organizados na Câmara Federal manifestaram sua sensibilidade ao inserir nesse documento o Art. 227, que diz:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2012, p.128).

A ONU, em 1989, reconhece “que a criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade, deve crescer no seio da família, em um ambiente de felicidade, amor e compreensão” (BRASIL, 2005, p.60). O Brasil, Estado signatário, acatou na íntegra tal convenção e transformou-a na Lei 8.069/1990, ou Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Aqui há um corte significativo no aspecto legal no tratamento dado a crianças e adolescentes, apresentando-se uma bifurcação no nível do aparato legal. Mecanismos e instituições passam a ser construídos, muitos no improviso, para obedecer às exigências internacionais, na tentativa de dar materialidade à nova legislação.

Este conjunto de instituições compreende sistemas, entrelaçados, coexistentes, para dar materialidade à doutrina da *proteção integral*. Para costurar essa rede institucional, criou-se a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que se constituiu em uma ruptura com a antiga prática *assistencialista*³⁶ por parte do Estado. Com a LOAS, art. 1º, a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, deve ser “realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 2006, p.6). Tem-se um novo discurso para a assistência social, um recorte significativo nas práticas para a parcela carente da sociedade.

³⁶ Práticas de caráter paternalista utilizadas por governos/políticos que buscam a subserviência dos eleitores e prestam assistência a membros das camadas mais carentes da população. Não há uma atuação no sentido de eliminar as causas dessa carência. Os governos populistas fizeram muito isso e objetivavam o “aliciamento” dos eleitores. Assim, fazer assistência era sinônimo de fazer favor. Quem a recebia estava em dívida com aquele que a proporcionava.

Com esses mecanismos, o Estado toma para si a responsabilidade de governar a população, agindo com práticas que procuram “resolver” a condição de miséria e pobreza em que uma parcela significativa da população vive, procurando reparar ou diminuir os paradoxos econômicos. Materializa esta nova prática com o *Programa de Atenção Integral às Famílias* (PAIF). Este programa começou em 2001 como um núcleo integrado de atendimento à família.

Já em 2003 foi lançado o Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família (PNAIF) e em 2004 essa proposta foi aprimorada com a criação pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). Em 19 de maio de 2004, o PAIF tornou-se “ação continuada da Assistência Social”, passando a integrar a rede de serviços de ação continuada da Assistência Social financiada pelo Governo Federal (BRASIL, 2004, 3).

É nessas condições históricas, permeadas por crises econômicas, com acelerado processo de desenvolvimento tecnológico, que o Estado procura ficar *mínimo*³⁷. Empresas nacionais são vendidas para o capital nacional e estrangeiro. Nesse universo, são criadas outras possibilidades, e o Governo passa a assumir outros papéis no sentido de gerir a população, governar por meio de:

(...) Campanhas, através das quais se age diretamente sobre a população, e técnicas que vão agir indiretamente sobre ela e que permitirão aumentar, sem que as pessoas se dêem conta, a taxa de natalidade ou dirigir para uma determinada região ou para uma determinada atividade os fluxos de população, etc. A população aparece mais como fim e instrumento do governo que como força do soberano; a população aparece como sujeito de necessidades, de aparições, mas também como objeto nas mãos do governo; como consciente frente ao governo daquilo que ela quer e inconsciente em relação àquilo que se quer que ela faça (...) (FOUCAULT, 1979, p. 289).

É nesse contexto que se cria o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), como uma tentativa do Estado de buscar a materialização das políticas de inclusão dos adolescentes em conflito com a lei. “Essa política tem interfaces com diferentes sistemas e políticas e exige atuação diferenciada que coadune responsabilização (...) e satisfação de direitos” (BRASIL, 2006, p.23). Criou-se o SINASE, em 2006, envolto por um Sistema Único de Saúde (SUS), um Sistema Educacional, um Sistema de Justiça e Segurança Pública e, por fim, um Sistema Único de Assistência Social, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social. Com essa rede de proteção, discursos outros passaram a ser ditos, veiculados, propagados.

³⁷ Na década de 1990, o Brasil, para inserir-se na economia de mercado ou a ela se adequar, vende algumas empresas nacionais com a justificativa de que tais empresas não eram produtivas, por não atenderem às demandas do mercado; é nesse contexto que se forjou uma série de políticas públicas para impulsionar a economia, para diminuir a miséria, para erradicar a fome, etc.

Discursos que “se dizem” no correr dos dias e das trocas, e que passam com o ato mesmo que os pronunciou; e os discursos que estão na origem de certos números de atos novos de falas que os retomam ou falam deles (...), são ditos, permanentemente ditos, permanecem ditos e estão ainda por dizer (FOUCAULT, 1998, p.22).

Discursos ditos e repetidos. Para Foucault, “nós os conhecemos em nosso sistema de cultura: são os textos religiosos ou jurídicos, são também esses textos curiosos, quando se considera o seu estatuto, e que chamamos de literários; em certa medida textos científicos” (FOUCAULT, 1998, p. 22). Abandona-se uma prática, e institui-se a assistência social como um direito do cidadão. Um tipo de cidadão específico, de uma determinada família, geograficamente localizável, vai sendo gradativamente constituído. Uma criança e um adolescente passam a ser objetivados com eficácia.

Esta eficácia do Estado é predatória, vai fazendo a seleção do grupo de pessoas que necessitam da assistência, “e o Estado tem o dever de prover proteção social às famílias a fim de possibilitá-las ao exercício de sua função protetiva” (BRASIL, 2004, p. 5). Essa família deve ser identificada, catalogada; o seu território deve ser demarcado para que as ações de atendimento sejam “significativas”. “O território é o lócus de operacionalização do PAIF, o lugar a ser re-significado pelas suas ações” (BRASIL, 2004, p. 5). Todo um estudo etnográfico e descritivo é realizado, identificando cada família, suas necessidades, suas anomalias, seus vícios. Um saber sobre cada indivíduo é constituído em determinado território.

Outros enunciados passam a ser ditos e praticados sobre os adolescentes. Segundo o SINASE, “as ações socioeducativas devem exercer influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social” (BRASIL, 2006, p. 52). Discursos positivos, práticas necessárias. Isto incomoda alguns setores da sociedade, mesmo que esses espaços para a “correção” e internação dos adolescentes sejam uma cadeia que foi desativada, um prédio obsoleto, insalubre, cheio de goteiras, cheiro azedo, com um odor misto de urina e produtos de limpeza exalando dos banheiros. É nesse ambiente que o Estado aplica um conjunto de saberes para objetivar este *novo* infante, construir sua identidade, dar-lhe exemplo de como tratar os outros, reeducá-lo para que ele se veja pertencente à “família humana”, que reconheça

(...) o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assumam um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da

autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas (BRASIL, 2006, p. 52).

Vejo nestas práticas que o Governo “teve a idéia bastante curiosa de utilizar certo número de propriedades rítmicas ou musicais da linguagem para falar, para impor suas palavras, para estabelecer através de suas palavras uma certa relação de poder sobre os outros” (FOUCAULT, 1999, p. 15). É isto que se configura nesse extenso tecido institucional que vai sendo construído a partir da segunda metade da década de 1980 e se intensifica a partir de 1990. Essa espécie de “grande fábrica, de grande usina” (IDEM) que constrói a criança e o adolescente, esses “novos” sujeitos de direito e de deveres.

As práticas devem ser pedagogicamente pensadas e aplicadas, em uma harmonia artificial para constituir, fabricar o “novo adolescente”. Veem-se um princípio pedagógico e um parâmetro “humanista” anunciados ou exigidos nas entidades de atendimento socioeducativo, que

deverão oferecer o acesso aos programas públicos e comunitários (de acordo com a modalidade de atendimento): escolarização formal; atividades desportivas, culturais, e de lazer com regularidade e freqüência dentro e fora dos programas de atendimento; assistência religiosa; atendimento de saúde na rede pública (atendimento odontológico, cuidados farmacêuticos; inclusão em atendimento à saúde mental aos adolescentes que dele necessitem, preferencialmente, na rede SUS extra-hospitalar; à saúde; à saúde reprodutiva e sexual, ao tratamento de doenças crônicas e cuidados especiais à saúde); inserção em atividades profissionalizantes e inclusão no mercado de trabalho (BRASIL, 2006, p. 52 e 53).

A doutrina irregular foi abandonada institucionalmente, e, na nova doutrina, é preciso fazer mais. É preciso fazer viver, como diria Foucault. E isso implica garantir o direito à saúde, à educação. Implica ainda incluir, cuidar, proteger, profissionalizar, procriar, preparar para o mercado de trabalho, de consumo. Trata-se, assim, de políticas públicas para todos aqueles que não obedecem à norma, promovendo-se ações conjuntas interinstitucionais para educar a população. A malha abraça a todos. O “normal” é ser útil à sociedade, ser produtivo, reprodutivo. Para isso, criam-se subsistemas institucionais, programas de atendimento para aplicar essa ortopedia e higiene social, que objetivam a inclusão desse público no mercado de trabalho. Um olhar microscópico e panóptico sobre cada indivíduo passa a gerir a vida dessa população, tendo como foco o seu comportamento.

2.3 Doutrina da proteção integral: dispositivo da biopolítica

O homem moderno é um animal, em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão (FOUCAULT, 1988, p. 134).

O que temos, senão a proliferação de técnicas, de tecnologias construídas para interferir sobre cada ser vivo, atuar sobre sua saúde, seus hábitos, definindo os cuidados que deve ter com seu corpo? Estas práticas, segundo Foucault, passam a ser normalizadas, “às expensas do sistema jurídico da lei”. Por meio destas artes, o Governo irá “distribuir os vivos em um domínio de valor e utilidade” (Idem). Trata-se de um poder que se desdobrará em subsistemas, em programas de atendimento à família, para: “qualificar, medir, avaliar, hierarquizar” (FOUCAULT, 1988, p. 135) cada indivíduo no meio social.

Concebemos o ECA, nesta dissertação, como uma das maneiras em que esse dispositivo de poder se materializa. O ECA é concebido, assim, como prática discursiva que age sobre a vida de uma população distinta: a de crianças e adolescentes. O Art. 10 do referido Estatuto nos diz sobre isso:

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a: I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos; II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente (BRASIL, 2005, p. 14).

O Governo, organização que é a autoridade governante da Nação, dos Estados e Municípios, passa a gerir a vida das populações por meio de sistemas, subsistemas, micropoderes – as artes de governo, a partir da instituição familiar. Para dar conta disso, cria mecanismos, estratégias, dispositivos para cada membro que integra a população. Tais dispositivos não foram criados seguindo uma cronologia sincrônica. São estratégias heterogêneas, mecanismos que foram sendo inventados no desarranjo das “necessidades” de executar com eficácia as artes de governo, ou ainda, para atender às exigências da sociedade por meio dos movimentos sociais organizados. Para cada fracasso, sucesso ou exigência, um novo dispositivo, uma nova estratégia, uma nova instituição coloca em funcionamento a governamentalidade do homem-espécie, pois

(...) a nova tecnologia (...) se instala e dirige à multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, etc. (FOUCAULT, 1999, p, 289).

Esta preocupação está escrita nos documentos que estamos desalinhando. A biopolítica pulsa nas instituições destinadas a reinserir a família, a criança e o adolescente na sociedade, uma vez que

(...) o que é reivindicado e serve de objetivo é a vida, entendida como as necessidades fundamentais, a essência concreta do homem, a realização de suas virtualidades, a plenitude do possível. (...) a vida como objeto político foi de algum modo tomada ao pé da letra e voltada contra o sistema que tentava controlá-la. Foi a vida, muito mais que o direito, que se tornou objeto das lutas políticas, ainda que estas últimas se formem através de afirmações de direito (FOUCAULT, 1988, p. 136).

A vida como um princípio está escrita na doutrina da proteção integral, com vistas a garantir o desenvolvimento do feto durante toda a gravidez e disponibilizar um profissional detentor de saber para acompanhar essa nova vida depois do parto. “Os processos da vida são levados em conta por procedimentos de poder e de saber que tentam controlá-los” (FOUCAULT, 1988, p. 134). Fazer viver, garantir o aleitamento da criança, cuidar para que esse corpo possa desenvolver-se com saúde, prevenir as anormalidades, educar os pais, a sociedade, etc. – são os direitos “fundamentais” para o desenvolvimento do cidadão pleno.

(...) Logo, depois de uma primeira tomada de poder sobre o corpo que se fez consoante o modo da industrialização, temos uma segunda tomada de poder que, por sua vez, não é individualizante mas que é massificante, se vocês quiserem, que se faz em direção não do homem-corpo, mas do homem-espécie (FOUCAULT, 1999, p. 289).

O começo da preocupação em governar a vida de cada sujeito, desde sua fase embrionária, estendendo-se por toda a vida e sobre toda a população, está anunciado na Carta Magna de 1988, no título VII, que trata “da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso” (BRASIL, 2012, p.128). Nesse trecho, há o começo de enunciado que passará a ser comentado, requerido.

O homem ocidental aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva num mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva, forças que se podem modificar, e um espaço em que se pode reparti-las de modo ótimo. Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico reflete-se no político; o fato de viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no caso da morte e de sua fatalidade: cai, em parte, no campo do controle do saber e de intervenção do poder (FOUCAULT, 1988, p.134).

Considero que, na asperidade dos discursos, dos enunciados, encontramos os interesses do grande capital transnacional. Vejo que há interesse do grande capital, pois o sistema atende às normativas das Regras Mínimas das Nações Unidas para a proteção de jovens privados de liberdade, havendo um desdobramento em política pública no âmbito federal, distrital, estadual e municipal.³⁸ Há uma necessidade de governar a vida, de promovê-

³⁸“O SINASE orienta-se pelas normativas nacionais (Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente) e internacionais das quais o Brasil é signatário (Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, Sistema Global e Sistema Interamericano dos Direitos Humanos: Regras Mínimas das Nações Unidas para a

la. A partir da perspectiva tão estudada por Foucault, compreendemos que existe uma biopolítica, uma arte que vai além de vigiar e punir: “agora é sobre a vida e ao longo de todo o seu desenrolar que o poder estabelece seus pontos de fixação” (FOUCAULT, 1988, p. 130). Para o pensador, esse poder sobre a vida constitui-se de dois polos:

Um dos pólos, o primeiro a ser formado, ao que parece, centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos – tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as disciplinas: anátomo-política do corpo humano. O segundo, que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e controles reguladores: uma biopolítica da população (FOUCAULT, 1988, p. 130).

No ECA, Lei 8.069/90, está assentada essa preocupação biopolítica. Esse documento expressa um conjunto de enunciados, como: “proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais”, preocupação que deve ser precedida de todo um critério de anotações técnicas e científicas. O médico é o cientista autorizado a “fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato” (BRASIL, 2005, p. 14). Trata-se de um governo sobre a vida, de um exercício de poder sobre a população e da produção de um conhecimento técnico-científico sobre cada indivíduo – um poder e um saber.

A biopolítica evidencia-se em enunciados como “oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos” (BRASIL, 2005, p. 33). A responsabilidade fica a cargo das instituições hospitalares: “manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais pelo prazo de dezoito anos” (BRASIL, 2005, p. 14). Segundo Sibilía (2002), a implantação dessa série de medidas, registros e controles foi gradativa e persistente, com a minúcia laboriosa e paciente centralizada no aparato estatal.

Anotar e construir relatório sobre o estudante, o preso, o paciente, são práticas normatizadas, pois constam na lei. O relatório deve ser construído pelo médico, professor, assistente social, psicólogo, em cada fase da vida, em cada instituição. Este conjunto de

saberes passa a exercer poderes sobre os sujeitos, a constituí-los. Fischer (2012, p. 76) alerta-me para atentar aos estudos de Foucault,

(...) por se inquietar profundamente com o que nos sucede hoje, e se entrega a perscrutar a genealogia dos grandes temas constituintes do homem ocidental, através da descrição minuciosa de práticas sociais em sua descontinuidade histórica – mergulhadas em relações de poder, produzidas discursivamente e ao mesmo tempo produtoras de discursos e de saberes. Basicamente tais temas dizem respeito à fixação em saber a verdade do sujeito, em constituir os sujeitos como o lugar da verdade, em construir para todos e cada um de nós discursos “verdadeiros” (FISCHER, 2012, p. 76).

Estes discursos de “verdade” são encontrados no ECA, nas normativas que instituem tais discursos, nos diversos procedimentos que cada “profissional”, técnico habilitado, autorizado, constrói para produzir saberes sobre o adolescente “anormal”. Fazem com que as artes de governo responsáveis materializem tais discursos/práticas como “verdadeiras”. São instituições de poder e saber; por isso,

A “invenção” dessa nova anatomia política não deve ser entendida como uma descoberta súbita. Mas como uma multiplicidade de processos muitas vezes mínimos, de origens diferentes, de localizações esparsas, que se recordam, se repetem, ou se imitam, apoiam-se uns sobre os outros, distinguem-se segundo seu campo de aplicação, entram em convergência e esboçam aos poucos a fachada de um método geral (FOUCAULT, 1987, p. 119).

Estariam os discursos produzidos para constituir adolescentes a serviço de uma *purificação e separação* dos corpos, uma *limpeza* dos espaços em nome de uma determinada “ordem”, uma limpeza social? Sant’Anna fala-nos de uma nova ordem que institui a limpeza social. Segundo ela,

Em certos casos, esta nova ordem aspira não apenas a purificação biológica definitiva, pautada pela regeneração de uma raça, mas, também, a medicalização e a prevenção absolutas por meio da aceleração do processo de endocolonização dos corpos com os produtos fabricados pela indústria biotecnológica atual. O terreno da limpeza social atinge, assim, não apenas uma raça ou uma classe, mas sobretudo, os genes, os órgãos e as células de todos os seres vivos, especialmente aqueles sem acesso ao uso de serviços para a alteração industrial e científica de suas fisiologias (seja em cirurgias plásticas, em transplantes de órgãos, terapias genéticas, técnicas reprodutivas, implantação de próteses, chips, etc.) (SANT’ANNA 2002, p. 105).

Considero, a partir de Foucault (1979, 1988), Sant’Anna (2002), Sibilia (2002), Simão (2006) e Fischer (2012), que a maximização da administração sobre a vida da população tem seus começos a partir da emergência de discursos da proteção integral da criança e do adolescente como “sujeitos de direitos”, por isso, imputáveis³⁹. Essas

³⁹ Pela Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, o adolescente que comete um ato infracional e tem 12 anos completos está sujeito às medidas socioeducativas pelo ato cometido contra a sociedade civil, pois é um sujeito de direito e de deveres.

intensificações de políticas públicas trazem na mão o controle maximizado do cotidiano social de cada sujeito. Vê-se a busca de controle/repressão/estimulação da gestão absoluta da vida, em especial dos despossuídos, dos que, de certa forma, são objetivados por tais discursos, daqueles que não acessam o saber nem o poder, por isso, não produzem verdade; ao contrário, são permeados, constituídos por essa produção de saber que atravessa a vida nas suas várias dimensões.

O saber da biopolítica, que se preocupa com a gestão da saúde, da alimentação, da sexualidade, da natalidade, da segurança, da educação, da higiene da população, age em conjunto com os outros poderes/saberes para maximizar a fabricação de corpos dóceis, fortes, sadios, para cumprirem cada qual o seu papel, seja nas metrópoles, nas cidades ou no campo. Mais que controle, há maximização dos dispositivos para a gestão e controle de populações.

Como mostra Foucault, o objetivo da biopolítica era organizar a vida, cultivá-la, protegê-la, garanti-la, multiplicá-la, regulá-la, controlar e compensar suas contingências, delimitando as suas possibilidades biológicas ao encaixá-las em um formato preestabelecido e definido como “normal”. Dessa maneira foram administrados todos os processos inerentes às populações vivas: natalidade, mortalidade, morbidade, procriação, lactância, epidemias, endemias, envelhecimento, incapacidades físicas e efeitos do meio ambiente (SIBILIA, 2002, p. 161).

Trata-se de um conjunto de instituições que agem em sincronia sobre o corpo do adolescente para vigiar, punir e controlar. Coadunam-se forças para objetivar, assujeitar na forma de encarceramento ou “internamento”, maximizando e compartilhando responsabilidades com outros dispositivos, como a educação, a medicina, a polícia. Por isso:

(...) depois, vocês tem em seguida, no final do século XVIII, uma segunda acomodação, sobre os fenômenos globais, sobre os fenômenos de população, com os processos biológicos ou bio-sociológicos das massas humanas. Acomodação muito mais difícil, pois, é claro, ela implicava órgãos complexos de coordenação e de centralização (FOUCAULT, 1999, p. 298).

Ora, não é fácil entender como tais mecanismos estão orquestrados, como os enunciados estão entrelaçados, como seus discursos coexistem e apontam para a construção de um tipo de homem, um modelo de sociedade.

Daí a opção de método que fiz ao longo desse estudo (...), não esquecer sua coexistência, suas relações, sua relativa autonomia; nem suas diferenças possíveis de ênfase; levar em conta tudo o que parece indicar, nessas morais, o privilégio das práticas de si, o interesse que elas podiam ter, o esforço que era feito para desenvolvê-las, aperfeiçoá-las e ensiná-las, o debate que tinha lugar a seu respeito. (...) em vez de perguntar quais são os elementos de código que o cristianismo pôde tomar emprestado ao pensamento antigo, e quais são os que acrescentou por sua própria conta, (...) conviria perguntar de que maneira, na continuidade, transferência ou modificação dos códigos, as formas da relação para consigo (e as práticas de si

que lhe são associadas) foram definidas, modificadas, reelaboradas e diversificadas (FOUCAULT, 1994, p.30-31).

O método de Foucault ajudou-me a ler o que está escrito nos documentos, a coexistência entre os enunciados, as rupturas das práticas. Recorri à teoria para problematizar os discursos, desalinhando esse tecido institucional, desnaturalizando essa necessidade de assistir, proteger, educar, curar, etc. Repensar minhas práticas e redefinir minhas ações de educador foram as estratégias que adotei nesta pesquisa para agir no interior da rede institucional que dá carnalidade ao socioeducativo de Cáceres.

Como agir diante de um discurso que parece bom, pois promove o “bem-estar”, garante a “segurança”, a “proteção integral” da “vida”, da “família”, da “criança e do adolescente”? Uma alternativa indica-nos Fischer (2012, p. 56): “se somos sempre assujeitados, lutemos por formas de sujeição que não nos submetam tão radicalmente naquilo que mais nos é caro, nossa individualidade”. Como resistir, como minimizar esta captura, como não desejar bem-estar, segurança, acesso aos bens e à riqueza? Fischer explica-nos a arte deste poder de preocupar-se com nossa saúde, educação, bem-estar, que ao mesmo tempo, de maneira incansável, produz saberes a partir das informações que são arrancadas de nós mesmos. Diz a autora:

Porém, ele [Foucault] acreditava que a maior dificuldade dessa luta estaria em considerar a particular forma de poder que nossa sociedade tão bem aprendeu a realizar e que tanto soube aperfeiçoar, ao longo de três séculos: um poder preocupado com o bem-estar da população e a saúde de cada um em particular, um poder que se reveste de “bondade” e sincera dedicação a toda a comunidade, mas que não tem condição de se exercer senão munindo-se de toda a informação sobre cada grupo, sobre o que pensam e sentem todos os indivíduos e como eles podem ser mais bem dirigidos (FISCHER, 2012 p. 56).

Proteger integralmente, dar segurança, promover o bem-estar, assistir socialmente, dar educação por toda a vida, promover a saúde? Sim! Porém, como nos alerta Fischer, o Estado tem que se munir de informações sobre cada grupo, sobre cada indivíduo, sobre o que cada um pensa e sente, para assim melhor dirigi-lo, conduzi-lo. Este é o preço do “bom” governo das coisas e da vida.

O funcionamento desses mecanismos discursivos lança mão de instituições responsáveis por administrar a justiça, construir as leis e aplicá-las para esquadrihar os espaços, produzir conhecimento. Elaborar-se uma topografia social do território para poder exercer e aplicar os saberes/poderes com estatuto de verdade. São discursos que se multiplicam.

A análise do discurso está colocada, na maior parte do tempo, sob o duplo signo da totalidade e da pletora. Mostra-se como os diferentes textos de que tratamos remetem uns aos outros, se organizam em uma figura única, entram em convergência com instituições e práticas, e carregam significações que podem ser comuns a toda uma época (FOUCAULT, 2000, p. 137).

O que temos é esse exagero de instituições, de práticas, de enunciados que são repetidos nas várias dimensões, dos macro aos micropoderes, construindo saberes, estatuidando práticas, normatizando-as – essa pletora de enunciados e instituições é o caso do conceito e integração das políticas públicas.

Com as ferramentas foucaultianas à mão, descrevendo os documentos, fui compreendendo como se compartilha responsabilidade em rede para administrar as vidas dos adolescentes. Fui sentindo como se materializa cada discurso dito e não-dito e como atravessa o corpo dos jovens. Dei-me conta do papel desempenhado pela escola no conjunto desses dispositivos. Percebi como os dispositivos de saber e poder se unem para majorar o processo de objetivação dessas almas.

Filio-me ao pensamento de Foucault para agir, lidar, martelar, provocar rachaduras nas verdades constituídas, nas práticas normalizadas, nas instituições que se fossilizam, para assim desalinhar os enunciados e as práticas, desnaturalizar práticas educativas que seguem um receituário, um roteiro vindo de alhures. Como nos diz Fischer (2012, p.56): para que “lutemos por formas de sujeição que não nos submetam tão radicalmente naquilo que mais nos é caro, nossa individualidade”.

O campo de pesquisa de Michel Foucault é amplo, por isso, acolho o uso de um método foucaultiano no sentido dado por estudiosos como Veiga-Neto:

No transcorrer de suas investigações históricas absolutamente concretas — seja buscando em fontes documentais até então desconhecidas ou desprezadas porque tidas como insignificantes ou infames, ou seja colocando um olhar diferente sobre o que todos já pensavam conhecer—, parece-me haver como que um gradiente, ainda que descontínuo, que vai da arqueologia à ética, passando pela genealogia. Ao longo desse gradiente, o que já não era grande, ou talvez até vestigial — a saber, o compromisso com o formalismo da técnica, da definição, do procedimento —, se reduz e quase desaparece. Simetricamente, acentua-se a leveza de um estilo de investigação que, mesmo rigorosa, se abre para suas próprias fronteiras na esperança de ultrapassar a si mesma e de conseguir ver nas regiões de indecidibilidade que até então estavam na penumbra (VEIGA-NETO, 2009, p. 7).

Implicado e inspirado por esse pensamento, por essa prática foucaultiana, como diz Fischer (2012, p. 99), “sugiro que nós, pesquisadores do campo da educação, podemos encontrar em Michel Foucault saudável inspiração para pensar de outra forma os modos pelos

quais temos feito escolhas temáticas, teóricas e metodológicas (...)”. É neste campo epistemológico que localizo essa “certa maneira” de ver as questões concernentes aos discursos que produzem o adolescente em conflito com a lei, essas inter-relações discursivas dos subpoderes e dos micropoderes, as questões do presente neste começo de século XXI.

Outra novidade metodológica foi não se limitar ao nível do discurso para dar conta da questão da formação histórica da psiquiatria. Neste sentido a análise procurou centrar-se nos espaços institucionais de controle do louco, descobrindo desde a Época Clássica, uma heterogeneidade entre os discursos teóricos – sobretudo médicos – sobre a loucura e as relações que estabelecem com o louco nesses lugares de reclusão (MACHADO, 1979, p. VIII).

Também eu procuro, nesta pesquisa, problematizar o presente, agindo circunscrito pelas práticas instituídas e estatuídas nas instituições educacional, prisional e no “internato” (socioeducativo). Como educador, desconfio de cada arte de governo que maximiza o controle sobre os fazeres do educador. Desconfio dessa rede que extenua seu cotidiano ao obrigar, por meio de portarias, os educadores a inserirem num “sistema” (banco de dados) informações sobre a vida dos adolescentes.

Este enlace teórico e metodológico caracteriza o método e a teoria foucaultiana, onde Veiga-Neto (2009, p.7) localiza essa “atitude”, essa “maneira de entender” como “um modo de ver as coisas”. Essas ferramentas coexistem englobadas temporalmente e articulam-se, conectam-se. A doutrina da proteção integral cria corporeidade no SINASE e ganha densidade nas pinturas dos prédios, no ranger das portas dos quartos/celas, na sala de aula, nos espaços apertados do sistema socioeducativo de Cáceres. O parâmetro pedagógico orienta o sistema socioeducativo.

O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais. Ele deve desenvolver a capacidade de tomar decisões fundamentadas, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem-comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva (BRASIL, 2006, p.46).

São ações que devem “formar” o “cidadão autônomo solidário”, como se cidadão não exigisse condições históricas específicas para sua emergência, como se suas condições de vida propiciassem a existência disso que se deseja tanto nos enunciados dos documentos – que o adolescente seja “capaz de se relacionar consigo mesmo, com os outros (...) sem reincidir em prática infracional” (BRASIL, 2006, P. 14). Trata-se de um trabalho coadunado entre as artes de governo para construir um adolescente “ideal” em corpo e alma e impedir

uma ação que destoe da convenção social e que a virtualidade da infração se instale no corpo dos indivíduos.

Compreendo que constituir uma história que conte como as relações de saber e poder possibilitaram a emergência destas vidas silenciadas, destes corpos invisíveis, seja uma forma de problematizar a naturalização do adolescente narrado nas artes de governo, geograficamente demarcado, socialmente excluído, antropologicamente identificado. São existências que se tornam visíveis somente quando recebem a luz dos holofotes da imprensa televisada dos noticiários nacionais ou locais, quando adolescentes cometem crimes contra a coletividade.

Estes acontecimentos ganham visibilidade no frívolo cotidiano de um jornalismo oportunista, que aponta para os adolescentes em conflitos com a lei como os responsáveis pelo caldeirão social em que estamos imersos. Fatos sociais visíveis, não interpreto – nem suas causas, nem seus efeitos –, isto está dado. O que faço, a partir das leituras de Foucault, é “(...) definir as condições nas quais se realizou a função que deu a uma série de signos (...) uma existência, e uma existência específica (...)”. A criança e o adolescente infratores são historicamente constituídos, ligados “(...) a uma época determinada, e são as relações internas ou externas desse corpus de documentos que constituem o resultado (...)” (2000, p. 125).

Nas artes de governo, estão escritos os enunciados sobre as medidas de proteção à criança e ao adolescente, tais como, “na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 2005, p. 29). Assim se conforma uma pedagogia para fortalecer o vínculo familiar, as relações com a comunidade.

Há corresponsabilidade das instituições sociais no cuidado a ser dado à criança, ao adolescente, à família. Caso a instituição família não se encaixe nos padrões normalizados, deve haver uma ação drástica por parte da instituição do Estado, ou seja, essa família deve passar por um processo de “inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente” (BRASIL, 2005, p. 29).

Penso que o documento deve ser compreendido como um discurso no sentido foucaultiano:

Teria então chegado o momento de considerar esses fatos de discurso, não mais simplesmente sob seu aspecto lingüístico, mas, de certa forma – e aqui me inspiro

nas pesquisas realizadas pelos anglo-americanos como jogos (games), jogos estratégicos, de ação e de reação, de pergunta e de resposta, de dominação e de esquivas, como também de luta. O discurso é esse conjunto regular de fatos lingüísticos em determinado nível (FOUCAULT, 1999, p. 9).

Foucault inspira-nos a desalinhar alguns enunciados da Constituição Federal, do ECA, do SINASE, da LOAS – a desconstruí-los, a desatar os fios que suturam essa extensa rede que materializa os discursos das artes de governo. São discursos de verdade, pois: “trata-se de compreender o enunciado na estreiteza e singularidade de sua situação; de determinar as condições de sua existência, de fixar seus limites da forma mais justa, de estabelecer suas correlações com outros enunciados (...)” (FOUCAULT, 2000, p. 31).

Procuro problematizar as condições históricas que possibilitaram a emergência destes discursos da “proteção integral, inclusão em programas sociais, auxílio à família, necessidade de matrícula e frequência, acompanhamento médico, psicológico ou psiquiátrico” (BRASIL, 2005, p. 28 e 29), e os enunciados que estão articulados, tecidos na trama discursiva que constitui a “rede de proteção integral”. Busco entender de que modo enunciados como “assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (...)”, no Art. 227 da Constituição Federal (2012, p. 128), se instalam e passam a nos constituir.

Ao enumerar direitos, estabelecer princípios, definir competências e atribuições gerais e dispor sobre procedimentos judiciais que envolvem crianças e adolescentes, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente instalaram um sistema de “proteção geral de direitos” (...), cujo intuito é a efetiva implementação da Doutrina da Proteção Integral, denominado Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Nele incluem-se princípios e normas que regem a política de atenção a crianças e adolescentes, cujas ações são promovidas pelo Poder Público em suas 03 esferas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), pelos 03 Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e pela sociedade civil, sob três eixos: Promoção, Defesa e Controle Social. A opção pela forma de Sistema tem como finalidade melhor ordenar as várias questões que gravitam em torno da temática, reduzindo-se, assim, a complexidade inerente ao atendimento aos direitos desse público (SINASE, 2006, p. 22).

Amarra-se às artes de governo essa nova prática de administrar, de gerenciar na forma de “sistema”, com ações ordenadas, coordenadas, numa biopolítica de administração compartilhada entre todos os entes do Estado e da sociedade. Tento destrinchar estes enunciados, desalinhando os discursos da “corresponsabilidade da família, comunidade, sociedade em geral e poder público” (BRASIL, 2006, Idem), decompondo-os e juntando-os, tendo a questão foucaultiana sempre à nossa espreita: “como nos tornamos os sujeitos que somos”? Aos poucos, cada nova prática de administração da vida toma conta, constitui-se,

constitui os jovens como sujeitos de necessidade e, para dar densidade às práticas, cria toda uma rede de proteção, punição, controle, estimulação.

Por isso, Michel Foucault e seus escritos como ferramentas para realizar esta pesquisa ajudam-me a ver nas práticas sociais como os atos humanos são construídos e que eles não são dados, nem eternos. Estão em um determinado tempo e espaço a partir de interesses específicos. Com Foucault, compreendo que as práticas se constituem em relações, em condições nem sempre pacíficas, e produzem nossos gostos, prazeres, desejos, felicidades, infelicidades, doenças, pois:

(...) tudo é prática em Foucault. E tudo está imerso em relações de poder e saber, que se implicam mutuamente. Ou seja, enunciados e visibilidades, textos e instituições, falar e ver constituem práticas sociais por definições permanentemente presas, amarradas às relações de poder, que as supõem e as atualizam. (...), o discurso ultrapassa a simples referência a “coisas”, existe para além da mera utilização de letras, palavras e frases, não pode ser entendido como um fenômeno de mera “expressão” de algo: apresenta regularidades intrínsecas a si mesmo, através das quais é possível definir uma rede conceitual que lhe é própria. É a esse “mais” que o autor se refere, sugerindo que seja descrito e apanhado a partir do próprio discurso; até porque as regras de formação dos conceitos, segundo Foucault, não residem na mentalidade nem na consciência dos indivíduos (FISCHER, 2012, p. 75).

Atento à filosofia de Foucault, na vertente da espiritualidade enquanto forma de pensamento e prática. Nessa perspectiva, a verdade não é alcançada nem alcançável pelo sujeito no simples ato do conhecimento, pois, para ter acesso à verdade, o sujeito tem de olhar para “si mesmo” com a condição de modificar-se, alterando seu ser (GROS, 2004). Trata-se de diagnosticar o presente, identificando as chagas, abrindo os tegumentos deste tecido social complexo – a partir dessa concepção, torna-se difícil continuar acreditando que as interpretações universais, as metanarrativas, dão conta de responder, “verdadeiramente”, questões locais.

Escolhi realizar esta pesquisa no lugar onde faço meu trabalho de educador, “circunscrito por determinações próprias (...) um posto de ensino”. Assim, esta dissertação “está, pois, submetida a imposições, ligada a privilégios, enraizada em uma particularidade. É em função deste lugar que se (...) delinea uma topografia de interesses” (CERTEAU, 2002, p. 66 e 67). Este meu posto de ensino aponta para a construção de mim mesmo.

É deste posto de educador, como educador imerso nesta realidade, olhando para este espaço e sendo consumido por ele em cada instante no presente, atravessado pelas profundas transformações que tenho vivido nesse lugar social e com o arsenal de ferramentas disponibilizado por Michel Foucault, para não desembocar no dogmatismo de valores eternos,

que penso que a “prática não é uma instância misteriosa, um subsolo da história, um motor oculto: é o que fazem as pessoas (a palavra significa exatamente o que diz)” (VEYNE, 1998, p. 240). É assim que problematizo discursos constituídos, estatuídos sobre vidas de adolescentes em seu encontro com leis de proteção.

Utilizo essas ferramentas foucaultianas como o orvalho nas pétalas de uma roseira. Componho a minha trama com outros interlocutores da obra de Foucault – os estudos realizados por Fischer (1996, 2008, 2012), Certeau (2002), Veiga-Neto (2002,), Maldonado (2009), Sant’Anna (2002), Sibilia (2002) e Simão (2001, 2006) –, permeado por ressonâncias nietzschianas, além de outros autores de cujos discursos, escritos e saberes, no decorrer destes últimos anos, tenho me apropriado sub-repticiamente. Assim,

(...) Escolho alguns tópicos dos Ditos e Escritos de Foucault, para dizer de que modo esse pensador me faz sempre diferente do que sou, de que modo seus trabalhos me sugerem outras formas de inventar aulas, pesquisas, de imaginar objetos de estudo, produzir indagações, sombras, vertigens, duvidar do que está dado ou assentado, na educação ou nos tantos campos do saber pelos quais transitamos (FISCHER, 2012, p. 21, 22⁴⁰).

Por entender a educação escolar como uma prática construída, pensada e fabricada num determinado tempo e espaço, por isso datada, solicito Nietzsche, na sua segunda *Consideração intempestiva sobre a utilidade da história para a vida*: “sobre o valor e o não valor dos estudos históricos (...)” (2005, p. 68). Ele nos ensina a “detestar profundamente a instrução que não estimula a vida, o saber que paralisa a atividade” (2005, p. 68). O autor já denunciava o projeto moderno de progresso e utilidade do conhecimento racional. Diz que o conhecimento, assim como a verdade, tem uma história: “os conhecimentos históricos que são somente um luxo dispendioso supérfluo” (2005, p. 68). Ele condenava esse conhecimento utilitarista, que deve atender às demandas de mercado, onde o supérfluo se opõe ao necessário.

Os fatos humanos são raros. Assim, seguir o que dizem as pessoas, os discursos sobre as crianças e os adolescentes, torna-se importante para que a história não se torne apenas o palco que adorna a vida. É necessário problematizar práticas que se anunciam a partir da segunda metade da década de 1980, nesse conjunto de mecanismos e táticas institucionais que se multiplicam e que nos permitem viver e agir. Para Nietzsche, “temos

⁴⁰Fischer, Rosa Maria Bueno, *Trabalhar com Foucault: arqueologia de uma paixão*. Belo Horizonte: Autêntica Editora; 2012. – (Coleção estudos Foucaultianos,). Acompanho este pensamento da professora Rosa para tentar descrever quem somos nós, como os saberes produzem subjetividades, aquilo que acreditamos ser, como as relações de poder interferem nisso que somos, os processos de subjetivação, o excesso de governo em nossas vidas, como pode não nos incomodar, como podemos desejar tanto governo.

necessidade da história para viver e para agir, não para nos afastarmos comodamente da vida e da ação e ainda menos para enfeitar uma vida egoísta e as ações funestas e desprezíveis” (NIETZSCHE, 2005, p. 68). É necessário, assim, viver o presente e problematizá-lo, sempre.

Neste trabalho, utilizo o conceito de história a partir dos discursos presentes nos documentos, expondo as transformações não como continuidade linear e ininterrupta. Acredito que os fatos humanos não seguem uma linearidade contínua e uniforme, que não há uma origem cristalina a ser desvelada, que não há um início solene. Há, sim, um começo onde emergem enunciados, ditos. Intersecções em períodos múltiplos, como o começo das práticas da doutrina da “proteção integral”, “saúde a partir do período pré-natal” e necessidade de educação por toda a vida.

Atento a cada novo enunciado que busca reforçar uma pedagogia constante para normalizar estes discursos. Creio ser pertinente estar atento ao conhecimento histórico, pois não há um intemporal, um mundo ideal perfeito no começo dessas práticas, já que

Qualquer enunciado se encontra assim especificado: não há enunciado em geral, enunciado livre, neutro e independente; mas sempre um enunciado fazendo parte de uma série ou de um conjunto, desempenhando um papel no meio dos outros, neles se apoiando e deles se distinguindo: ele se integra sempre em jogo enunciativo, onde tem sua participação, por ligeira e ínfima que seja (FOUCAULT, 2000, p. 112 e 113).

Inspiro-me nas análises das relações de saber-poder-sujeito que o filósofo francês realizou para fazer a minha pescaria. Diferentemente da grande maioria dos pescadores (ou pesquisadores), interesse-me pelo peixe pequeno, aquele que só pega a isca sorrateiramente, no lado barrento do rio ou nas águas escuras das lagoas isoladas, peixe que não dá brilho ao ser físgado, que não conquistou um lugar ao sol. Peixe cuja vinda para esta escrita pode ser acidental.

Assim, não busco as causas, nem seus efeitos, e sim desalinhar os enunciados produzidos sobre o adolescente de “direitos e deveres”. Com Foucault, entendo que, “(...) debaixo desses acontecimentos que são de qualquer forma a espuma da história, há outros acontecimentos invisíveis, imperceptíveis para os contemporâneos que são de um tipo completamente diferente” (FOUCAULT, 2005, p.291). O controle e administração da vida, por meio destes inúmeros mecanismos de governo, é o que está por baixo, é o que a maioria dos sujeitos não vê – acontecimentos que resultam em objetivação dos sujeitos.

2.4 Sistema de garantia de direitos: manipular os interesses e governar os perigos

Uma arte de governar que manipula fundamentalmente os interesses (...) ao mesmo tempo gestor dos perigos e dos mecanismos de segurança/liberdade, do jogo segurança/liberdade que deve garantir que os indivíduos ou as coletividades fiquem o menos possível expostos aos perigos (FOUCAULT, 2008, p. 90).

(...), a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente instalaram um sistema de “proteção geral de direitos” de crianças e de adolescentes cujo intuito é a efetiva implementação da Doutrina da Proteção Integral, denominado Sistema de Garantia de Direitos (SGD) (BRASIL, 2006, p. 22).

Essa é a carnalidade institucional. Vários sistemas somando forças para objetivar os adolescentes em conflito com a lei; esses mecanismos “precisam” promover e garantir a defesa e o controle social por meio dos dispositivos de controle, vigilância e punição dos adolescentes. Os mecanismos são: educação, saúde, justiça e segurança pública, assistência social; são estas artes de governo que majoram forças para produzir o adolescente infrator.

Os acontecimentos “Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)”, “doutrina da proteção integral”, “Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)⁴¹”, “Sistema de Garantia de Direitos (SGD)”, “sistema educacional”, “Sistema Único de Saúde (SUS)”, “Sistema de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)”, “Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”, constituem-se em mecanismos, estratégias, dispositivos do Estado para capturar cada ser vivo. Como materializam essas práticas? Oferecem “benefícios”, “proteção”, saúde, segurança, educação, etc. e assim realizam controle ao infinito das ações humanas. Como nos diz Foucault (2005, p. 291), trata-se de “acontecimentos que não são percebidos exatamente da mesma forma pelos contemporâneos, mas dos quais, no entanto, todos tinham certa consciência (...)”.

As condições históricas que possibilitaram o começo das práticas para proteger integralmente a criança e o adolescente foram marcadas por mobilizações dos movimentos organizados, que garantiram na Carta Magna esta emenda popular.

A Assembléia Nacional Constituinte referendou duas Emendas Populares com mais de 1,5 milhão de assinaturas de adultos, crianças e adolescentes e inscreveu na Constituição Federal de 1988 o seu artigo 227, posteriormente regulamentado com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em 13 de junho de 1990, influenciando, radicalmente no destino da infância e adolescência no Brasil (BRASIL, 2005, p.7).

⁴¹“O SINASE, enquanto sistema integrado, articula os três níveis de governo para o desenvolvimento de atendimento. (...). É o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa” (BRASIL, 2006, p. 14).

Aqui, “meu objetivo será mostrar-lhes como as práticas sociais podem gerar e engendrar domínios de saber” (FOUCAULT, 1999, p.8). Com esse pensamento, Foucault inspira-nos a pensar os domínios de saber e poder que permeiam a educação, a medicina, a segurança, a assistência social, mecanismos ditos nos discursos que instruem as normativas de cada instituição, de cada subpoder, a como coletar as informações, como construir conhecimento sobre o adolescente, a grávida, o recém-nascido. São esses domínios de saber “(...) que fazem nascer formas totalmente novas de sujeitos e de sujeitos de conhecimento” (FOUCAULT, 1999, p. 8). Por esta razão, a genealogia, para Foucault (1999, p. 15), entoando Nietzsche, “é cinza; ela é meticulosa e paciente documentária. Ela trabalha com pergaminhos embaralhados, riscados, várias vezes reescritos”.

Fazer um exercício genealógico deste tecido institucional, ler os discursos, desalinhar-los, identificar as rupturas, é o que me proponho. Segundo Machado (1979, p. XXI), “o que faz a genealogia é considerar o saber – compreendido como materialidade, como prática e como acontecimento – como um dispositivo político”. Um dispositivo que, para além de traçar a curva da evolução, propõe ficar à espreita. Trata-se de olhar a partir de um ângulo ainda não olhado, não visto, não narrado e, a partir daí, reencontrar outras cenas, outros papéis vividos, para além daquele descrito pelo processo que constitui o adolescente em conflito com a lei. É o próprio Foucault quem nos inspira:

Paul Rée se engana, como os ingleses, ao descrever gêneses lineares, ao ordenar, por exemplo, toda a história da moral através da preocupação com o útil: como se as palavras tivessem guardado seu sentido, os desejos sua direção, as idéias sua lógica; como se esse mundo de coisas ditas e queridas não tivesse conhecido invasões, lutas rapinas, disfarces, astúcias. Daí, para a genealogia um indispensável demorar-se: marcar a singularidade dos acontecimentos, longe de toda finalidade monótona; espreitá-los lá onde menos se os esperava e naquilo que é tido como não possuindo história – os sentimentos, o amor, a consciência, os instintos; aprender seu retorno não para traçar a curva lenta de uma evolução, mas para reencontrar as diferentes cenas onde eles desempenharam papéis distintos; e até definir o ponto de sua lacuna, o momento em que eles não aconteceram (FOUCAULT, 1999, p. 15).

A genealogia surge como método para poder descrever a singularidade de cada fato, ler cada evento, espreitá-lo a partir do que está oferecendo, descrever os cenários preparados por cada arte de governar, identificar a sutileza para além daquilo que está anunciado – para além da disciplina, que não vê as margens, pois ela é ordeira, reta, lisa, cinza, nessa ordem discursiva que compõe a normalização de práticas sociais e culturais. Somente assim podemos conceber o adolescente como o resultado dessa ordem discursiva que vai além do narrado como sujeito de direito e de deveres. Está objetivado em cada enunciado, que passa por uma

educação que exclui, por uma sociedade que corrompe, segrega, reparte, seleciona, hierarquiza.

Ao desalinhar o SINASE, observei as instituições que se correlacionavam para dar conta da prática da proteção integral a crianças e adolescentes. Há as bifurcações das práticas; abandona-se uma doutrina, e aos poucos vemos configurar-se outra, mais eficiente, excludente, seletiva, disciplinadora, fugaz no controle, na constituição de saber sobre cada indivíduo, com um tecido institucional amplo, com ações arrebatadoras, individualizantes e globalizantes.

Assim fui esmiuçando o documento SINASE, os conceitos utilizados, os princípios que o significam, como estão organizadas as instituições nesse sistema, os entes federativos. Fui seguindo os rastros deixados nos documentos, desatando cada nó que amarra as práticas dos adolescentes, que buscam objetivar cada ação. Vi como as artes de governo se articulam para materializar um tipo de sujeito “desejado”, ideal, útil, mas bem demarcado, bem descrito e identificável.

Vi a parte estrutural do edifício do sistema socioeducativo – uma adaptação de uma antiga cadeia que estava desativada. Esta situação é denunciada no próprio documento que cria o sistema socioeducativo. É nestas condições que se materializam as estratégias de Estado para “proteger integralmente” o adolescente em conflito com a lei. O “internato socioeducativo” nasce no improviso, parece um “faz de conta”, é uma instituição invisível, pois poucos sabem dizer onde se localiza o sistema socioeducativo de Cáceres. Os adolescentes que lá estão também são invisíveis, anulados, silenciados. A única coisa a que se dá visibilidade são as infrações por eles cometidas.

(...) 71% (setenta e um por cento) das direções das entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo (...) afirmam que o ambiente físico dessas Unidades não é adequado às necessidades da proposta pedagógica estabelecida pelo ECA. As inadequações variam desde a inexistência de espaços para atividades esportivas e de convivência, até as péssimas condições de manutenção e limpeza (SINASE, 2006, p. 20).

Mas não é só isso. Os documentos dizem mais. Ao exumar a documentação, deparei-me com a informação de que o SINASE, instituído em 2006, está voltado ao atendimento da geração em conflito com a lei, que em certo sentido vinha sendo objetivada juridicamente pela Lei 8.069/1990. A instituição é criada, mas, na prática, o que permeia os corpos dos

adolescentes são essas instituições insalubres, superlotadas, prédios de antigas instituições de sequestro, como a cadeia.

O SINASE “é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa” (BRASIL, 2006, p. 22). Está envolto por um tegumento jurídico e institucional com estratos mais resistentes.

Qual a saída? Buscar os começos cinzentos destas instituições, como foram sendo inventadas, criadas, e para quê. Já é possível desconfiar, dar-nos conta da questão: elas atendem a quais discursos, interesses, intenções, reivindicações, tensões? Já vinham com suas verdades plasmadas com o som monocórdio dos direitos humanos? Qual humano – o normalizado, o “manso”, o “trabalhador obediente”, o bom aluno, o bom filho, o monoteísta, o pobre, o “menor”? Como esse conjunto de dispositivos, de normas jurídicas, legislativas, educacionais, pedagogias do bem e do mal, do certo e do errado, cria mecanismos para dar conta de gerenciar estas vidas “desviadas” – vidas de jovens “transviados”, “inadaptados”, “abandonados”?

2.5 A disciplina: um dispositivo para a materialização da ação socioeducativa

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma anatomia política, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina (FOUCAULT, 1987, p. 119).

Uma das diretrizes que norteiam o atendimento socioeducativo é o dispositivo da disciplina. Está escrito no SINASE: “a disciplina deve ser considerada como instrumento norteador do sucesso pedagógico, tornando o ambiente socioeducativo um pólo irradiador de cultura e conhecimento, e não ser vista apenas como um instrumento de manutenção da ordem institucional” (BRASIL, 2006, p. 48). Há uma dinâmica administrativa distribuída entre os diversos micropoderes, uma ação compartilhada e multidisciplinar.

A questão disciplinar requer acordos definidos na relação entre todos no ambiente socioeducativo (normas, regras claras e definidas) e deve ser meio para a viabilização de um projeto coletivo e individual, percebida como condição para que

objetivos compartilhados sejam alcançados e, sempre que possível, participar na construção das normas disciplinares (BRASIL, 2006, p. 48).

Foucault mostra-nos como se constitui a *sociedade disciplinar*, que começou a ser construída no final do século XVIII e início do século XIX, e como este modelo de sociedade chega a seu ápice no século XX. As práticas penais dão os tons da *sociedade disciplinar* – punir com mais eficiência, prevenir para que a criminalidade virtual não se instale no corpo do sujeito. O reformador Beccaria⁴² dizia que o crime, a infração ou a pena não tem uma ligação moral ou com o pecado. Para que haja infração ou crime, deve haver um ordenamento jurídico disciplinado pelo poder legislativo num Estado laico, ou seja, não é possível que haja crime sem que o Poder de Estado, por meio do legislativo, assim o normatize.

A formação da sociedade disciplinar pode ser caracterizada pelo aparecimento, no final do século XVIII e início do século XIX, de dois fatos contraditórios, ou melhor, de um fato que tem dois aspectos, dois lados aparentemente contraditórios: a reforma, a reorganização do sistema judiciário e penal nos diferentes países da Europa e do mundo (FOUCAULT, 1999, p. 79).

As estratégias dos reformadores foram as modalidades de punição para aqueles que romperam o pacto social. Havia a deportação, pois o infrator não pertencia mais ao corpo social. Outro mecanismo inventado pelos reformadores foi a humilhação – “(...) é a idéia das punições ao nível do escândalo, da vergonha, da humilhação de quem cometeu uma infração. Publica-se sua falta, mostra-se a pessoa ao público, suscita-se no público uma reação de aversão, de desprezo, de condenação” (FOUCAULT, 1999, p. 82). Outro dispositivo que caracteriza o nascimento da sociedade disciplinar é a punição por meio do reparo do dano causado à sociedade. “(...) Consiste em forçar as pessoas a uma atividade útil ao Estado ou à sociedade, de tal forma que o dano causado seja compensado. Tem-se a teoria do trabalho forçado” (FOUCAULT, 1999, p. 82).

No SINASE, nos parâmetros da gestão pedagógica do atendimento socioeducativo, cumpre-se o que está assentado na lei. Na doutrina da proteção integral, o adolescente passa à condição de cidadão pleno de direitos e de deveres, sendo responsável juridicamente pelos seus atos. Assim, os adolescentes podem prestar serviços à comunidade, desde que haja

⁴²O reformador de destaque é o italiano Cesare Bonesana, marquês de Beccaria, que nasceu em Milão no ano de 1738. Educado em Paris pelos jesuítas, entregou-se com entusiasmo ao estudo da literatura e das matemáticas. No seu tratado *Dos Delitos e das Penas*, o autor usa a filosofia francesa aplicada à legislação penal: contra a tradição jurídica, invoca a razão e o sentimento; transforma-se na voz dos protestos da consciência pública contra os julgamentos secretos, o juramento imposto aos acusados, a tortura, a confiscação, as penas infamantes, a desigualdade ante o castigo, a atrocidade dos suplícios. Destaca a diferença entre uma falta e um delito, define e conceitua o crime – para que exista crime, faz-se necessário que esteja tipificado em lei.

Espaços adequados para a realização de refeições; condições adequadas de repouso dos adolescentes; salão para atividades coletivas e/ou espaço para estudo; espaço e condições adequadas para visita íntima; espaço e condições adequadas para visita familiar; áreas para atendimento de saúde/ambulatórios; espaços para atividades pedagógicas; (...) espaço para a prática de esportes e atividades de lazer e cultura devidamente equipadas e em quantidade suficiente para o atendimento de todos os adolescentes; espaço para profissionalização (BRASIL, 2006, p. 50).

É preciso preparar o espaço para que o corpo do adolescente em conflito com a lei transite, veja, se veja e seja visto. Deve-se acompanhar individualmente cada indivíduo, ir além da fabricação dos corpos dóceis, da preparação da massa muscular disciplinada – há que se moldar a alma. Assim, “não se trata de cuidar o corpo em massa, *grosso modo*, como se fosse uma unidade indissociável, mas de trabalhá-lo detalhadamente; de exercer sobre ele uma coerção sem folga, de mantê-lo ao nível da mecânica – movimentos, gestos, atitude, rapidez” (FOUCAULT, 1987, p.118). Em cada ambiente, um comportamento, um gesto, uma forma de tratamento para que reine a harmonia. A arquitetura deve possibilitar esse movimento dos corpos, tanto dos adolescentes quanto dos subpoderes que executam as ações:

Esse espaço fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registrados, onde um trabalho ininterrupto de escrita liga o centro e a periferia, onde o poder é exercido sem divisão, segundo uma figura hierárquica contínua, onde cada indivíduo é constantemente localizado, examinado e distribuído entre os vivos, os doentes e os mortos – isso tudo constitui um modelo compacto do dispositivo disciplinar (FOUCAULT, 1987, p. 163).

Espaços para amenizar as punições, sutileza no adestramento dos comportamentos. Práticas de disciplinamento mais eficazes, sincronizadas pelos saberes. A distribuição dos objetos e das pessoas no ambiente deve ser instrumento pedagógico no processo de subjetivação de cada corpo. Apesar do imprevisto, há inteligibilidade nos discursos ditos e não-ditos no sistema socioeducativo, com o objetivo de disciplinar cada adolescente. Segundo o SINASE, “o atendimento deve ser realizado, preferencialmente, em casas residenciais localizadas em bairros comunitários, considerando a organização do espaço físico, os aspectos logísticos” (BRASIL, 2006, p. 50). Estas são

(...) técnicas sempre minuciosas, muitas vezes íntimas, mas que têm sua importância: porque definem um certo modo de investimento político e detalhado do corpo, uma nova “microfísica” do poder; e porque não cessaram, desde o século XVII, de ganhar campos cada vez mais vastos, como se tendessem a cobrir o corpo social inteiro (FOUCAULT, 1987, p.120).

A sociedade disciplinar foi forjada do aspecto jurídico ao disciplinamento dos corpos dispostos no espaço, procurando a forma de melhor vigiar. Para Foucault (1999, p.87), foi Bentham quem elaborou a maquete da nova sociedade que se gestava, por meio do que

denominou de *Panopticon*⁴³, “uma forma de arquitetura que permite um tipo de poder do espírito sobre o espírito”, poder que deve valer para instituições como o sistema socioeducativo.

Esta característica do panoptismo pode ser observada na proposta de organização espacial do sistema socioeducativo, que deve estar em consonância com o projeto pedagógico, para dar funcionalidade às artes de governo no processo de constituição dos comportamentos dos adolescentes internados nas unidades. Segundo a proposta do SINASE,

O espaço físico e sua organização espacial e funcional, as edificações, os materiais e os equipamentos utilizados nas Unidades de atendimento socioeducativo devem estar subordinados ao projeto pedagógico, pois este interfere na forma e no modo de as pessoas circularem no ambiente, no processo de convivência e na forma de as pessoas interagirem, refletindo, sobretudo, a concepção pedagógica, tendo em vista que a não observância poderá inviabilizar a proposta pedagógica (BRASIL, 2006, p. 50).

A arquitetura deve proporcionar funcionalidade, harmonia nas edificações, nos materiais e nos objetos. Toda a estrutura deve ser corretora, ordenadora e educativa. O cotidiano, as práticas de conviver, a interação entre os sujeitos que transitam nesse ambiente (caminhando, vendo, falando, refletindo), devem constituir uma ação que eduque, para que o sujeito sinta e passe a agir segundo esses saberes. Um saber/poder panóptico, de um vigiar eterno, atua sobre cada indivíduo, em todos os lugares, fazeres, gestos, pensamentos, etc. Ao mesmo tempo em que vigia, produz um conhecimento sobre aquele a quem está vigiando e sobre si mesmo,

(...) Não se trata de reconstituir um acontecimento, mas de algo, ou antes, de alguém que se deve vigiar sem interrupção e totalmente. Vigilância permanente sobre os indivíduos por alguém que exerce sobre eles um poder – mestre escola, chefe de oficina, médico, psiquiatra, diretor de prisão – e que, enquanto exerce esse poder, tem a possibilidade tanto de vigiar quanto de construir, sobre aqueles que vigia, a respeito deles, um saber. (...) Saber que tem agora por característica determinar se um indivíduo se conduz ou não como deve, conforme ou não a regra, se progride ou não, etc. (...) Esse novo saber se organiza, se ordena em torno da norma, em termos do que é normal ou não, correto ou não, do que se deve ou não fazer (FOUCAULT, 1999, p. 88).

O dispositivo disciplinar no sistema socioeducativo “deve” ser praticado pelos seus agentes e velado como verdade institucional. São os discursos ditos e não-ditos dos espaços,

⁴³“O Panopticon era um projeto de edifício em forma de anel, no meio do qual havia um pátio com uma torre no centro. O anel se dividia em pequenas celas que davam tanto para o interior como para o exterior. Em cada uma dessas pequenas celas, havia, segundo o objetivo da instituição, uma criança aprendendo a escrever, um operário trabalhando, um prisioneiro se corrigindo, um louco atualizando sua loucura, etc. Na torre central havia um vigilante. E o olhar do vigilante atravessava toda a cela; não havia nenhum ponto de sombra, tudo que o indivíduo fazia estava sob o olhar constante do vigilante” (FOUCAULT, 1999, p. 87).

dos micropoderes, que vigiam e controlam as práticas destoantes no meio social. Nesse processo, os próprios adolescentes devem observar suas atitudes, suas práticas, e perceber a melhora, a correção, a reeducação. Eles devem se autovigiar, se constituir como sujeitos. “É fundamental que o adolescente ultrapasse a esfera espontânea de apreensão da realidade para chegar à esfera crítica da realidade, assumindo conscientemente seu papel de sujeito” (BRASIL, 2006, p. 47). Nesse sentido, “a disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)” (FOUCAULT, 1987, p.119). Vemos essa maquinaria da disciplinaridade funcionando nos discursos legais que instituem os sistemas socioeducativos no Brasil.

Muito embora as ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional (técnico e educadores) sejam diferenciadas, essa diferenciação não deve gerar uma hierarquia de saberes, impedindo a construção conjunta do processo socioeducativo de forma respeitosa, democrática e participativa. Para tanto é necessário garantir uma dinâmica institucional que possibilite a contínua socialização das informações e a construção de saberes entre os educadores e a equipe técnica dos programas de atendimento (BRASIL, 2006, p. 48).

O SINASE congrega um conjunto de artes de governo tecido em rede por outros mecanismos jurídicos que enlaçam os adolescentes numa rede institucional suturada por instituições que executam leis, disciplinam, punem, vigiam e controlam as ações nesse espaço. Desse modo, constitui-se, produz-se e formata-se cada adolescente no espaço socioeducativo, em uma dinâmica entre as instituições que fomenta e garante a socialização das informações, dos saberes que cada agente executor das ações socioeducativas utiliza para disciplinar, controlar, punir e educar os adolescentes infratores.

Como educador, vi-me fazendo aquilo a que o poder de Estado e as artes de governo vinham dando materialidade. Vi-me como um dispositivo utilizado para objetivar a vida desses adolescentes, discipliná-los, inseri-los, incluí-los, protegê-los integralmente. “É fácil constatar que as redes de poder estão se tornando cada vez mais compactas, com seus mecanismos sendo nutridos continuamente pelos novos saberes” (SIBILIA, 2002, p. 167). No SINASE, a

(...) disciplina deve ser considerada como instrumento norteador do sucesso pedagógico, tornando o ambiente socioeducativo um pólo irradiador de cultura e conhecimento, e não ser vista apenas como instrumento de manutenção da ordem institucional (BRASIL, 2006, p. 48).

Na ação de vigiar e punir, controlar vem para somar. Como educador e pesquisador, dei-me conta de que precisava conhecer as normativas, os acordos entre os micropoderes, as

técnicas a serem seguidas, o projeto coletivo que devia ser cumprido. Percebi que era um agente das técnicas de gestão populacional executando os saberes da educação escolar entrelaçada às várias áreas para maximizar o governo sobre determinada parcela da população.

Em tese, parece-me que o objetivo de compreender os adolescentes como sujeitos de direitos e de deveres é controlar melhor, construir a subjetividade em várias dimensões. Na atual configuração histórica que estamos atravessando, a doutrina da proteção integral é pontual no quesito controle/punição por meio da internação. Com um agravante: está munida de outras artes que lhe fornecem conhecimento para objetivar e produzir os sujeitos adolescentes em conflito com a lei.

Os mecanismos de disciplina, de controle dos adolescentes, os encerram numa doutrina que os seleciona, os exclui, os localiza num determinado território. Quando uma infração é cometida, o aparato policial corre para os bairros periféricos em busca dos pobres, dos que não possuem uma família celular, dos recorrentes nesses delitos. Os adolescentes infratores acabam sendo expostos, nomeados, marcados por práticas que não condizem com suas histórias.

2.6 Educação⁴⁴ no sistema socioeducativo: estratégia para o bom governo dos adolescentes

A escola, esta instituição moderna que dava carnalidade ao projeto moderno industrial de maneira exemplar, é ainda requerida, desejada, normalizada. É a instituição responsável por produzir sujeitos para o mercado e sujeitos de conhecimento, o homem disciplinado, “ordeiro”, “bom”, com um comportamento moldado para o convívio em sociedade e ao mesmo tempo produtor desta sociedade. Penso educação escolar como um dispositivo, uma das artes de governo que objetivam disciplinar/fabricar o homem.

O sistema socioeducativo orienta-se por um princípio pedagógico. As instituições sociais que compartilham saberes e responsabilidade na execução das medidas socioeducativas partem do princípio de que todas as ações são educativas, por isso, deixo claro que aqui estou me referindo à educação escolar como um micropoder no interior do sistema socioeducativo. A educação escolar é um direito, e, no SINASE, há entrelaçamento dos enunciados com o ECA,

⁴⁴Refiro-me à educação escolar – um dos sistemas que enlaçam o SINASE, no Sistema de Garantia de direito.

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; (...) artigo 54 é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso em idade própria; II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; (...) VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador; VI – atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 2005, p. 20 e 21).

O SINASE, o ECA e a Constituição Federal são os instrumentos jurídicos que obrigam a sociedade a oferecer *educação escolarizada* para os adolescentes infratores, educação que irá colaborar na construção da subjetividade dos adolescentes em conflito com a lei no interior do sistema. O SINASE, no “eixo educação”, diz que a *educação* é corresponsabilidade de todas as instituições que materializam as medidas socioeducativas. O direito à educação escolarizada fica a cargo da instituição escolar, dos educadores (professores), que devem oportunizar acesso à cultura, ao esporte e ao lazer, em uma ação integrada, compartilhada, acordada entre os micropoderes. Trata-se, assim, de uma medida para assegurar a permanência do adolescente na rede formal de ensino.

Redirecionar a estrutura e organização da escola (espaço, tempo, currículo) de modo que favoreça a dinamização das ações pedagógicas, o convívio em equipes de discussões e reflexões que estimulem o aprendizado e as trocas de informações, rompendo, assim, com a repetição, rotina e burocracia; propiciar condições adequadas aos adolescentes para a apropriação e produção do conhecimento; garantir o acesso a todos os níveis de educação formal aos adolescentes inseridos no atendimento socioeducativo de acordo com sua necessidade; estreitar relações com as escolas para que conheçam a proposta pedagógica das entidades e/ou programas que executam o atendimento socioeducativo e sua metodologia de acompanhamento aos adolescentes; desenvolver os conteúdos escolares, artísticos, culturais e ocupacionais de maneira interdisciplinar no atendimento socioeducativo; e permitir o acesso à educação escolar considerando as particularidades do adolescente com deficiência, equiparando as oportunidades em todas as áreas (transporte, materiais didáticos e pedagógicos, equipamento e currículo, acompanhamento especial escolar, currículo, capacitação de professores, instrutores e profissionais especializados, entre outros) (...) (BRASIL, 2006, p. 59).

A educação escolar no sistema socioeducativo, pensada, construída, a partir de uma doutrina (proteção integral), deve administrar, compartilhar e apropriar-se de saberes de outras áreas, negociar estratégias. Nesse espaço, deve produzir sentidos, provocar sensações nos corpos dos sujeitos e dos objetos da ação educativa.

Configuram-se, assim, espaço e tempo para que cada subpoder possa agir segundo o “princípio pedagógico”. Procura-se preparar o espaço, sincronizar o tempo de cada ação sobre cada corpo dos agentes (micropoderes) e dos adolescentes, visando à produção de efeitos e sentidos sobre mim e sobre os outros. Enquanto me faço, construo outros e ao mesmo tempo

produzo conhecimento. “O SINASE deve servir, também, como fonte de produção de dados e informações que favoreçam a construção e o desenvolvimento de novos planos, políticas, programas e ações para a garantia de direitos de todas as crianças e adolescentes” (BRASIL, 2006, p. 24).

Trata-se de um espaço preparado para que haja harmonia entre os membros das equipes. As ações necessitam estar sincronizadas, preparadas pelos educadores, sócio-orientadores, educadores físicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, policiais, advogados, técnicos administrativos e gerentes. Todos devem zelar pelo princípio pedagógico do sistema, integrando as ações, promovendo o convívio em harmonia, reflexão/avaliação sobre as ações, estimulando as trocas de conhecimento e das informações sobre cada ação e sujeito no interior do internato.

Produzir um ambiente (espaço), sincronizar as ações (tempo), produzir conhecimento sobre, trocar, avaliar o conhecimento produzido, compor propostas curriculares. Estas ações devem resultar no “sucesso” ou na garantia de aquisição de conhecimento, apropriação e produção de conhecimento por parte do adolescente.

As práticas educativas, as estratégias, as artes escolares, os dispositivos, “necessariamente” devem disciplinar, fazer o que “é útil”, o “necessário”, o “produtivo”, que tenha “valor social e econômico agregado”. Esse dispositivo disciplinar, aliado a outros dispositivos, como a produção de textos científicos, a mídia, o cinema, a arte, constitui-se em importante peça para o funcionamento desta sociedade. Nesse sentido, constituem-se sujeitos sobre os quais se produzem conhecimento. Seria possível inverter essa ordem e pensar uma educação que nos faça prestar “atenção⁴⁵” nesses discursos que nos impelem a querer mais conforto, saúde, benefícios, mais vida? Segundo Sibilia (2002), a pretensão do biopoder é aumentar a vida e alterar suas deficiências, como segue:

(...) desde o início, o biopoder pretendia aumentar a vida, prolongar sua duração, multiplicar suas possibilidades, desviar seus acidentes, ou então compensar suas deficiências. Atiçada pelos influxos fáusticos, nas formas atuais do biopoder é intensificada essa vontade de aumentar, prolongar, multiplicar a vida, bem como de desviar, compensar, corrigir ou alterar suas “deficiências” – agora entendidas como “erros digitais” fatalmente inscritos nos códigos genéticos (SIBILIA, 2002, p.171).

⁴⁵Retomo o sentido positivo da palavra *atenção*. “Infelizmente, no Ocidente, atenção foi muito mais explorada em seu aspecto coercitivo disciplinar. Pouco foi feito para fazê-la funcionar menos como barragem de fluxos e mais como um seletor. Em várias civilizações não ocidentais, a atenção foi e é um instrumento de seleção dos encontros, por meio do qual os seres se distinguem, em cada corpo e em cada ação, a potência do poder, a diversidade da diferença, a mobilidade do nomadismo, o prazer do desejo” (DE SANT’ANNA, 2002, p. 109 e 110).

Assim, para construir uma educação escolar que nos inscreva entre homens e mulheres que traçam diagnósticos do presente, “atentos” no presente, necessário se faz que essa maquinaria que gera o conforto apaziguador da sociedade seja rompida. Necessário se faz, como diria Foucault, pensar em uma nova, em outra forma de constituição da subjetividade, que recuse a individualidade, que recuse a pretensão de ordem, beleza e limpeza instituída no limiar da modernidade. Necessário se faz pensar uma escola que impulse vontade de mudança, uma escola que nos leve a entrar no caos que a sociedade gera, não o excluindo; que este projeto de humanidade nos ajude a pensar o homem como um produto dessas forças de objetivação; que aponte outras possibilidades de existência, um homem anunciado por Nietzsche, que busque o super-homem, “uma criança, uma roda que gira sobre si, um movimento, uma santa afirmação”⁴⁶(NIETZSCHE, 2002, p. 36).

Na doutrina da proteção integral, o modelo de escola para o sistema socioeducativo deve atender meticulosamente às demandas do mercado. A escola, como um microsistema, coaduna forças com outros poderes e saberes que negociam estratégias para materializar as ações educativas naquele espaço. No SINASE, está dito que a escola deve preocupar-se com o pleno desenvolvimento do adolescente, prepará-lo para o exercício de sua cidadania, qualificá-lo para o trabalho, garantir o princípio da equidade de direitos nas condições de acesso à cultura, ao lazer, ao esporte. Segundo esse documento, a educação escolar deve romper com a tríade repetição - rotina - burocracia e, ainda, deve criar condições adequadas para aquisição e produção de conhecimento.

A escola constitui-se em uma das instituições imprescindíveis na sociedade industrial na produção de sujeitos para dar materialidade a esse modelo de sociedade. Na atual configuração histórica dita pós-moderna,⁴⁷ esta instituição ainda é requerida, exigida e, em alguns casos, culpada pelo insucesso social, por não dar conta de corrigir os desajustados, os transgressores. Mesmo assim, sua presença é solicitada a todo o momento – exige-se

⁴⁶ Friedrich Nietzsche, *Assim falou Zaratustra* – um dos discursos de Zaratustra – que se refere às três transformações pelas quais deve passar o homem: o camelo, o leão e a criança. “Três transformações do espírito vos mencionei; como o espírito se transforma em camelo, e o camelo em leão, e o leão, finalmente em criança” (2002, p. 36).

⁴⁷ Configuração histórica em que o corpo se torna o “planeta” a ser explorado. Os processos de subjetivação instalam-se na virtualidade da alma. Os genes precisam ser codificados. Tempo em que o “homem” demonstra sua capacidade não só de criar, mas também de destruir. As verdades fenecem. As fronteiras dos Estados-nação diluem-se. Há uma tentativa do capital transnacional de homogeneizar culturas, igualar identidades, onde o bem-estar social se traduz em ir ao *shopping center* e consumir o último lançamento. A pós-modernidade vai da arquitetura à música, à epistemologia científica. Há uma tônica do econômico sobre o social e o cultural. A ética e a moral migram da política para o grande marketing das empresas transnacionais; vive-se o culto ao corpo, corre-se atrás de saúde.

educação no campo, nos presídios, para jovens e adultos. Naturalizou-se sua presença; nas artes de governo, ela soma forças com outras estratégias e dispositivos. A escola articula-se e refaz seus papéis. No sistema socioeducativo, produz conhecimento, juntamente com a psicologia, o direito, a assistência social, a educação física, etc.

A educação escolar emerge como prática que contribui para que cada sujeito leia o presente e se perceba produtor das práticas discursivas que o constituem, um sujeito do conhecimento produtor de discursos. Necessário se faz desnaturalizar as práticas que mostram o cotidiano social como algo natural, permanente, pois os palcos onde acontece a vida não estão dados para todo o sempre e tais discursos podem ser despedaçados. Uma educação escolar deve ter coragem de dizer que as vielas, becos e bocas das favelas estão permeados de saberes e poderes, que as ruas, praças, bancos, escolas e *shopping centers* são discursos resultantes de poderes e saberes para segregar pessoas, separá-las; por isso, uma educação que desnaturalize esses espaços pode ser uma alternativa para pensar formas de subjetivação que fujam das malhas dos saberes e poderes instituídos e há muito fossilizados.

No espaço da escola, a educação procura regular, prevenir, construir uma ideia de criança, adolescente, homem – um projeto de homem para a sociedade regulada por dispositivos que exercem poderes sobre os adolescentes por meio das normas instituídas. Neste palco onde se desenrolam as mudanças de hábitos, costumes, relações, forjam-se identidades, subjetividades, não só nos discursos dos educadores, no material didático, nas práticas de ensinar e na estrutura arquitetônica, mas também em seus frequentadores nas inter-relações.

O imperativo é estar “atento” às intersecções de cada prática ou tendências para que não se cristalizem como verdades indiscutíveis. É preciso desnaturalizar, apontando as condições históricas que possibilitaram a emergência de novas práticas. Segundo Foucault, a grande mitologia da mudança, da evolução, deve ser substituída pela descrição séria dos tipos de eventos e dos sistemas de transformações.

Foucault demonstrou, com suas pesquisas, que não há uma relação de causa e efeito, assim como não há uma verdade. Para ele, “a própria verdade tem uma história”. A ideia de criminoso, a virtualidade do crime, a normalização das práticas que destoam da convenção, são práticas discursivas historicamente datadas. Há que se desconfiar da normalidade, isso que há muito em educação se tem como natural, pois o conhecimento não é previamente dado,

ele é construído, forjado em determinado tempo e espaço, segundo interesses. O conhecimento, a verdade, são construções históricas, como nos indica Foucault, “um certo saber do homem, da individualidade, do indivíduo normal ou anormal (...) saber este nasceu das práticas sociais” (FOUCAULT, 1999, p.8).

A educação escolarizada como mecanismo para a construção da sociedade industrial moderna foi plasmada a partir do século XVIII e tornou-se verdade nos séculos XIX e XX, na sociedade disciplinar. Foucault ensina-nos que “as práticas sociais podem engendrar domínios de saber que não somente fazem aparecer novos objetos, novos conceitos, novas técnicas, mas também fazem nascer formas totalmente novas de sujeitos e de sujeitos de conhecimento” (FOUCAULT, 1999, p, 8).

Nascemos sob vários signos: hospitais, escolas, médicos, educadores. Estes signos dão materialidade ao meio social. A escola é a instituição que materializa a educação escolar e nesta sociedade é um direito. Segundo a doutrina da proteção integral, o adolescente privado de liberdade “deve receber escolarização e profissionalização” (BRASIL, 2006, p. 33). Vejo aí o começo de uma escola destinada a um público específico.

Constrói-se uma instituição para um tipo de adolescente (em conflito com a lei), instituem-se práticas para objetivar esse sujeito. O conhecimento sobre este adolescente é forjado numa configuração histórica que é própria deste tempo. Jovens são marcados pela virtualidade do crime, pois os policiais parecem adivinhar onde localizá-los. Instalam-se nesses corpos “necessidades pedagógicas, (...) de tratamento médico, psicológico e psiquiátrico” (BRASIL, 2005, p.29). São saberes/poderes agindo pedagogicamente para exercer poderes sobre corpo e alma no sistema socioeducativo.

2.8 Educadores: entre os discursos ditos e não-ditos do sistema socioeducativo

No período de 2012 e 2013, passei a coordenar as ações pedagógicas com uma equipe de cinco educadores no espaço do sistema socioeducativo de Cáceres. Fui para aquela instituição com um pouco de medo, preconceito, mas acreditava que podia mudar o que sentia; era necessário vencer minha resistência àquele espaço e aos sujeitos que lá estavam internados. Retomei leituras teóricas que pudessem orientar minhas ações e as da equipe que atuaria na escola naquele centro.

O meu contato com o espaço (o sistema, os adolescentes, os profissionais sócio-orientadores), a função de cada instituição – vi ali um lugar de punição, de controle, um espaço onde o poder de Estado busca maximizar suas artes de governo todo o tempo. Em todos os momentos, regulam-se, previnem-se, observam-se gestos, ações, olhares. Para amenizar esse estranhamento, minha inquietação, meu desconforto, procurei ler a legislação que constitui e institui os mecanismos que garantem o funcionamento do sistema socioeducativo.

Procurei observar os mínimos detalhes. A porta de entrada azul escura. A sala de espera pequena e apertada, com um sofá de dois lugares e uma pequena escrivaninha. Uma secretária que faz anotações sobre os que frequentam o espaço num caderno de capa preta. Uma televisão de 29 polegadas sempre ligada e mal sintonizada. Um ambiente tenso/denso, escuro, apertado. Isso já me preocupava muito. Como movimentar-me nesse lugar social?

Apresentei-me e, ao mesmo tempo, entreguei meus documentos, meu celular e minha pasta para que ficassem na portaria. Fui levado à secretaria do internato, conheci o gerente do sistema, a secretária, uma professora, a psicóloga, a assistente social, o educador físico e alguns dos agentes sócio-orientadores. Em uma sala minúscula, a maioria dos profissionais técnicos estava em pé, pois não há espaço para acomodar a equipe. Também fiquei em pé.

A secretária entregou-me uma lista dos adolescentes que estavam internados, e passamos a discutir a construção do horário das aulas e a composição das salas. O gerente e os sócio-orientadores avisaram-me que tal escolha seria feita por eles, já que os adolescentes da ala A não podiam juntar-se com os da ala B porque eram inimigos, desafetos ou de outras cidades.

Procurei conhecer como esses mecanismos acionam dispositivos que normalizam práticas e controlam corpos que se encontram internados naquelas salas úmidas, com camas frias de cimento e aço, paredes mofadas, cheias de fungos. Incomodei-me com aquele controle permanente, que maximiza forças e se articula com outros dispositivos, como a educação, a polícia, o poder judiciário, o poder legislativo e a sociedade civil, para tornar “úteis” adolescentes que cometeram ato infracional. Teias discursivas e não-discursivas.

Documentos assentam tais enunciados, as palavras ditas, as ações, os gestos. Fischer (2012, p. 74), no enalço de Foucault, diz: “nada há por trás das cortinas, nem sobre o chão que pisamos. Há enunciados e relações, tecidos que o próprio discurso põe em

funcionamento”. A nossa tarefa será problematizar estes discursos que são historicamente datados. Parece que “a lei funciona cada vez mais como norma, e que a instituição judiciária se integra cada vez mais num contínuo de aparelhos (médicos, administrativos etc.) cujas funções são sobretudo reguladoras” (FOUCAULT, 1988, p. 135).

Convivi com tratamento desumano⁴⁸ desses corpos excluídos, envelhecidos, sulcados pela marca dos conflitos e das lutas que travam. Peles necrosadas nas pernas, nas costas, no rosto – enrijecidas, manchadas, marcadas –, com alguns corpos cheios de feridas. Apequenei-me perante aquelas vidas, submetidas a todas as formas de exclusão, seja social, econômica, educacional, cultural. Esses jovens toparam com a lei por algum ato que praticaram que destoava da norma. Cometeram um delito contra a coletividade social e agora sentem a força do poder de Estado, que busca sujeitá-los.

Atentei para os enunciados das Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade, que “estabelece o princípio (...) que o espaço físico das Unidades de privação de liberdade deve assegurar os requisitos de saúde e dignidade humana” (BRASIL, 2006, p. 20). Seria necessário construir estratégias interinstitucionais para dar materialidade aos discursos dos documentos oficiais, reivindicar junto aos poderes constituídos a dignidade dos jovens e agentes nesse ambiente.

Praticar educação escolar com as ferramentas foucaultianas no espaço do sistema socioeducativo exigia outra forma de relacionar-me comigo, elaborar outras estratégias, aproveitar da experiência que estava vivendo e transformar-me, repensar o meu ser educador, reconstruir-me, pois, do contrário, estaria praticando a norma. Estaria normalizando essa prática fossilizada dos estudos que acumulam conhecimento seguro das gavetas das disciplinas, praticando a punição, seleção, a classificação dos adolescentes por meio das avaliações, dos conteúdos, das práticas de ensinar. Foi preciso tornar-me outro, para assim dar sentido a meu fazer. Passei a repensar as práticas pedagógicas; em cada aula, em cada ação, a dúvida sempre permeava minhas práticas.

⁴⁸Explico: desumano no sentido de que a legislação brasileira, seguindo uma orientação da Organização das Nações Unidas, vem tentando adaptar no seu sistema de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, em situação de privação de sua liberdade. Critérios sobre o tratamento a ser dado pelo Estado por meio dos Centros Socioeducativos no Brasil constam da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de 1989. O Brasil, entre os 192 países signatários, foi o país signatário que na América Latina já implantou todas as medidas legais para o atendimento às crianças. Criou uma legislação que resume tal Convenção da ONU. Esse documento transformou-se no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990. No Estatuto, está preconizado o conceito da Doutrina da Proteção Integral da Criança e do Adolescente, prevendo as medidas socioeducativas como meio para a inserção destes jovens na sociedade brasileira.

Quais as minhas expectativas? O que pensava fazer ao percorrer aqueles corredores úmidos, com um cheiro que se misturava ao forte odor do desinfetante e da água suja que corria pelo chão dos corredores foscos, escuros e apertados? Pulei três pares de pernas de agentes sócio-orientadores que estavam sentados no corredor. Vi a necessidade de retomar as leituras que havia feito de Michel Foucault durante a graduação. Percebi a solidão mesmo na equipe.

Eu ficaria embaraçado em dizer o que exatamente senti quando li esses fragmentos e muitos outros que lhes eram semelhantes. Sem dúvida, uma dessas impressões das quais se diz que são “físicas”, como se pudesse haver outras. E confesso que essas “notícias” surgindo de repente através de dois séculos de silêncio, abalaram mais fibras em mim do que o que comumente chamamos literatura, sem que possa dizer, ainda hoje, se me emocionei mais com a beleza desse estilo clássico, drapeado em algumas frases em torno de personagens sem dúvida miseráveis, ou com os excessos, a mistura de obstinação sombria e de perfídia dessas vidas das quais se sentem, sob as palavras lisas como a pedra, a derrota e o afinco⁴⁹ (FOUCAULT, 2003, p. 204).

Um temor tomou meu corpo, fiquei atônito. Vi o rosto dos alunos que conheci e que conheço. Tentei fazer o exercício de colocar-me naquela mesma situação, desejoso de fazer oscilar aquela estrutura. Mas que estratégias utilizar a partir do saber escolar, acadêmico? Esse saber como instrumento, ferramenta, arsenal para agir nessa realidade. Como pensar a imanência da teoria e da prática como educador para ousar no “franco falar”? Aprendi com Foucault que “não existe um discurso verdadeiro de um lado, neutro e pálido, e, do outro, uma coragem em busca de causas a defender” (GROS, 2004, p.12)⁵⁰. Esta é a filosofia para dar força a meu fazer, para dar sentido às minhas práticas.

(...) Foucault não é filósofo e militante, erudito e resistente. Ele é historiador porque militante, e resistente porque erudito. Para nossos morosos tempos, que organizam a grande divisão entre os doutos isolados na espiral de suas especialidades, tornados inaudíveis pela força do rigor e da probidade, e os agentes sociais portadores de discursos ociosos e vazios pela força de querer ser ouvidos, é importante lembrar que o saber histórico, com suas exigências próprias, e o engajamento político, com seus riscos, puderam um dia se enriquecer, e alimentar-se mutuamente (GROS, 2004, p. 12).

Os educadores, concebidos aqui como dispositivos com subpoderes, desdobram em suas ações o poder do Estado, alimentados por uma filosofia que engendra cada prática

⁴⁹Michel Foucault, *Estratégia, poder-saber; organização e seleção de textos*, Manoel de Barros da Mota; tradução, Vera Lúcia Avelar Ribeiro. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. A vida dos homens infames, de 15 de janeiro de 1977.

⁵⁰Frédéric Gros. Na introdução sobre “Foucault – a coragem da verdade”, título dado às aulas de 1983 e 1984 no Collège de France. O autor encontra-se na vertical de si mesmo, conjugando ação e erudição, como diria Nietzsche, *a história para agir para a vida não para estiolar a vida*. Assim, ao lermos Foucault, aprendemos que não basta ficar indignado com as situações que se põem em nossa vida; é preciso enfrentá-las com erudição para ação, não para proferir palavras ocas.

educativa. Assim, como educador, é preciso interrogar as práticas para que os discursos não sejam ociosos e inaudíveis para os estudantes, em prol de uma prática educativa que não afaste cada vez mais os adolescentes infratores das instituições sociais; para que cada professor veja na educação uma ferramenta para que aqueles jovens se percebam como sujeitos políticos, por isso, históricos; para que a educação seja um mecanismo que lhes possibilite resistir.

Esses são os discursos que materializam e objetivam os adolescentes no sistema socioeducativo. Como internos, sabem das condições físicas que lhes são impostas pelos quartos/celas e pelas camas duras de cimento e ferro. Tais discursos também produzem as narrativas cotidianas, os textos acadêmicos, jornalísticos, jurídicos, pedagógicos. Esta é a materialidade discursiva no espaço socioeducativo.

Tão material quanto a tonalidade da iluminação pública e as cores do uniforme dos estudantes, é o estado em que se encontram as instituições socioeducativas. Segundo o SINASE, “várias dessas se encontravam com problemas de superlotação com registro de até cinco adolescentes em quartos que possuíam capacidade individual e os quartos coletivos abrigavam até o dobro de sua capacidade” (BRASIL, 2006, p. 20). Nesses espaços é que o poder de Estado materializa a governamentalidade destinada a proteger integralmente os adolescentes que cometeram atos infracionais.

Pensar no espaço apertado das celas, com os adolescentes amontoados; a recepção, os corredores com os sócio-orientadores sentados; a sala de aula, sua dimensão, o quadro, a janela, o piso vermelho, a porta de aço maciço com uma pequena janela. Ambiente com pouca iluminação – discurso não-dito onde se plasma o discurso da educação escolar. É nesse espaço que os professores, concebidos aqui como dispositivos com subpoderes, desdobram em suas ações o poder do Estado.

Os educadores que se propõem passar suas horas de trabalho nesta instituição de sequestro, disciplinadora e punitiva, são os micropoderes, os operadores do direito, os agentes de Estado na materialização das artes de governo. Elaboram saberes, produzem e reproduzem discursos sobre os jovens em conflito com a lei. Também dividem suas angústias, suas dores, pois passam a constituir relações próximas. Refazem-se como sujeitos de direitos e de deveres.

A educação aparece como dispositivo, mais um mecanismo que soma, majora, maximiza a governamentalidade no corpo e na alma dos jovens no sistema socioeducativo. A

educação é só mais um componente que auxilia o poder disciplinar da segurança pública vigilante, que o complementa e realiza outro poder nesse espaço disciplinador e punitivo. Um poder que transita no corpo desses jovens, os atravessa, vai além de uma ordem jurídico-disciplinar. Fabrica sujeitos, objetiva-os por meio das práticas dos micropoderes e toda uma legislação que permeia essas existências, que passam a ser vistas, nomeadas como adolescentes infratores no meio social.

Estas artes de governmentação estão além do internato, da prisão, da escola, do hospital, do exército. Estas estratégias estão majoradas, somaram forças e agora funcionam em rede. É uma pesca predatória, um arrastão, não há como escapar. Agem em sincronia, como uma sinfonia com outros poderes; elaboram outros conhecimentos sobre os sujeitos ao mesmo tempo em que os constituem. O sistema socioeducativo é mais um mecanismo, um dispositivo articulado com a educação escolar, a polícia, os poderes legislativo e judiciário e seus micropoderes que instituem estratégias e aparelhos específicos, dando materialidade à gestão da população, neste caso, dos jovens em conflito com a lei.

Atento aos discursos das artes de governo, sua coexistência com outros enunciados, numa rede institucional que constitui os adolescentes, inscrevo esta investigação nos “domínios foucaultianos”, pois, segundo Fischer (2009, p. 99), vários estudiosos “já têm mostrado como Michel Foucault oferece inúmeras ferramentas, teóricas, metodológicas para nossos estudos em educação”. Por isso,

Pretendo aqui concentrar-me em apenas algumas lições aprendidas com Foucault, que podem ser aprendidas como “atitudes metodológicas” – a meu ver, absolutamente necessárias ao pesquisador, particularmente do campo das ciências humanas e da educação. A primeira é compreender que nossas lutas (e pesquisas) sempre têm a ver com linguagem, já que estamos continuamente envolvidos com lutas discursivas; a segunda atitude é atentar para a ideia de que palavras e coisas dizem respeito a fatos e enunciados, que a rigor são “raros”, isto é, não são óbvios, estão para além das “coisas dadas”; a terceira, que fatos e enunciados referem-se basicamente a práticas, discursivas e não discursivas as quais constituem matéria-prima de nossas investigações (não importa em que campo se concentrem) e que dizem respeito sempre a relações de poder e a modos de constituição de sujeitos individuais e sociais; finalmente, a atitude de entrega do pesquisador a modos de pensamento que aceitem o inesperado, especialmente aquilo que se diferencia do que ele próprio pensa (FISCHER, 2012, p. 100).

As ferramentas metodológicas aqui são concebidas como táticas que ativaram os saberes. Assim, consolidam-se ferramentas para ler e descrever os enunciados presentes no discurso das leis de “proteção integral” que constituem as vidas dos adolescentes. Vidas cuja emergência se deu pelo cruzamento com o aparato do poder, esse mesmo aparato jurídico que

as “protege integralmente”. Como educador, fortaleci minhas ações ao permitir-me o uso e abuso das ferramentas foucaultianas.

2.9 Estar atento – uma estratégia para ler o presente

Como professor da Educação Básica, presto “atenção” ao sentido positivo desta palavra como um seletor de fluxos, de encontros, “para distinguir em cada corpo e em cada ação, a potência do poder, a diversidade da diferença, a mobilidade do nomadismo, o prazer do desejo” (SANT’ANNA, 2002, p. 109). As estratégias, os mecanismos de governo do Estado, mantêm os educadores conectados cada vez mais nos seus fazeres. Materializam estes mecanismos, criando leis e portarias e extraindo força máxima de cada sujeito.

Por isso estar *atento* significa também despedaçar-me do que aprendi, refazer-me como sujeito, repensar o educador que tenho sido nestes últimos anos. Isso provocou certa inquietude, senti-me inseguro. Estava com meu ser numa fenda, pensava aquilo que há muito foi criticado – a ideia de progresso, de salvação por meio da razão, da ordem, da educação escolar.

Agora não basta vigiar o corpo indivíduo, não basta treiná-lo, discipliná-lo, como na sociedade disciplinar e punitiva. Aprendi com Foucault que estamos numa nova configuração histórica – a sociedade de controle. Uma das suas estratégias é extenuar o corpo, exaurir forças e momentos, deixar os corpos plugados em fluxos constantes. Para isso, o conjunto de mecanismos criados pelo Estado e, na maioria das vezes, desejados pelas forças sociais parece incluir o desejo de ser governado, ou se exige ser governado. Foucault (1979, p. 289) pergunta: “qual pode ser o objetivo do governo? Não certamente governar, mas melhorar a sorte da população”. A população como objeto e como fim, dar-lhe saúde, testar essa saúde, extenuar forças. Como alcançar tal finalidade? Criando mecanismos de controle, exigindo que os educadores pensem nas suas práticas a partir da realidade onde se encontram, classifiquem essa produção, premiem os produtivos, descartem os que resistem a essa produção.

Trata-se de educar a população, fazer campanhas, normalizar estas práticas disciplinadoras, controladoras, técnicas que a mesma população irá materializar numa pedagogia constante, no dia a dia, em casa, na escola, nas igrejas, nas redes sociais, nas diversas mídias, nas reuniões com os amigos, etc. Percebi isto no conjunto de aparatos/discursos que instituem o sistema socioeducativo. Tive que apreendê-los, conhecê-los e torná-los “normais” para a equipe de educadores.

Primeiro li o ECA e, em seguida, o SINASE. O Estatuto anuncia essa prática de atendimento integral da criança e do adolescente; o segundo dispositivo materializa esse discurso no sistema socioeducativo e nas práticas da doutrina da proteção integral. Procurei não perder o foco da minha tendência a desconfiar dessa parafernália documental. Aqui não seria diferente, e teria que encontrar as bifurcações destas práticas. Assim, busquei ler o que dizem esses dispositivos, seus enunciados, seus saberes, poderes, as instituições que fazem parte da administração compartilhada nos três níveis de Estado enlaçados com os três poderes.

Fui seguindo os rastros deixados na rede documental tecida pelo poder de Estado por meio dos três poderes, dos subpoderes e dos seus agentes materializadores – educadores, psicólogos, sócio-orientadores, médicos, advogados, policiais – para instituir e dar materialidade a essa instituição de repressão/vigilância/controle. Lembremos que, para Foucault, por exemplo, o Estado era uma condensação de relações microfísicas de poder disciplinar. Nas sociedades de controle, o próprio Estado tornou-se molecular para difundir-se no espaço da subjetivação. Vejo essa pleora de instituições agindo em sincronia no sistema socioeducativo, compartilhando estratégias, disciplina, punição e controle – a medicina, a justiça, a educação. É sobre essa documentação que me debrucei. Nesse sentido, para Foucault, o documento deve ser entendido na sua configuração histórica:

(...) a história mudou sua posição acerca do documento: ela considera como sua tarefa primordial, não interpretá-lo, não determinar se diz a verdade nem qual o seu valor expressivo, mas sim trabalhá-lo no interior e elaborá-lo: ela o organiza, recorta, distribui, ordena e reparte em níveis, estabelece séries, distingue o que é pertinente do que não é, identifica elementos, define unidades, descreve relações. O documento, pois, não é mais, para a história, essa matéria inerte através da qual ela tenta reconstituir o que os homens fizeram ou disseram, o que é passado e o que deixa apenas rastros: ela procura definir no próprio tecido documental, unidades, conjuntos, séries, relações (FOUCAULT, 2000, p. 7)⁵¹.

Passei a ler os documentos, a conhecê-los, a saber o que está assentado, escrito. Meu interesse não era saber se eram verdadeiros ou falsos. Buscava os acasos, a descontinuidades de práticas no processo de objetivação da vida dos adolescentes, a partir desses pequenos vestígios, rastros deixados pelo homem de suas práticas silenciosas sobre essas vidas invisíveis, das narrativas nos processos crimes, nos relatórios técnicos, nas artes de governo dessas vidas minúsculas – eu remexia nesses arquivos, nos processos que narravam a vida daqueles jovens.

⁵¹ Michel Foucault, (1926 – 1984), A Arqueologia do saber/ Michel Foucault; tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. – 6. Ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

CAPÍTULO III

MÍDIA: UM DISPOSITIVO⁵² NA PRODUÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Um discurso não tem apenas um sentido ou uma verdade, mas uma história.

(FOUCAULT, 2000, p. 146)

3.1 Introdução

Por que trabalhar com mídia? Por configurar-se uma ferramenta eficaz na produção da subjetividade de cada sujeito e pela amplitude multidimensional que permeia nosso cotidiano social. Estamos envoltos pelas mídias, em casa, na escola – estamos conectados; na rua, conectados/controlados, somos vigiados pelo olhar onipresente deste dispositivo. Tratarei de dois tipos de mídia: o cinema e o jornal digital. Considerando o alcance de seus enunciados, que ecoam em escala planetária, creio que vale a pena um olhar da educação escolar sobre este dispositivo para potencializarmos nossas leituras do presente.

Entre as mídias, optei pelo cinema, focalizando o filme *Cidade de Deus*, e jornais digitais da mídia local e regional⁵³. A mídia será operada como *dispositivo* discursivo do *dito e não-dito* na produção da infância e adolescência – dispositivo à maneira como propõe o pensador francês Michel Foucault ao responder a questão feita por Alain Grostrichard. *Qual é o sentido e a função metodológica deste termo: dispositivo?*

Através deste termo tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo, é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos (FOUCAULT, 1979, p. 244).

⁵² “O termo dispositivo surge em Michel Foucault na década de 1970 e designa inicialmente operadores materiais do poder, isto é, técnicas, estratégias e formas de assujeitar desenvolvidas pelo poder. (...) o filósofo insiste na importância de não tratar ‘do edifício jurídico da soberania, em torno dos aparelhos de Estado, em torno de ideologias que o acompanham’, mas de mecanismos de dominação: é essa escolha metodológica que engendra a utilização da noção de ‘dispositivos’. Eles são, por definição, de natureza heterogênea: trata-se tanto de discursos quanto de práticas, tanto de instituições quanto de táticas instáveis” (REVEL, 2011, p. 43).

⁵³ Matéria de reportagem dos sites: www.policiaocivil.mt.gov.br, www.jornalcorreioocacerense.com.br, www.diariodecaceres.com.br, www.jornaloeste.com.br, www.ripanosmalandros.com.br, www.expressaonoticias.com.br, www.diaadianews.com.br, www.hipernoticias.com.br, www.g1.globo.com, www.gazetadigital.com.br, www.nortaonoticias.com.br. Estes documentos compõem a peça do processo crime que descrevo no Capítulo I; descreverei nesta parte da pesquisa a produção desses discursos sobre esse acontecimento a partir das reportagens destes meios de comunicação digital.

A utilização de dispositivos com refinados mecanismos de produção de sujeito e de sujeito de conhecimento é uma estratégia que se acentua com os mecanismos cinematográficos. “A cultura cinematográfica de massa se impõe em Paris, no final do século XIX, em uma sociedade urbana, ávida de espetáculo do corpo, de experiências visuais ‘realistas’. (...) O cinema se inscreve nesta comunidade da cultura espetacular” (BOECQUE, 2009, p. 483). O rádio, o cinema, a televisão e a internet são concebidos pelo autor como meios utilizados para amplificar um estilo de vida. A mídia como *dispositivo* mostra-se uma ferramenta eficaz na “produção de pensamento sobre o que se pode ver e o que se pode dizer numa determinada época, (...) em certo tempo e lugar, sobre modos de subjetivação desviantes e modos capturados pelas redes de poder e saber” (FISCHER, 2012, p. 133 e 134).

Na última década do século XX, ocorreram inúmeras transformações no cotidiano social, e um dos aspectos destas mudanças pode ser percebido na velocidade com que se propagam as ideias. As informações são transmitidas de forma instantânea e em escala global, fato que, para Zaluar, coloca em contato realidades distintas do mundo. Para a autora, “nos tempos de globalização, em que o local e o global estão em permanente contato, significados podem ser transmitidos pelo contágio das idéias em fluxos às vezes tão rápidos que permitem falar em epidemia” (ZALUAR, 1998, p. 253). Ela prossegue, dizendo que a

Difusão cultural, seja de novos estilos de consumo, seja de padrões comportamentais, inclusive do uso de drogas ilegais e o dos novos hábitos de violência. As manifestações desta, tanto nas cidades brasileiras quanto nas de outros países, não podem ser entendidas sem levar-se em conta os efeitos da globalização da economia, que incluem a difusão rápida dos produtos culturais em que se baseiam esses estilos (ZALUAR, 1998, p. 254).

Como disse no capítulo anterior, o século XX termina com um aumento significativo do número de jovens ocupando um lugar social muito significativo no consumo de bens e serviços, como observava Hobsbawm (1995) na obra *a Era dos Extremos*. Para ele, houve um *rejuvenescimento da sociedade* no momento em que os jovens passaram a ocupar um papel importante na economia de mercado (indústria de roupa, cosméticos, música, etc.). Respirava-se um ambiente urbano com novas formas de lazer e divertimentos. Nessa atmosfera, os mecanismos de maior evidência que propagaram comportamentos, estilos e tendências para cada estação de maneira eficiente foram a TV, o cinema, o rádio, etc. Neste universo heterogêneo, faço um recorte nos discursos da mídia sobre a geração de crianças e adolescentes.

Proponho que nessa análise do discurso se busquem os enunciados de certos discursos, de certos regimes de verdade, próprios de uma época, produzidos,

veiculados e recebidos de formas muito específicas, que falam de um certo tempo e lugar, que falam de determinadas relações de poder, que produzem sujeitos de uma certa forma. Interesse-me especialmente pelos enunciados daquelas discursividades que tenham presença ou repercussão significativa no campo da educação: refiro-me a determinados modos de existência propostos na mídia a crianças, a jovens, a educadores, modos que não se separam de modos de enunciação, de práticas de linguagem, de celebração de certas verdades tornadas hegemônicas (FISCHER, 2002, p. 82).

Existe um sentido único nos discursos ou uma verdade incontestável nas práticas sociais e cotidianas? Não. Essa é a resposta obtida pela leitura de Foucault. O filósofo ensina-nos que não há uma resposta apaziguadora da alma que crie pretensas verdades. O que existem, nessa perspectiva, são problematizações que nos levam a buscar pelas condições que possibilitaram a emergência de determinados discursos e não de outros. Como os adolescentes infratores são narrados, produzidos pela mídia? Como o dispositivo mídia produz discursos sobre o sujeito num determinado espaço/tempo? O espaço aqui não compreendido como restrito a uma distribuição dos sujeitos, uma separação das categorias, segregação entre o normal e o anormal; refiro-me ao espaço permeado por relações de poder.

Conforme destaca Sibilia (2002), o trabalho de vida que Foucault chama de biopolítica tem a ver com a maneira como as sanções normalizadoras operaram nos corpos e almas dos sujeitos para torná-los aptos ao trabalho. Entre micro e macropoderes, as populações nacionais vão se constituindo no século XIX.

As análises foucaultianas permitem perceber que o trabalho, tal como foi definido na era mecânica, de maneira alguma constitui “a essência natural do homem”; para que tal traço passasse a estruturar os corpos e as subjetividades ocidentais, pelo contrário, foi preciso efetuar uma complicada operação biopolítica e disciplinadora. Nas conferências que integram o livro *A verdade e as formas jurídicas*, Foucault explica como se fez necessário, no século XIX, articular toda uma série de instituições paralelas ao sistema penitenciário que fossem capazes de apoiá-lo em sua função normalizadora. Ao estender seus controles à vida inteira de todos os indivíduos, o projeto do biopoder era ambicioso demais: requeria o envolvimento de uma série de estabelecimentos pedagógicos e médicos decalcados do modelo de prisão, dedicados a talhar incessantemente todos os corpos e todas as almas. Passando do nível micro para o macro, entram em cena os fortes Estados-nação do século XIX, cujas biopolíticas apontavam diretamente para o âmago vivo das populações nacionais (SIBILIA, 2002, p. 164).

A mídia é um mecanismo eficaz na materialização da biopolítica, por sua sutileza e eficiência em capturar e constituir a subjetividade do sujeito. O aspecto onipresente deste dispositivo no cotidiano social faz com que a vida se transforme em campo do poder. Este modelo de governamentalidade que atinge o conjunto dos seres vivos tem na ferramenta midiática os modos como devemos nos higienizar, alimentar, relacionar; ensina-nos sobre

sexualidade, natalidade. Vejo que assim se ocupa da governamentalidade de cada indivíduo e engloba toda a população.

Aprendi que não se constrói um residencial com casas pequenas, afastadas do *coração urbano* e dos condomínios de luxo, por um ato de amor à população pobre. Vejo isso como prática de exclusão, de separação entre ricos e pobres, brancos e negros, “realidade” que passa a ser “conhecida”, mediada pelos discursos da mídia (telejornais, novelas, cinema). Este dispositivo (mídia), de forma elaborada, constrói “verdades” sobre sujeitos, que têm seus corpos e suas almas capturados e passam a assumir tais práticas como sendo *verdades* sobre si. Busco compreender como este dispositivo se consolida como produtor de um discurso unilateral, alimentado por uma heterogeneidade discursiva que fabrica corpos e almas de adolescentes e crianças na sociedade contemporânea.

3.2 Cinema: *Cidade de Deus* – ecos da vida de crianças e adolescentes

Passo a operar com um documento fílmico que há muito me chamou a atenção. Refiro-me ao filme de Fernando Meirelles, *Cidade de Deus*, lançado em 2003, baseado na obra de Paulo Lins⁵⁴, com roteiro de Bráulio Mantovani. O filme começa com a cena de uma faca sendo afiada numa pedra. Paralelamente a esta cena, ouvem-se vozes e o som de um batoque. O clima deixa transparecer que está ocorrendo uma festa; em seguida, mãos negras aparecem amarrando as patas de um frango. Essa pequena narrativa compõe uma série de enunciados que dão materialidades às cenas do cotidiano representado pelo cineasta Fernando Meirelles. As lentes de câmeras, os jogos de luzes, a sonorização, os efeitos, o foco em cada cena, o cenário, a velocidade das cenas, a seleção dos quadros fotográficos, conduzem nossos olhares. São enunciados que muitas vezes são *não-visíveis e não-ocultos*, por isso, fazer

A descrição dos enunciados se dirige, segundo uma dimensão de certa forma vertical, às condições de existência dos diferentes conjuntos significantes. Daí um paradoxo: ela não tenta contornar as performances verbais para descobrir, atrás delas, ou sob sua superfície aparente, um elemento oculto, um sentido secreto que nelas se esconde, ou que através delas aparece sem dizê-lo; e, entretanto, o enunciado não é imediatamente visível (FOUCAULT, 2000, p. 126).

Os discursos do cinema, seus inúmeros enunciados, podem ser descritos, mas, para isso, é preciso ler silenciosamente esta prática, absorver cada microinstante, ater-se às cenas,

⁵⁴ No período de 1986 a 1993, realizou uma pesquisa etnográfica em que grava, vive, observa e descreve, coleta informações, histórias, estórias, de garotos que disputam o controle do comércio do tráfico de drogas na favela Cidade de Deus. Esta favela foi criada na década de 1960 para abrigar a população pobre, totalmente desprovida de saneamento básico. Desta pesquisa, resultou o livro (romance) *Cidade de Deus*, editado pela Companhia das Letras em 1997. Esta obra e forneceu o roteiro para o filme do mesmo nome, lançado em 2002.

retirar cada elemento, desnaturalizar os atos que se desnudam a nossos olhos. Tenho consciência de que exprimir o conteúdo verdadeiro que foi pensado para compor esse documento (o filme *Cidade de Deus*) é uma tarefa impossível. Nesse sentido, minhas análises estão permeadas de intersubjetividades que me constituem. Falo do filme a partir deste lugar social onde me situo, a educação. Assim, tal como Fischer, inspiro-me na proposta metodológica disponibilizada por Foucault que aborda práticas discursivas e não-discursivas para tornar evidentes determinados “sintomas” da cultura contemporânea, abordados nos meios de comunicação.

Proponho que a obra de Foucault mostra-se extremamente rica e produtiva para as ciências humanas e sociais, (...) nos mobiliza a questionar práticas de pesquisa centradas muitas vezes numa suposta soberania do sujeito, bem como na análise das representações (sejam as representações “presentes” nos próprios textos midiáticos, sejam as representações capturadas junto aos chamados “receptores”). No lugar desse tipo de análise, encontra-se nesse autor a sugestão de uma possível proposta metodológica, pela qual possamos dar conta do visível e do enunciável, nos textos, sons, imagens dos meios de comunicação, de modo a articular práticas discursivas e práticas não discursivas relacionadas a determinados ‘sintomas’ da cultura contemporânea, tematizados nos meios de comunicação (FISCHER, 2012, p. 133).

Cidade de Deus me conduz para um determinado espaço (a favela Cidade de Deus), que, a meu ver, é personagem central do filme. Nele desfilam outros personagens; é um espaço onde se materializam os discursos ditos e não-ditos nos muros, nas vielas, nos casebres, na distribuição das instituições comerciais. Enfim, naquele espaço, que também é tempo, é possível perceber a materialidade do saber arquitetônico, permeada pelo discurso da segurança, da medicina, da mídia, em uma ortopedia social que segrega o “normal” do “anormal”. O espaço *Cidade de Deus*, onde se movimentam os corpos dos jovens, dos trabalhadores, do aparato policial, é também um território descrito por outras artes, outros saberes, como os da literatura, da escritura própria da academia – como a investigação feita por Paulo Lins e os diversos artigos escritos pela sua orientadora, Alba Zaluar⁵⁵. É a matéria prima para o filme *Cidade de Deus*.

Atento apenas para um fragmento do filme, um conjunto de cenas que me afetaram. Fui *povoado* por emoções, sensações demoradas em um corpo que me fizeram levantar da cadeira, parar a cena, fechar os olhos, procurando “desfazer-me” dessa sensação, não pelo desejo de querer livrar-me, mas para sentir esse momento único que me constitui – fazendo-

⁵⁵Alba Zaluar: professora titular pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), onde coordena o Núcleo de Pesquisas das Violências (Nupevi); professora-visitante do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da UERJ.

me outro. Do lugar social onde me situo, a educação escolar, não estou imune a estes processos de subjetivação.

Nas ruas da Cidade de Deus, os amigos Buscapé e Barbantinho trocam conversas sobre as expectativas de emprego para Buscapé, lendo os anúncios de um jornal. Intercalando-se com a fala dos dois adolescentes, a “quadrilha” de Zé Pequeno corre pelas vielas, com armas em punho, tentando capturar uma galinha. Vários quadros são interpostos na tela. As casas são apresentadas em vários níveis, uma em cima da outra, seguindo a topografia do morro. No traçado irregular das ruas, vários moradores observam a correria do grupo na perseguição à galinha. Faço essa descrição na tentativa de compor um acontecimento. Para Fischer, “descrever estes enunciados de um discurso é apreender esse mesmo discurso como acontecimento, (...) como ligado a um regime de verdade e ainda como diretamente relacionado à constituição de sujeitos individuais e sociais” (FISCHER, 2012, p. 135).

A última coisa que Buscapé desejava naquele momento era encontrar-se com Zé Pequeno. Porém, os dois amigos, estarecidos, observam à sua frente toda a “ganguê” de Zé Pequeno, que fala para Buscapé: “pegue a galinha, moleque”. Buscapé e Barbantinho ficam paralisados diante do grupo. Buscapé agacha-se como se fosse pegar uma bola no gol. Nessa fração de segundos, ative-me ao discurso não-dito nesse quadro de cenas compostas pelos jovens ocupando a rua. Buscapé e Barbantinho ficam frente a frente com Zé Pequeno e duas dezenas de crianças e adolescentes. No fundo, quando a câmera foca o rosto de Buscapé, é possível ler uma placa do Governo do Estado que anuncia a obra residencial Cidade de Deus – Jacarepaguá, financiada pelo Banco Nacional de Habitação (BNH). Nestas cenas, observo o discursivo e o não-discursivo, identifico “o não visível e não oculto, (...) ausência, (...) correlativa a esse campo [que] teria um papel na determinação da sua própria existência” (FOUCAULT, 2000, p. 127). Atento para as condições históricas que possibilitaram a emergência tanto do espaço Cidade de Deus (favela – 1960), construído pelo Governo para acomodar a população pobre que havia perdido suas casas, quanto do espaço-tempo *Cidade de Deus* (filme – 2003), o espaço-tempo que o Brasil atravessava nos conflitos dos aglomerados urbanos no final do século XX.

O narrador (Buscapé) recorda-se de quando era criança, momento em que as famílias pobres chegaram ao residencial Cidade de Deus; ele diz: “na Cidade de Deus, não dá pra saber o que é pior: encarar os bandidos ou a polícia. É um banguê-banguê sem mocinho. E sempre foi assim... Desde que eu (...)”. Nesse instante, o cenário transporta-nos para a década

de 1960⁵⁶, a um grupo de garotos que está num campinho de futebol jogando bola. A cena mostra Buscapé na mesma posição que estava para pegar a galinha, agachado em posição de goleiro. Aqui o *visível*, o *enunciável*, assim como o *não-visível* e *não-oculto* estão na materialidade do documento fílmico, na viagem que o personagem nos proporciona, que nos remete a temporalidades múltiplas, a outros espaços-tempo, perceptíveis para alguns, mas para outros nem tanto. Essa materialidade vai tomando carnalidade nas várias leituras do documento, nas interconexões entre os enunciados coexistentes.

Na sequência das cenas, Buscapé narra a vida de Cabeleira, Alicate e Marreco (“trio ternura”), no momento em que esperam a chegada do caminhão de gás para assaltá-lo. Os garotos saem correndo trocando de camisa para assaltar o caminhão de gás. Cabeleira toma a frente do caminhão, aponta seu revólver e força a parada do veículo. Com o caminhão todo cercado por crianças, Cabeleira grita: “hoje tem gás de graça pra todo mundo”. Os moradores saem de suas casas correndo para pegar um botijão de gás. Estas cenas acontecem na mesma rua onde Buscapé está com Barbantinho, entre as armas do bando de Zé Pequeno, a patrulha do policial Cabeção e mais quatro policiais. A placa que anuncia a construção da Cidade de Deus – Jacarepaguá, financiada pelo BNH, aparece no fundo do cenário onde se desenvolve a cena do assalto ao caminhão.

“Parece-me que o visível (...), aqui poderia ser pensado como uma trama de visibilidades” (FISCHER, 2012, p. 136); o filme é tido como documento, “com toda riqueza de sua linguagem: (...) os atores ou personagens em jogo, a sonorização, o texto propriamente dito, a cenografia, o gênero, (...), a edição, a seleção de planos, a sintaxe das sequências narrativas” (IDEM, 2012, p. 136). Ainda, toda a rede de publicidade para o lançamento deste produto (filme) caracteriza-o como um *acontecimento* no cinema nacional. Por que *acontecimento*? Por conta de toda ativação das redes de poderes/saberes, que são: as pesquisas realizadas para medir, calcular o valor desse produto no mercado, a especulação financeira em torno do produto, as novas técnicas de manipulação de imagens, as estratégias de inserção/recepção desse produto (mídia dentro da mídia) no mercado. São práticas discursivas em torno desse acontecimento fílmico *Cidade de Deus*.

As condições históricas que possibilitaram a emergência do filme *Cidade de Deus* são próprias do cotidiano social das décadas de 1980 e 1990 e, com mais intensidade em nossos

⁵⁶ Várias famílias estão chegando de mudança em caminhão, no meio do residencial, descarregando seus móveis, utensílios; famílias inteiras ocupando as ruas do residencial, que havia sido construído para abrigar a população que estava fugindo da enchente e dos incêndios criminosos em algumas favelas.

dias, podem estar relacionadas com a expansão em escala planetária do comércio internacional de drogas, a globalização e a popularização do consumo de entorpecentes (cocaína). Como subproduto deste processo, vive-se a guerra entre as quadrilhas de traficantes pelo controle deste comércio lucrativo, guerra que ceifa a vida de crianças, jovens e adultos.

Segundo Zaluar (1998), na década de 1990, a expansão e popularização do comércio de drogas ilegais acirrou a disputa pelo controle dos pontos de venda de drogas no Rio de Janeiro. No morro do Andaraí, numa sexta feira do ano 1992, formavam-se filas para comprar cocaína. A vida parece descartável; crianças e adolescentes empunham armas pelas ruas e praças. A socióloga pesquisadora deste período diz: “tudo indica que neste final de milênio, as formas de violência, que irrompem em quase todos os países do mundo ocidental formando um novo padrão, estão vinculadas ao crescimento das máfias e redes de crime-negócio” (ZALUAR, 1998, p. 262).

A escolha dos cenários iniciais para introduzir este capítulo pode parecer aleatória, mas, a partir dessas cenas, procuro fazer o “exercício de pensamento analítico, e isto de certa forma não nos deixa jamais a salvo: mesmo do lugar de quem não está lá, no horror da guerra do tráfico” (FISCHER, 2012, p. 148). A mídia amplifica, dá visibilidade àquelas vidas de garotos, de famílias que habitam aquele espaço que marca seus moradores. No filme *Cidade de Deus*, pude ler que a identidade dos adolescentes é própria. Entre os moradores, parece haver uma cumplicidade, condescendência com esse jeito singular de viver. Parto do princípio, nesta pesquisa, de que a mídia se constitui em um dispositivo eficiente na produção da subjetividade de crianças e adolescentes. Nesse sentido,

Creio que aplicar esta ferramenta cultural seja pertinente, por acreditar que tem a função de fabricar sujeitos de que fala, “já que estamos supondo que esse aparato cultural teria a função formadora, subjetivadora e, tal com a escola, estaria se valendo de certas técnicas de produção de sujeitos – voltadas para produzir sujeitos que “devem” olhar para si mesmos, se auto avaliar, refletir sobre seus atos, expor suas sensações, suas dores, seus erros, seus julgamentos (FISCHER, 2012, p. 116).

No diálogo entre Buscapé e Barbantinho tomando banho numa lagoa, podemos ler como esta ferramenta cultural (o cinema) é um forte veículo na constituição dos sujeitos aos quais está se reportando. Alerta que a escolha de ser bandido ou não está no processo de subjetivação de cada sujeito, é uma escolha na constituição de si. Mesmo o garoto que tem somente a experiência da morte, na guerra entre as quadrilhas, na violência contra as mulheres, a exemplo do crime passional cometido por Paraíba, pode escolher ser Buscapé ou seguir “carreira” no mundo do crime. O filme traz discursos com vários sentidos, que nos

avisam sobre o lugar social que ocupamos e as escolhas que fazemos, nos dizem o que acontece com aqueles que escolhem um dos lados. Esses discursos constroem nossos medos.

O documento *Cidade de Deus* evidencia que chegamos ao final do século XX com a intensificação de práticas de barbárie, como a banalização da vida, a necessidade de estar na mídia, de expor o que somos, mesmo que se mostrem de forma brutal facetas de existências como a vivida pelo personagem Zé Pequeno. O espaço – favela Cidade de Deus – desnuda a dura realidade da organização panóptica das sociedades contemporâneas na distribuição cruel da topografia urbana, com a segregação da parcela carente da população, que é depositada em lugares que a marcam, a identificam, escrevendo em seus corpos outras histórias. Isto pode ser lido numa cena do filme *Cidade de Deus* quando os policiais encontram o cadáver de uma criança no matagal e dizem: “só pode ter vindo da Cidade de Deus”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ou Lei 8069/90, chegou à adolescência em 2003, momento da estreia do filme *Cidade de Deus*. Este filme mostra como as crianças e adolescentes são tratados neste país – sob a marca da doutrina da *proteção integral*. Em 1980, Hector Banbenco já havia desnudado esta realidade com o filme *Pixote: a lei do mais fraco*, também abordando o tratamento que era dado a essas gerações na doutrina da *situação irregular*. Neste contexto, vemos o crescimento em ritmo acelerado das tecnologias, das técnicas de manipulação de imagens – sutilezas da mídia na produção de nossas subjetividades, que nos capturam, conquistam; em alguns casos, fazem-nos pensar no valor dado à vida, na função pedagógica deste veículo de comunicação em nossos tempos.

3.3 Discursos sobre crianças e adolescentes na mídia digital – um caso local

Conforme destaquei, é a partir de Cáceres (MT) e do sistema socioeducativo, nesta configuração histórica permeada por fluxos do sistema capitalista pós-industrial, que situo a minha pesquisa. É neste começo de século XXI, quando tanto se falou do sonho do progresso, da liberdade, da fraternidade, que trouxe à tona discursos que prometiam pôr fim nas desigualdades sociais, culturais, educacionais – o sonho do homem moderno –, que constitui o meu discurso.

É daqui, deste espaço e tempo, na faixa de fronteira com o Estado Nacional Boliviano, que corpos jovens são internados e aos poucos passam a responder “sim, senhor”, “não, senhor” no sistema criado para corrigi-los, educá-los. São adolescentes que por cometerem ações destoantes, por terem entrado em conflito com a lei, esta que deveria

protegê-los integralmente, são internados no sistema socioeducativo. Nessa espaço, o poder de Estado lhes molda os corpos, produz suas almas, os faz curvar-se, andar em fila indiana. Exercem-se sobre esses corpos poderes e saberes.

Descrevo discursos escritos, ditos, repetidos nos jornais digitais da mídia local, procurando compreender como produzem verdades que se normalizam sobre os adolescentes privados de liberdade, sobre as infrações cometidas, sobre o modo como são anunciados nos discursos da mídia digital. Proponho-me a descrever tais discursos, articulando-os aos discursos das artes de governo. Assim, esta pesquisa propõe-se a desconstruir, a entrar nas ruínas da narrativa para mostrar como se materializam os discursos sobre os adolescentes em conflito com a lei que, por isso, cumprem medidas socioeducativas numa instituição permeada e pensada por saberes/poderes que os constituem/subjetivam.

Os enunciados, como “polícia civil responsabiliza 4 pela morte macabra de crianças em Cáceres” (MATO GROSSO, 2013), foram selecionados por constituírem parte dos discursos da mídia local sobre um ato infracional cometido por dois adolescentes, um de 16 e outro de 13 anos de idade –infratores imputáveis⁵⁷ pela legislação –, uma jovem de 19 anos – coautora acusada duas vezes de homicídio qualificado e ocultação de cadáveres – e uma criança de 11 anos – esta última inimputável por estar abaixo da idade que o Estatuto prevê para internação, seja provisória ou permanente.

Gostaria de observar que utilizo os conceitos “adolescente e criança” (segundo o que está preconizado pela Lei 8.069/90) para diferenciá-los do conceito “menor”. Os primeiros conceitos, adotados nesta dissertação, são definidos segundo a doutrina da proteção integral, assentados no ECA. Já o conceito “menor” está em desuso desde a nova legislação e a Convenção Internacional dos Direitos da Criança da ONU, de 1989. Nessa convenção, problematizou-se que o conceito “menor” era utilizado na doutrina da situação irregular para designar a criança pobre, despossuída, desajustada, abandonada pela família, desamparada pela sociedade e pelo Estado, ou seja, a criança que estava exposta à repressão e à punição. Nesta pesquisa, procuro compreender como o conceito “menor”, quando aparece nos documentos desta configuração histórica, está carregado de intencionalidades, permeado por poderes e saberes construídos historicamente, na tentativa de subjugar crianças e adolescentes.

⁵⁷Pela Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - (ECA), adolescentes dos doze (12) aos dezoito (18) anos de idade são cidadãos de direitos e de deveres, razão pela qual passam a ser responsabilizados pelos seus atos, ou melhor, passam a pagar pelas infrações que sejam tipificadas como crime no Código Penal Brasileiro, dentro de uma Doutrina da Proteção Integral.

O mesmo ocorre quando a mídia retrata os adolescentes infratores como “menores”, caracterizando-os como desajustados, potencialmente criminosos, aqueles que estão à margem da sociedade, correndo risco de se transformarem em “bandidos”.

Outro conceito utilizado a partir dos documentos é o de “crime”. Pela atual legislação, o adolescente ou a criança não cometem “crimes”, e sim atos infracionais. Penso que, ao deixar de utilizar uma legislação que considera o “menor” como aquele que o Estado deveria corrigir, vigiar e punir, e passar a utilizar criança ou adolescente, uma nova maneira de constituí-lo, possa ser construída na sociedade. A maneira de nomeá-lo constitui-se em uma maneira de descrever, controlar, objetivar, construir saberes sobre essa geração para exercer poderes sobre ela. Usar o conceito “menor” na mídia, nos processos crime, significa marcar, escrever nos corpos dos adolescentes outras histórias.

Aprendi com Foucault que,

Não há, de um lado, a categoria dada uma vez por todas, dos discursos fundamentais ou criadores; e, de outro, a massa daqueles que repetem, glosam e comentam. Muitos textos maiores se confundem e desaparecem, e, por vezes, comentários vêm tomar o primeiro lugar. Mas embora seus pontos de aplicação possam mudar, a função permanece; e o princípio de um deslocamento encontra-se sem cessar reposto em jogo. O desaparecimento radical desse desnivelamento não pode nunca ser senão um jogo, utopia ou angústia (FOUCAULT, 1998, p. 23).

Mesmo tendo desaparecido do discurso oficial a doutrina da *situação irregular*, neste começo de século XXI, ainda se menciona “o menor”, ainda se fala sobre ele. A lei, esse discurso fundamental que cria o “menor”, extingue-se, deixa de ser praticada, mas o *comentário* não cessa de substituir a lei. É esse *comentário* que também normaliza o discurso sobre os adolescentes como “menores”.

Implicado pelo pensamento de Foucault, coloco-me a ler os pequenos e mínimos detalhes da nossa atualidade para questioná-la, inquiri-la, descrevê-la, procurando a singularidade de cada enunciado, discurso, isso que também nos faz, nos constitui. Assim, procuro identificar as configurações históricas que possibilitam condições para a emergência de um conjunto de doutrinas jurídicas, de saberes e poderes sobre o sujeito adolescente. O sujeito é aqui compreendido como aquele constituído na trama histórica pelos diversos saberes e poderes que permeiam a existência num determinado tempo e lugar.

Na mídia digital, televisiva, ressoam discursos sobre o “menor”. Dizem que devem ser punidos e que a punição seja “compatível” com o ato cometido. Apesar das rupturas nos

códigos de leis da *situação irregular* para a *proteção integral*, as condições de possibilidade parecem que estão postas para a emergência de um sistema punitivo e controlador, num clima de normalização de práticas excludentes e conservadoras. Mesmo a doutrina da situação irregular não sendo uma “verdade” praticada, parece roubar a cena da doutrina da proteção integral, o ECA é esse texto primeiro, hoje praticado comentado.

A aprovação da Lei 8.069/90 –Estatuto da Criança e do Adolescente –foi resultado de intensa atividade dos movimentos sociais em favor da infância em nosso País. Neste movimento envolveram-se grupos e instituições ligados ao Fórum Nacional de Crianças e Adolescentes, contando com apoio de vários setores organizados da sociedade civil. Podemos dizer que a promulgação do Estatuto foi a conjugação de forças da sociedade civil, de juristas, de educadores, de religiosos, de sociólogos e de todos aqueles que se preocupavam e se preocupam com a questão da infância no Brasil (SIMÃO, 2001, p. 75).

O avanço apresentado no Estatuto não significou nem significa que setores da sociedade concordem e defendam o que está preconizado. Existe, na realidade, uma guerra declarada por setores conservadores que querem o fim destas conquistas. Assim, ler os enunciados, os discursos veiculados na mídia local/nacional, os destaques dados aos atos infracionais que são amplamente divulgados, comentados, nos faz entender a configuração histórica que estamos vivendo. Pouco se diz sobre as condições em que se encontram as instituições socioeducativas no Brasil. Essas instituições são invisíveis, parecem provocar certa vergonha social, repulsa ou ódio.

Como deixar de perceber as diversas formas de poder que sugam as forças, submetem nossos corpos, extenuam o que há de potência de vida em cada sujeito adolescente? Na atual configuração histórica, a descrição do adolescente, da criança em conflito com a lei, universaliza um tipo de adolescente. Como isso ocorre? Esses discursos são colhidos por vários mecanismos ou subpoderes instalados em instituições destinadas a proteger crianças e adolescentes, geração que na maioria das vezes está excluída e desprovida de acesso ao lazer, à educação, à cultura, ao bem-estar, etc. Por viver nestas condições, é marcada por poderes/saberes que produzem uma determinada “verdade”.

Encontrei na mídia digital esses discursos que não fazem parte dos textos primeiros (as leis), mas constroem indefinidamente discursos sobre os adolescentes. Seguindo o pensamento de Foucault, trata-se de discursos que permitem “construir (e indefinidamente) novos discursos: o fato do texto primeiro pairar acima, sua permanência, seu estatuto de discurso sempre reatualizável” (1998, p.25). Assim, “Pivetes assassinos – após asfixiar uma das vítimas, menor de 16 anos cortou sua perna, braços, a cabeça com golpes de machado

abrindo-lhe a barriga com uma faca com o objetivo de colocar pedras dentro para que o corpo não boiasse⁵⁸” (CORREIO CACERENSE, 2013). Pode ser uma arte para nomear o adolescente infrator ao infinito, o que reside em determinado bairro, pertencente a determinado segmento social, na maioria das vezes, pobre.

A página digital do *Diário de Cáceres* traz em primeira mão: “adolescente que matou dois primos teve ajuda da namorada⁵⁹”. Tanto este jornal quanto o *Correio Cacerense* publicaram basicamente a mesma ordem do discurso – “morte macabra”, enunciado que teve repercussão imediata no meio social, nas escolas, no bairro, e todos comentavam o fato. O cadáver sem a cabeça, sem braços e sem pernas. A imagem das armas usadas no ritual de esquartejamento e veiculadas pela mídia local, todo o clímax envolvendo este fato, provocaram comoção popular. Queriam invadir a delegacia regional para fazer justiça com as próprias mãos, por isso, “o adolescente R.S.R., de 16 anos, foi transferido para o Centro Socioeducativo do Complexo Pomeri, em Cuiabá”, pois sua vida estava correndo perigo.

A jovem disse que eles utilizaram um machado, um facão e martelo, que estavam em uma casa abandonada próximo ao local. A intenção era esquartejar os dois irmãos, cortar as barrigas e colocar pedras para que afundassem e não fossem encontrados, mas, como perceberam que algumas pessoas estavam se aproximando, eles só fizeram isso com um deles, relatou Antonini⁶⁰ (CORREIO CACERENSE, 2013).

Ao escandir os enunciados da mídia, procurei compreender a que racionalidade pertencem, quais seus deslocamentos, o que prescrevem, ou melhor, o que nos dizem seus discursos, o significado de cada prática, de cada signo, de cada conceito, “os diversos campos de constituição e de validade, a de suas regras sucessivas de uso, a dos meios teóricos múltiplos em que foi realizada e concluída sua elaboração” (FOUCAULT, 2000, p. 5). Ao destacarem-se, ao descreverem-se estes atos atroz, valida-se como verdade o que esse tipo de adolescente é capaz de fazer. Ele é constituído, assim, como esquartejador que pode ceifar a vida, desprovido de sentimentos. Cada signo utilizado na composição discursiva tem seu peso semântico próprio – “utilizaram um machado, um facão e martelo, que estavam em uma

⁵⁸Jornal *Correio Cacerense* –50 anos Edição nº9.312 – em circulação nos dias 14 e 15 de dezembro de 2014. “Na manhã de ontem, a delegada regional de Cáceres Elisabete Garcia dos Reis e a delegada Mariel Antonini Dias apresentaram detalhes do duplo homicídio ocorrido em Cáceres no último dia 04 quando duas crianças uma de 8 e a outra de nove foram mortas de forma brutal por um primo e a namorada dele. (...)”.

⁵⁹Diário de Cáceres –<http://www.diariodecaceres.com.br/exibir.php?noticia=6193>. Acessado em 13 de dezembro de 2014.

⁶⁰1950-2010 - Jornal *Correio Cacerense* - Extraído de: www.jornalcorreiocacerense.com.br/exibir.php?noticia=4163-Acesso: 13/12/2013 às 08h06.

casa abandonada”. Vejo como está se validando, se configurando um certo tipo de adolescente.

Nesse processo, constitui-se também certo tipo de crianças. Crianças que não têm lugar na história, pois suas vidas são desconhecidas, suas dores não têm eco em uma sociedade que exclui como a nossa. Nesse sentido, descrever os discursos da mídia não tem a intenção de tentar justificar o crime cometido por esse grupo de infantes, mas possibilitar a emergência de vidas silenciadas que nunca teriam lugar na história, que vivem no abandono. Como isso é possível? Graças à maneira de tratar os fatos e considerar o que é o documento, a partir da “Escola dos *Annales* de 1929”. Essa mudança, segundo Foucault, “passa-se no campo da história, é a mudança da sua posição em relação ao documento: ela considera como sua tarefa, (...) organizá-lo, recortá-lo, distribuí-lo, reparti-lo em níveis, estabelecendo séries, distinguindo o que é pertinente do que não é”(FOUCAULT, 2000, p.9).

Os enunciados “morte macabra, bando esquartejou vítima e praticou sexo com cadáveres, pivetes assassinos” correlacionam-se com outros enunciados que compõem a trama discursiva que permeia a mídia local para dar ênfase aos atos infracionais cometidos por esse grupo de adolescentes. Pouco sabemos sobre suas vidas, seus sentimentos, seus desejos, suas angústias, suas alegrias, suas dores, seus prazeres. O destaque da mídia é para o horror, o assalto, a morte macabra que rompe a “calmaria” e o “conforto” daqueles que “assistem a tudo em cima do muro”. Esse passa a ser um dos assombros da vida cotidiana neste começo de século XXI. Assim, os noticiários constroem e materializam uma verdade que passa a ser normalizada pelo meio social, por isso, na maioria das vezes, reproduzida numa pedagogia constante sobre quem são os adolescentes em conflito com a lei.

A atual configuração histórica que atravessamos possibilita a emergência de discursos contra as artes de governo que favorecem alguns segmentos sociais, como mulheres, negros, crianças, adolescentes, etc. Nesse contexto, paira um sopro de ventos densos e nebulosos sobre o direito da infância, que permeia o nosso dia a dia. São os discursos midiáticos que denunciam a leniência da lei, a superproteção do Estado a grupos sociais, como criança, adolescente, idoso, mulher, homossexual, negro, etc. Grupos conservadores propagam tais discursos, que passam a ser comentados, ditos, repetidos nas redes sociais, nas instituições, no cotidiano.

Por outro lado, o comentário não tem outro papel, sejam quais forem as técnicas empregadas, senão o de dizer enfim o que estava articulado silenciosamente no texto

primeiro. Deve, conforme um paradoxo que ele desloca sempre, mas ao qual não escapa nunca, dizer pela primeira vez aquilo que, entretanto, já havia sido dito e repetir incansavelmente aquilo que, no entanto, não havia jamais sido dito (FOUCAULT, 1998, p. 25).

O discurso da *situação irregular* há muito foi substituído por outro, mas o comentário ressoa intensamente no nosso cotidiano, em especial quando se trata de escrever nos corpos dos adolescentes *comentários* sobre o “menor”. Para Foucault, “a repetição indefinida dos comentários é trabalhada do interior pelo sonho de uma repetição disfarçada: em seu interior não há talvez nada além daquilo que já havia em seu ponto de partida, a simples recitação” (FOUCAULT, 1998, p. 25). O comentário persiste narrando a vida de grupos tidos como desamparados, inferiores, “necessitados”, “classes baixas”, que por isso precisam da tutela do Estado.

Ao realizar a escansão nos documentos, desalinhamos os discursos que nomeiam os adolescentes, que os marcam, os punem, os excluem, ao invés de incluir, deixando esse público num lugar demarcado. “Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de exclusão. O mais evidente, o mais familiar também, é a interdição, sabe-se bem que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância” (FOUCAULT, 1998, p. 9). Não, não li os discursos dos adolescentes nesses documentos. Os autorizados a proferirem a palavra nessa ordem discursiva são sempre o juiz, o promotor, o clamor popular, a justiça popular, a imprensa, que, na disputa pelos leitores, busca sempre dar uma conotação “espetacular”, ganhar os ouvintes ou os cliques para curtir as páginas digitais e constituir os sujeitos (assujeitados) espectadores.

São esses os poderes/saberes que querem acabar com as conquistas sociais da Constituição Federal de 1988, a exemplo do artigo 227, na luta contra a legislação repressora herdada dos “anos de chumbo”, de 1964 a 1984. Conseguiu-se materializar toda uma legislação sobre a infância, coadunando forças com organismos multilaterais, como a ONU – Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente de 1989. Estas configurações, que possibilitaram a emergência dos discursos sobre a Garantia de Direitos, Proteção Integral, Assistência Social, vivem uma desaceleração. Outras forças levantam-se, ativando outros discursos – discursos que desenham outro do mesmo.

(...) entendo que descrever enunciados em nossos estudos significa apreender as coisas ditas como acontecimentos, como algo que irrompe num tempo e num espaço muito específico, ou seja, no interior de uma certa formação discursiva – esse feixe complexo de relações que “faz” com que algumas coisas possam ser ditas (e

recebidas como verdadeiras), num certo momento e num lugar (FISCHER, 2012, p. 101).

As condições históricas que atravessam o Brasil possibilitam a emergência destes discursos que se instituem como verdades incontestáveis ao descreverem um assassinato cometido por um adolescente, e a mídia dará visibilidade a outros crimes que não foram praticados por adolescentes.

Essa sombra densa que ronda e tenta nocautear a doutrina da proteção integral destaca como “evolui” um detento e como um crime não-letal avança para o letal. Como a criminalidade, essa coisa virtual, se instala nos corpos que ocupam o sistema carcerário não é novidade. O sistema prisional, a prisão, já nascera precisando ser reformada, e o que poucos admitem é que o insucesso do sistema prisional como instituição educativa, que deveria reinserir o homem na sociedade, é que a torna eficiente, por desencorajar outros a cometerem crimes contra a sociedade.

Dar destaque a atos infracionais como os que praticou R.S.R., sua namorada, o adolescente O.S.R e uma criança tem toda uma pedagogia, constitui um tipo de criança e adolescente. O destaque da página digital do periódico é:

Horripilante. Vítimas foram asfixiadas dentro do rio, retiradas da água e seviciadas sexualmente por dois menores (...) depois, assassinos usaram machado e faca para esquartejar um dos cadáveres e jogar no rio. Violências extremas marcam duplo homicídio em Cáceres. (...) Rosana Garcia Cabreira, a namorada do menor, informou à polícia que uma das vítimas estaria viva enquanto cortavam as pernas e que ela gritava muito, fato negado mediante acareação. As crianças foram afogadas, uma segura pelo primo de 16 anos e a outra pelo colega do primo de treze anos. Logo após a morte por afogamento os dois menores praticaram sexo com as vítimas enquanto a namorada e uma outra co-autora de 11 anos observavam a cena e seguravam a terceira vítima, de sete anos, que em um momento de distração, conseguiu se soltar e fugir, disse a delegada (CORREIO CACERENSE, 2014, p.3).

Quando o conceito “menor” é anunciado nos discursos da mídia (documentos), perpetua-se a criminalização de um determinado sujeito que na doutrina da *situação irregular* era considerado um objeto de proteção do Estado. Nos enunciados, ele é descrito, requerido, convocado com uma condição social que criminaliza a pobreza, num determinado meio familiar, dando destaque àquela instituição familiar “desestruturada”, “anormal”.

Polícia Civil responsabiliza 4 pela morte macabra de crianças em Cáceres⁶¹. A Polícia Judiciária Civil identificou quatro pessoas envolvidas no assassinato dos irmãos de 8 e 9 anos, ocorrido na cidade de Cáceres (225 km a Leste), na quarta-

⁶¹Título da notícia no *site* – <http://www.policialcivil.mt.gov.br/impressao.php?id=9181>, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicada em 13/12/2013, às 9:31, publicação sob a responsabilidade da Assessoria/PJP-MT.

feira (04.12) passada. Depois de matar os meninos, dois dos envolvidos ainda fizeram sexo com os cadáveres. O caso ganhou repercussão pela crueldade com que foi praticado e por envolver o primo das vítimas, que teria matado as crianças por vingança do pai dos meninos. Também participaram do crime, a namorada do adolescente, de 19 anos, outros dois menores de 13 e 11 anos. Estão detidos, o primo R.S.R., 16, Rosana Garcia Cabreira, 19, S.R, 13, e L.R.S, 11 (MATO GROSSO, 2013).

Escolhi este caso por conta do número de notícias publicadas na imprensa. O destaque dado ao clamor social provocado pelo requinte com que foi materializado este ato infracional ganha força na mídia pela crueldade e pelo motivo torpe (matou por vingança). No entanto, em nenhum momento, invocou-se o princípio pedagógico da doutrina da *proteção integral*, o sistema de garantia de direito, SGD, que enlaça o SINASE, ou mesmo o ECA, segundo o qual adolescentes e crianças não cometem crime, e sim atos infracionais.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que esposou a concepção da proteção integral da criança e do adolescente, o ato contrário ao ordenamento jurídico praticado pelo sujeito adolescente não é mais nominado como crime, e sim como infração penal (SIMÃO, 2001, p. 60).

Entretanto, embora o ECA seja claro em relação à mudança do enunciado, a mídia fomenta o comentário que faz reverberar nos cotidianos a força das palavras que constituem crianças e adolescentes como “menores” que cometem “crimes”. Sendo eles constituídos como criminosos, o meio social passa a clamar por justiça, reproduzindo discursos sobre o “menor”. Parece que, entre as doutrinas da situação irregular e da proteção integral, não há diferenças, pois as práticas se perpetuam. As bifurcações dão-se no nível dos conceitos, verbos, instituições, subpoderes, construindo conhecimento sobre os infantes. Há técnicas majoradas, interconectadas, que se somam para controlar, vigiar, classificar, selecionar e construir, sobretudo, os sujeitos adolescentes.

Entre os dias 4 e 20 de dezembro, a mídia digital dos jornais de Cáceres e da região forneceu um farto discurso material (documentos) sobre atos infracionais de crianças e adolescentes, que podem ser entrelaçados aos outros discursos que permeiam a mídia nacional, enfatizando a tônica da necessidade de se diminuir a maioria penal. Tais discursos são veiculados de maneira *espetacular*; a mídia lhe dá até um caráter místico, colocando o número 13 entre aspas.

Na sexta feira ‘13’ as delegadas, Dra. Elisabete Garcia, delegada regional e a Dra. Mariel Antonini, delegada responsável pelo caso macabro do EMPA, reuniram a imprensa para dar maiores detalhes do crime ocorrido no dia 04/12, onde menores assassinaram com requinte de crueldade, 02 irmãos no referido bairro. Segundo as delegadas, em uma acareação na data de ontem, 12/12 (quinta feira), conseguiram

chegar a uma quarta pessoa que participou do crime, se trata de uma menor de 11 anos, onde a mesma disse que utilizaram martelo, faca e machado para assassinar os irmãos Greivison Silva, de oito anos e Greison Silva, de nove anos. A menor ainda disse que após serem mortos, os menores ainda estupraram as vítimas, depois jogaram no rio, inclusive um deles ainda teve a barriga cheia de pedras para que não boiasse. O menor O.S.R de 13 anos preso ontem, 12, e que confessou a participação da morte e estupro de duas crianças em Cáceres, é acusado de ter estuprado a mãe, a irmã e um cadeirante do sexo masculino. Rosana Garcia Cabreira, 19 anos, também é presa por participação no crime (RIPA NOS MALANDROS, 2013, p. 2 a 9).

Enunciados como “sexta feira 13” e “caso macabro” criam todo um ar espetacular para as infrações; ao escrever-se “onde menores assassinaram com requinte de crueldade”, convida-se o leitor para que acompanhe o *espetáculo*, pois os “criminosos” são menores, por isso “cruéis”. Estou transcrevendo documentos publicados sobre esse ato, mas poderiam ser outros atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes. Entendi que nestes enunciados o que estão dizendo, para além do que está escrito, é a criminalização. O não-dito e não-oculto destes enunciados é que quem pratica esse tipo de barbárie é um tipo de adolescente bem específico, o pobre carente, morador da periferia. Ao dizer-se que “adolescentes que mataram e esquartejaram meninos de 8 e 9 anos ainda fizeram sexo com cadáveres”⁶² (EXPRESSÃO, 2013, p. 1 e 2), afirma-se a potencialidade dos “menores” que moram em comunidades carentes.

De onde vêm estes discursos? Da parte policial do jornal G1, onde, na primeira página do dia 10 de dezembro de 2013, lê-se: “MACABRO. Adolescente mata dois primos de 8 e 9 anos em Cáceres”. Ainda na mesma matéria: “menor de idade confessou o duplo homicídio e alegou que queria se vingar do pai dos garotos”. Em outra parte desta reportagem: “(...) o menor disse que matou os primos porque queria vingança”. Com sua internação decretada pela justiça, o adolescente entrou no dia 9 de dezembro no sistema socioeducativo de Cáceres: “ele vai responder a ato infracional por duplo homicídio”. É nesses corpos jovens que está se escrevendo uma determinada história, uma determinada verdade, certa identidade, sempre uma hermenêutica de descrever o outro que não existe e só passa a existir a partir dos discursos ditos e escritos nesses corpos.

Para Simão (2001, p.77), “alguns setores mais reacionários e autoritários da sociedade têm criticado o Estatuto, dizendo que o mesmo é um instituto utópico, que apenas se preocupa em garantir os direitos das crianças e dos adolescentes”. Esta colocação do

⁶² Jornal Online Expressão – <http://www.expressãonoticias.com.br/?pg=noticias&idn=8758> – publicado dia 17 de dezembro de 2013.

pesquisador pode ser observada diariamente nos noticiários televisivos, em documentários, em reportagens de revistas e de jornais impressos e digitais.

Essa materialidade dos discursos da mídia, a densidade ou leveza das imagens, o enquadramento das câmeras, o estado emocional das personagens, são materialidades impossíveis de serem codificadas pela escrita, mas nem por isso são ocultas. “É esse mais que os torna irredutíveis à língua e ao ato da fala. É esse mais que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever” (FOUCAULT, 2000, p.33). Na doutrina da situação irregular, os verbos eram *vigiar* e *punir* um determinado segmento da sociedade. Na doutrina da proteção integral, os verbos aumentaram para *educar*, *administrar*, *mobilizar*, *legislar*, *vigiar*, *punir* e *controlar* os adolescentes infratores, independentemente da condição social e econômica.

O crime ocorreu em uma baía, no bairro do Empa, onde todos teriam ido tomar banho na tarde do dia 4. Um dia depois, o corpo da primeira criança, de 08 anos, foi encontrado às margens da baía, e no sábado o corpo do menino de 9 anos foi localizado sem a cabeça e membros. A partir daí a Polícia Judiciária Civil começou a esclarecer o crime e chegou à apreensão do primeiro envolvido, o primo dos meninos, de 16 anos, depois que a criança de 7 anos começou a se abrir com a tia e contar que o menor teria matado os irmãos⁶³ (MATO GROSSO, 2013).

Na citação acima, vemos o “crime” sendo muito bem descrito pelo jornal da Polícia Judiciária Civil. No entanto, conforme nos adverte Simão, “diante [da] mudança estatutária, o adolescente que praticou um ato infracional e está em conflito com a lei não é um criminoso, é um infrator. Trata-se de um momento circunstancial na vida deste indivíduo, que pode ser superado” (SIMÃO, 2001, p.76). Assim, a ideia de superação de um momento circunstancial na vida da criança e do adolescente deveria ser concebida pelos operadores do direito como primeiro passo para que a política de proteção integral fosse garantida. No entanto, já eles, em seus discursos, os constituem como menores e criminosos, não lhes garantindo possibilidade de superação, uma vez que uma verdade páira no ar, os circunda, os rodeia, os constitui. Vejo um avanço no aspecto normativo, nas propaladas políticas públicas que devem dar conta da inserção dos adolescentes no mercado de trabalho.

A página digital da Polícia Judiciária Civil continua descrevendo o ato infracional:

As vítimas foram, primeiramente, asfixiadas dentro do rio e depois retiradas da água para que dois dos menores praticassem sexo com os cadáveres. Enquanto as meninas, a moça de 19 anos e a criança de 11, permaneceram olhando. “Nisso a criança de sete fugiu”, disse a delegada (MATO GROSSO, 2013).

⁶³ Matéria da reportagem do *site* www.policiacivil.mt.gov.br – publicado dia 13 de dezembro, página digital, ligado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (acessado no dia 13 de dezembro).

São “menores” os que praticaram a necrofilia, que vilipendiaram o cadáver, enquanto as “meninas, a moça de 19 anos e a criança de 11, permaneceram olhando” (Idem, 2013); sorrateiramente, outra criança, de sete anos, fugiu do local onde seus irmãos estavam sendo assassinados. “O corpo do menino de 9 anos foi localizado sem a cabeça e membros”; as vítimas são as crianças: “(...) depois que a criança de 7 anos começou a se abrir com a tia e contar que o menor teria matado os irmãos” (IBIDEM). O assassino é o “menor”, o irregular, o em situação de perigo que precisa ser reeducado, disciplinado, recuperado.

Num outro jornal. podemos ler, em 13 de dezembro de 2013:

Barbárie em família – adolescente assassinou primos em Cáceres com ‘requisites de psicopata’, afirma delegada. Após ouvir testemunhas e cruzar informações, delegada identificou namorada do adolescente como coautora do crime. ‘ele retirou a cabeça primeiro, porque o menino gritava muito’⁶⁴. Em seguida, após o ato sexual, o primo dos meninos deu uma marretada na cabeça de uma das crianças, depois pegou um machado e cortou, perna, braços e cabeça. Ele também abriu a barriga da vítima com uma faca com o objetivo de colocar pedras dentro e assim o corpo não boiasse. “Ele disse que tinha feito isso com animal na fazenda e a intenção era fazer o mesmo com a segunda vítima, mas tava chegando gente no local” detalhou a delegada (HIPERNOTÍCIAS, 2013, p. 1 a 3).

Essa ação atroz foi cometida por esse ser que tem *distúrbios*, que não tem sentimento algum pela vida alheia, que é um *doente*, um *anormal*, que precisa ser segregado, curado; por estar incapacitado de relacionar-se com os outros, deve ser afastado do meio social, para não causar mais dano – eis o não-oculto e não-visível dos enunciados. Os jornais eletrônicos, durante os 20 dias que se seguiram ao crime, praticaram todo tipo de nomeação para os adolescentes que cometeram essa infração.

Em 4 de dezembro, numa tarde de verão escaldante, refrescar-se à margem do rio Paraguai consolida-se em uma prática cotidiana para os moradores do Empa, separados do rio apenas por uma rua e um conjunto de residências bem muradas. Em alguns lugares, há caminhos que dão acesso às baías e braços do rio. Uma boa pedida é refrescar-se depois do almoço. O adolescente R.S.R., sua namorada de 19 anos e uma criança de 11 anos foram à casa dos primos de nove, oito e sete anos de idade convidá-los para tomarem banho. O convite foi de pronto aceito.

Consta dos autos do processo e está escrito nas páginas digitais que R.S.R. é o adolescente que planejou e materializou tal ato contra seus primos, “desferiu marretadas na

⁶⁴Hipernotícias – Muito mais que informação. www.hipernoticias.com.br. Publicado no dia 13 de dezembro de 2013.

cabeça de uma criança porque chorava quando lhe cortava a perna”. Para que parasse de gritar, cortar a cabeça foi a solução, mas, como não conseguiu arrancar a cabeça sozinho, porque o corpo escorregava de suas mãos molhadas, pediu ajuda à sua namorada, que observava e assistia, participando deste ato descrito na mídia como atroz.

A delegada Mariell Antonini disse que todos os envolvidos participaram ativamente do duplo assassinato e as crianças morreram por afogamento, pois o laudo pericial apontou asfixia por meio líquido. De acordo com Mariell, foi realizada acareação entre os adolescentes de 16 e 13 e a jovem de 19, na manhã de quinta-feira (11), pois havia divergências nas oitivas. “Colocamos os três na minha frente e eles contaram como foi o crime. Neste ato ficou evidente a participação de todos”, afirmou. Conforme a delegada, os motivos são torpes e fúteis. O primo alegou vingança do tio que havia dado uma surra nele. A jovem de 19 disse que não gostava das crianças e o garoto de 13 anos relatou que o pai das vítimas tinha furtado uma bicicleta dele. A criança de 11 anos foi ouvida e liberada, por ser inimputável. Os dois adolescentes e a jovem de 19 vão responder por dois homicídios qualificados e ocultação de cadáver, por terem jogado os membros do corpo do menino de 9 no rio. Os dois menores de 16 e 13 ainda responderão por vilipêndio a cadáver (profanar cadáver). A maior de 18 será indiciada em inquérito policial e os menores em procedimento infracional. O adolescente R.S.R., de 16 anos, foi transferido para o Centro Socioeducativo do Complexo Pomeri, em Cuiabá. A delegada pediu a internação do menor de 13 anos. A jovem de 19 anos teve cumprimento de mandado de prisão preventiva cumprida na quarta-feira 11.12. Os dois estão em Cáceres⁶⁵ (MATO GROSSO, 2013).

A imprensa não divulga onde se localiza o sistema socioeducativo em Cáceres; ao contrário, faz apologia ao ódio social ao dar visibilidade às práticas infracionais cometidas por esses adolescentes. Brada-se na imprensa local e nacional a urgência em diminuir a maioria penal, generaliza-se um discurso sobre o pobre que comete barbárie, justificando-se assim a “necessidade” de também instituir a pena de morte. Esses discursos normalizam-se nas instituições, e passa a ser comum ouvir no cotidiano social o medo de passar por este ou aquele local. Questiona-se o fato de existirem escolas nesses espaços. É comum ouvir comentários de que no sistema socioeducativo, na prisão, não deveria haver escola para “esses bandidos”.

Cada prática, gesto, ritual – essas marcas deixadas pelo homem – é uma materialidade que deve ser problematizada, desnaturalizada, descrita, pois,

Se nos dedicarmos às multiplicidades das práticas, chegaremos a descrever não apenas gestos, fatos que se sucedem, mas um conjunto de rituais, passos, coisas a fazer, regras de conduta, respostas e perguntas esperadas, normas a obedecer, olhares eloquentes, disposições espaciais, objetos indispensáveis àquela prática, junto com uma série de enunciações, de palavras, de imagens – que serão para nós riqueza e variedade, na exata medida em que nos abriremos sensivelmente a recebê-las nessa condição, a condição de fatos ao mesmo tempo óbvios e inesperados, cotidianos e excepcionais; na medida em que não os procurarmos para comprovar o

⁶⁵Site: www.policiaivil.mt.gov.br.

que já sabemos; na medida em que fizemos a tentativa de nos despir do que já sabemos e que nos oferece terra firme para todas as explicações (FISCHER, 2014, p. 106).

Vejo que a mídia, como mecanismo eficaz de subjetivação, precisa ser descrita segundo os passos descritos por Fischer; cada palavra escrita, cada cenário mostrado, cada olhar tem sua racionalidade e sua inteligibilidade imanente. Para alguns, parecem óbvios; para outros, são invisíveis e ocultos. Porém, a partir de Foucault, sabemos que os rastros humanos são raros, excepcionais. Por isso, ao propor uma descrição do dispositivo mídia, foi necessário desfazer-me do que já sabia sobre este dispositivo da biopolítica, que materializa discursos de forma eficaz em várias dimensões das práticas humanas.

No G1 Mato Grosso, na publicação do dia 9 de dezembro de 2013, podemos ler: “Adolescente confessa ter matado primos de 8 e 9 anos em MT, diz polícia – menor de idade disse aos policiais que queria vingança do pai dos garotos. Os corpos foram encontrados às margens do rio Paraguai, em Cáceres”. Não há lutas pela palavra – o que mais se está dizendo? Há o silenciamento da palavra dos adolescentes. “Na perspectiva foucaultiana, nossas análises precisarão dar conta das pequenas lutas, das lutas por imposição de sentidos, das lutas pelo poder da palavra, (...) de relações de poder” (FISCHER, 2014, p. 107) – do poder sendo exercido sobre o ser criança e adolescente para melhor governá-los.

Esta é a prática de nomear os adolescentes, de amplificar a sonoridade de seus atos. Essa prática encontra suporte em outros saberes/poderes, como a medicina, a educação, a psicologia, a assistência social, quando estes saberes são requeridos pela mídia para confirmar um discurso que objetiva melhor governar, controlar corpo e alma dos adolescentes.

No *Globo.com* do dia 11 de dezembro, o caso do “maníaco do EMPA” ganha mais duas páginas: “Jovem é presa por ajudar namorado a matar primos de 8 e 9 anos em MT – delegada informou que casal confessou ter matado crianças e jogado no rio. Casal disse ter colocado pedra na barriga de criança para que não boiasse” (IDEM). Para Fischer (2014, p. 106), “esse virtualmente posto diz respeito, a meu ver, aos regimes de verdade de uma época, e que, como um pontilhado pouco definido, estão ali, não como determinação mecânica, mas como condição de possibilidade para que certas enunciações sejam aceitas”. Constitui-se, assim, um discurso “verdade” sobre um tipo específico de crianças e adolescentes, que são os maníacos, psicopatas, anormais – por isso, devem ser vigiados e governados em todas as suas ações.

No dia 12 de dezembro de 2013, o *Globo.com* traz na sua primeira página: “Mais 2 menores são apreendidos em MT suspeitos de assassinar crianças – irmãos de 8 e 9 anos foram mortos e os corpos jogados em rio, em Cáceres. Ao todo, três menores e uma jovem de 19 anos são suspeitos do crime”. Ao visibilizarem-se estes atos na mídia nas suas diversas versões, nega-se ao adolescente a sua conquista da cidadania. Discrimina-se quem mora no bairro Empa, nega-se o direito da palavra para demais jovens moradores desses espaços. Na descrição do bairro, das condições sociais da família, na maioria dos casos anunciados pela mídia, usam-se os termos “periferia”, “comunidade”, “favela”, etc., inscrevendo nesses corpos subjetividades que acabam por identificá-los.

No dia 13 de dezembro, o jornal *Globo.com* faz uma matéria com a mãe das vítimas e traz na sua primeira página: “É um monstro, diz mulher que teve 2 filhos mortos pelo sobrinho em MT – irmãos de 8 e 9 anos foram afogados e um deles esquartejado em Cáceres. Quatro são os suspeitos do crime, sendo dois menores, uma criança e uma jovem”. O jornal procura ouvir a voz de quem, até o momento, não tinha sido ouvido por nenhum outro meio de comunicação. A mãe das crianças desabafa: “estamos passados, chocados, com isso. Não imaginava que ele (suspeito) poderia praticar uma barbárie dessas. É muito triste”.

Os menores e as vítimas eram vizinhos e moravam na mesma rua, no bairro do Empa. Atraídos pelo primo de 16 anos, as duas crianças e o irmão delas de 7 anos, foram tomar banho no rio Paraguai juntamente com as meninas (de 11 e 19 anos). Naquele momento, as vítimas foram afogadas e depois de mortas, os dois adolescentes praticaram sexo com os corpos. Enquanto isso, as garotas seguravam o menino de sete anos, que depois conseguiu escapar e fugiu. ‘A outra vítima só não foi (esquartejada) porque eles ficaram com medo de aparecer alguém’ disse a delegada⁶⁶ (*Globo.com*, 2013, p. 1 a 5).

A *Gazeta Digital*, na parte policial, dedica duas páginas ao caso do assassinato das crianças na baía do Empa na sexta feira 13 de dezembro de 2013: “Crime macabro – Polícia responsabiliza 4 pela morte de crianças em Cáceres⁶⁷”. Esta matéria destaca que “os dois menores de 16 e 13 ainda responderão por vilipêndio a cadáver (profanar cadáver)”. O adolescente “R.S.R., de 16 anos, foi transferido para o Centro Socioeducativo do Complexo Pomeri, em Cuiabá”. O discurso destaca os atos infracionais dos infantes ao mesmo tempo em que constrói um tipo de criança e adolescente que vive em situação de perigo, que está

⁶⁶*Globo.com* destaca também o fato de que cada um dos dois adolescentes, o de 16 anos e o de 13, tinha uma motivação para cometer o ato infracional, bem como a jovem de 19 anos de idade, que não gostava dos garotos e resolveu ajudar na materialização do crime. Outro detalhe é que o menor de 13 anos de idade, assim como em outra reportagem já descrevemos, “confessou para a polícia já ter estuprado ao menos outras três pessoas. Uma delas seria a própria irmã, também envolvida no assassinato das vítimas, um cadeirante e outro morador da cidade”; a outra reportagem diz que era a mãe uma das vítimas do adolescente.

⁶⁷ *Gazeta Digital* – <http://www.gazetadigital.com.br>. Acessado no dia 16 de dezembro de 2013.

segregado, compondo outra topografia social. Estes discursos sobre estes espaços autorizam o Estado a instalar os biopoderes em tais espaços; parecem exigir a presença dos dispositivos de segurança, os micropoderes, a multiplicidade de instituições para efetivar a governamentalidade da população. Um crime como o que foi praticado não pode escapar aos olhos do poder e a seus micropoderes.

A mídia utiliza o saber da biologia para nomear os adolescentes infratores, escreve que os adolescentes são impulsivos, por isso a virtualidade do crime pode instalar-se em seus corpos. Para Sibilia, “é lícito suspeitar, portanto, que a administração dos processos biológicos e dos corpos humanos por meio das instituições sociopolíticas e tecnocientíficas também esteja vivenciando importantes mudanças” (SIBILIA, 2002, p.157). Para controlar comportamentos das pessoas, o Estado deve munir-se de saberes e poderes de várias áreas, em busca de melhor governar e distribuir os corpos no mundo urbano.

Em outra cena deste drama, um psicólogo geneticista da Universidade de Harvard deu a conhecer, recentemente, os resultados de suas pesquisas: os indivíduos com alto limiar genético para a ansiedade e o medo podem correr mais risco de apresentar comportamentos criminosos violentos (...) De acordo com o Dr. Kagan, dentro de 15 anos os testes genéticos deverão ser capazes de identificar 15 crianças com tendências à violência, em cada grupo de 100, sendo altamente provável que uma delas venha a cometer um crime violento no futuro (SIBILIA, 2002, p. 200 e 201).

Parece que vivemos um drama nesta contemporaneidade que será resolvido pela biotecnologia – agir nos genes, reconstituir o genoma humano para alterar o comportamento das crianças e adolescentes, futuros “cidadãos”.

Matérias prosseguem dizendo, em Mato Grosso, que “adolescente envolvido em morte de criança em MT já teria cometido outros três estupros⁶⁸”. Nesta matéria, o destaque é para os crimes cometidos pelo adolescente de 13 anos. Este “confessou à delegada (...) que já teria estuprado pelo menos três outras pessoas”. Lê-se: “(...) ele teria estuprado a própria irmã, também envolvida no assassinato” (uma criança de 11 anos). A reportagem encerra dizendo: “os menores foram encaminhados ao centro socioeducativo de Cáceres, por conta da comoção da população e para evitar linchamento”. A nova “luz” encontra-se no casamento das ciências com as tecnologias. Mais um conjunto de promessas que não cessam, para chegarmos à “plenitude humana”.

⁶⁸ *Nortão Notícias*. <http://www.nortao noticias.com.br>. Acessado em 16 de dezembro de 2013.

Nesta configuração histórica, o imperativo é tornar os adolescentes úteis, disciplinados, humanos que saibam utilizar sua potência: “(...) a ordem político-jurídica necessitava de corpos dóceis e humanos, (...) a nova ordem interessa-se pelo humano e pelo não humano, pois, além da força de trabalho, ela quer sua carne, suas células, seus genes” (SANT’ANNA, 2000, p. 103). Unir as áreas do conhecimento em rede para poder governar com eficácia os corpos dos jovens, essa é a grande ordem discursiva.

Vejo que as práticas de nomear os adolescentes em conflito com a lei homogeneízam um discurso sobre esta geração. Multiplica-se o exercício de poderes sobre as práticas adolescentes. Isso está presente nestes tempos permeados pelo advento da tecnologia, que conjuga forças com o Poder Judiciário, o saber da medicina, da educação e da psicologia para cada vez mais extenuar, estimular os corpos. “Poder-se-ia dizer que o corpo tornou-se um conjunto finito de materiais – órgãos, células, genes – cujas possibilidades de combinação são ilimitadas e, portanto, capazes de gerar formas de vida inovadoras” (SANT’ANNA, 2000, p. 103).

Foucault inspira-nos a analisar que os sujeitos são resultados de práticas discursivas e não-discursivas, de relações de saberes e poderes nas quais estão inseridos. Modos de subjetivação operam em seus corpos e suas almas, fazendo-os acreditar que são aquilo que se diz sobre a criança e o adolescente que moram em determinados bairros, da classe social desfavorecida. Logo, são “facilmente” identificados, nomeados ou enquadrados.

Foucault, em seu livro *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*, mostra-nos como a prática do encarceramento chegou a ser aceita como peça principal do sistema penal, a ponto de aparecer como consequência natural, incontestável, evidente, indispensável. O filósofo ajuda-nos a pensar nessa naturalização, exhibe suas mazelas e precariedades e demonstra

que a racionalidade procurada no encarceramento penal não era o resultado de um cálculo de interesse imediato, produto de uma lógica que combinava o mais simples com o menos custoso, pelo contrário, o encarceramento fazia parte de toda uma tecnologia de correção humana, da vigilância, do comportamento e a individualização dos elementos do corpo social (LOZADA, s/d, s/p).

Compreendo, com Foucault, que a justificativa para a redução da maioria penal tem uma intencionalidade política de utilização de uma tecnologia discursiva de culpabilização e de correção no corpo e na alma dos adolescentes em conflito com a lei.

Primeiramente, narra-se quem é esse “menor”, um adolescente específico. Narra-se para constituir um saber sobre esse público, uma identidade. Constituem-se histórias singulares diferentes de tantas outras histórias que “identificam” e constituem sujeitos, que passam a ver-se, a ser como os discursos produzem a dizibilidade.

Quem são as crianças e adolescentes infratores? Aqueles que, em sua “maioria, usam entorpecentes e cometem roubo”, como se o consumo de drogas fosse um “privilégio” somente das classes menos favorecidas, como se o comércio de drogas estivesse confinado às favelas, às comunidades pobres. Mas é preciso olhar para estes tempos com olhares de práticas neoliberais, em que tudo vira produto, podendo ser consumido e vendido, desde que aceito e visto no mundo midiático. Posar para uma foto com um fuzil, postar isto na mídia e, se em alguns minutos, esta mídia for visitada várias vezes, consumida por muitos, pronto! Eis um excelente produto social.

Parece que vivemos em função de um mercado, onde o efêmero, fugaz, mesmo que seja violento e assustador, mesmo que dissipe a vida, quando lucrativo, vale a pena o investimento. É nesse cenário que os crimes/infrações cometidos por crianças e adolescentes ganham destaque e seus ecos são globalizados. Crimes brutais viram um produto social com valor comercial, e o não-visível, mas não-oculto se carnaliza nos corpos de crianças e adolescentes, corpos a serem governados, moldados, massa a ser historiada.

O nascimento de um sistema aparentemente protegido, encouraçado por outros quatro sistemas (educação, saúde, segurança pública e assistência social), está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, que neste ano, 2016, completa 26 anos de idade, e ainda parece encontrar muita resistência por alguns setores da sociedade. Para implementar, dar materialidade ao discurso da Proteção Integral, institui-se o SINASE em 2006: “em comemoração aos 16 anos da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente” (...) (BRASIL, 2006, p. 13). Este sistema, como vimos, já nasce precisando de reforma, pois o próprio documento oficial que o cria denuncia tal realidade.

Vejo que os jovens vão sendo produzidos pelos discursos veiculados na mídia, discursos alimentados por outros tantos saberes autorizados a dizer quem são os sujeitos narrados. As palavras e as coisas vão produzindo, alinhavando, costurando de maneira unilateral os sujeitos que elas narram. Essa relação é constituída por um poder microfísico, microscópico, que naturaliza nossa maneira de conceber, ser e pensar. Segundo Fischer,

Na esteira de Wittgenstein e Nietzsche, além de Heidegger, Foucault afirma que a palavra, o discurso, enfim, as coisas ditas não se confundem com meras designações: palavras e coisas para ele têm uma relação extremamente complexa, justamente porque são históricas, são construções; jamais fogem à relação de poder. Palavras e coisas produzem sujeitos, subjetividades, modos de subjetivação (...) (FISCHER, 2012, p. 100).

É nos discursos ditos e não-ditos, regidos por um conjunto de poderes e subpoderes, que fabricamos o adolescente em conflito com a lei. Damos materialidade a este ser adolescente no século XXI, permeado por uma legislação que o transforma em sujeito de direitos e de deveres, que o “protege”, pune, controla e nomeia no intuito de garantir, educar, mobilizar, administrar e legislar, propondo-lhe um projeto para seu ser adulto.

Como transformar esses corpos sulcados pela violência em corpos dóceis? Adolescentes invisíveis que carregam a marca de ser menor, criança, adolescente, que têm suas vidas “organizadas” por adultos e, em alguns casos, que são considerados como os castigos dos adultos. São acusados por serem crianças pobres, moradores de bairros afastados; são acusados por não terem uma família celular (pai, mãe); são acusados por não concordarem ou não conhecerem as regras morais praticadas em uma sociedade como a nossa; são acusados por não frequentarem uma escola que lhes ensine tais regras, que os discipline para que possam viver nesta sociedade que os olha com preconceito, medo e ódio.

Criam-se doutrinas, e pouca diferença há no atendimento a este público que deveria ser o nosso capital humano. As diferenças conceituais conformam um código de leis criadas para burlar direitos fundamentais ao homem. Cria-se toda uma rede de subpoderes que deveria dar suporte, dar condições à população carente. Essa rede deveria ser traduzida em compromisso ético e político. Na doutrina da proteção integral, a lei é para todos e constitui-se de um conjunto de políticas sociais básicas. Os direitos fundamentais, como saúde, educação, moradia e segurança, foram universalizados – políticas de caráter complementar para os que necessitam de Assistência Social⁶⁹. Para tal, foi criado um Sistema Único de Assistência Social, um conjunto de políticas que garantem a integridade física e psíquica de toda criança.

O SINASE está envolto pela integração das políticas públicas no SGD, que podem ser resumidas em três níveis, que constituem o Estado Brasileiro: o federal, o estadual, o municipal e o Distrito Federal, somados aos poderes Judiciário e Legislativo. Há, neste

⁶⁹Assistência Social passa a ser um direito, não um favor dado ao despossuído; é apenas para complementar temporariamente, são garantias que estão preconizadas na Constituição Federal nos seus artigos, 203 e 204, que dispõem sobre a Assistência Social; em 1993, cria-se a Lei Orgânica da Assistência – lei nº 8.742 (LOAS).

conjunto de políticas, um desdobramento de práticas em que atuam organismos multilaterais, organismos não-governamentais, institutos e fundações. No nível da lei do Poder Judiciário, estão o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Vara da Infância e da Juventude e o Conselho Tutelar.

Nestes últimos parágrafos, fiz a relação de algumas estratégias de Estado para efetivar um conjunto de políticas públicas, o que neste trabalho estou chamando de artes de governo, conceito defendido por Alfredo Veiga-Neto, que sedimentarei com uma longa citação de Foucault:

(...) Mas, o capitalismo exigiu mais do que isso; foi-lhe necessário o crescimento tanto de seu reforço quanto de sua utilizabilidade e sua docilidade; foram-lhe necessários métodos de poder capazes de majorar as forças, as aptidões, a vida em geral, sem por isto torná-la mais difícil de sujeitar; se o desenvolvimento dos grandes aparelhos de Estado, como instituições de poder, garantiu a manutenção das relações de produção, os rudimentos de anátomo e de bio-política, inventados no século XVIII como técnicas de poder presentes em todos os níveis do corpo social e utilizadas por instituições bem diversas (a família, o Exército, a escola, a polícia, a medicina individual, ou a administração das coletividades), agiram no nível dos processos econômicos, do seu desenrolar das forças que estão em ação em tais processos; operam também, como fatores de segregação e de hierarquização social, agindo sobre as forças respectivas tanto de uns como de outros, garantindo relações de dominação e efeitos de hegemônias (FOUCAULT, 1988, p. 132 e 133).

Vemos, assim, a multiplicação de táticas políticas. Esses dispositivos têm uma epiderme permeada por assistência social, proteção integral, educação para todos, saúde para todos, moradia para todos. Qual o preço a ser pago por estes “benefícios”? Contas para toda a vida, com produtos e serviços, para todos fornecerem informações sobre o que deveria ser a singularidade de cada sujeito. Processos de sujeição, subjetivação. Fornecimento de nossos dados para um sistema interconectado globalmente. Passamos a ser gerenciados em nível planetário.

Como consequência desta criação infinita de instituições, com o objetivo de governar seres vivos, em todas as dimensões, na sua plenitude, vem o crescimento desenfreado de alguns poderes, como é o caso do Judiciário, do discurso cada vez mais acentuado da necessidade de um aparato policial. Em consequência do aumento da criminalidade, outra medida foi desarmar a população, com o objetivo de minimizar a onda de crimes, que têm aumentado nestes últimos 30 anos.

Uma outra consequência deste desenvolvimento do bio-poder é a importância crescente assumida pela atuação da norma, a expensas do sistema jurídico da lei. A lei não pode deixar de ser armada e sua arma por excelência é a morte; aos que transgridem, ela responde, pelo menos como último recurso, com esta ameaça

absoluta (...) Já não se trata de pôr a morte em ação no campo da soberania, mas de distribuir os vivos em um domínio de valor e de utilidade. Um poder dessa natureza tem de qualificar, medir, avaliar, hierarquizar, mais do que se manifestar em seu fausto mortífero (FOUCAULT, 1988, p, 135)⁷⁰.

O sistema socioeducativo de Cáceres pode ser utilizado como um dos muitos exemplos de materialização das artes de governo, na sua maximização institucional sobre a vida dos indivíduos que são assistidos por ele. Há neste sistema a instituição escolar como um apêndice de todo um aparato que, ao invés de ser educativo, se torna repressivo. A educação escolar compartilha saber/poder com Judiciário, o Juizado Especial da Infância e da Juventude, a Defensoria Pública, o Ministério Público, a Secretaria de Segurança Pública, médicos, assistentes sociais, educadores e educadores físicos – micropoderes na execussão do biopoder .

Em nossa sociedade, há muito se exige um novo tratamento ou ordenamento jurídico para os atos destoantes dos adolescentes. É o caso da maioridade penal, que ganha destaque na mídia brasileira. Assim, creio que é pertinente destacar “outro princípio de limitação. Princípio este também relativo e móvel. Princípio que permite construir, mas conforme um jogo restrito” (FOUCAULT, 1998 29 e 30). Há discursos permeados por esta proposta de redução da maioridade penal para os adolescentes que cometem atos infracionais graves ou considerados hediondos.

A existência humana está permeada por saberes/poderes em todas as dimensões das práticas sociais que materializam a vida. A carnalidade desta vida pode ser lida no mundo urbano, nas diversas heterotopias espaço-temporais, onde os interesses de alguns grupos se sobrepõem aos de outros, nas relações conflituosas das práticas sociais. Como educador, procurei desnaturalizar as práticas do meu fazer; entendi que estas práticas obedecem a regras discursivas que não devem ser proferidas em qualquer lugar; procurei ler/descrever as regras anônimas dos discursos e seus limites a partir dos enunciados, do que está escrito; tentei desnaturalizar essa pura transparência dos discursos, essa realidade que nos apresentam como sendo cristalina e única, no dispositivo midiático, nas estratégias de Estado para melhor governar. Tais práticas/discursos estão interconectados com outros discursos ditos e não-ditos, permeados por uma inteligibilidade, uma razão, um saber/poder que a produz para exercer a governamentalidade por meio dos dispositivos como os biopoderes locais para dar materialidade à biopolítica sobre a população.

⁷⁰ Idem, p, 135.

CONSIDERAÇÕES

Impelido pelas questões do presente, como membro de uma instituição educacional, como educador, atento a cada pormenor, filiado ao pensamento Michel Foucault, para usar suas ferramentas, seu arsenal de batalha, passei a observar cada detalhe, lendo, descrevendo, ouvindo com o corpo. Senti cada pequeno espaço, os gestos, os olhares, a disposição dos corpos, dos móveis, as formas de tratamento, as formalidades que deveriam ser cumpridas, minhas ações cotidianas, meu ser educador atravessado por estes discursos ditos e não-ditos nesta configuração histórica permeada por ressonâncias com tonalidades econômicas, tecnocientíficas, empresariais. Isto tudo parecia despedaçar-se.

No sistema socioeducativo de Cáceres, entendi o que a leitura de Foucault há muito havia provocado em mim, e eu parecia estar perdido num sonambulismo teórico, numa verdade que agora estava rachando, despedaçando minha existência. Implicado com as relações de poder estabelecidas nessa instituição entre os vários agentes de Estado, tais como educadores, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, agentes socioeducadores, educadores físicos, gerente do sistema, policiais, advogados (nesta pesquisa, nomeados de subpoderes), percebi que os escritos de Foucault me inquiriam em cada ação que realizava, nas normativas lidas sobre o funcionamento do sistema, nas relações com alunos internados naquela instituição.

Entendi que, ao realizar reuniões para debater as ações entre todos os membros da equipe, estávamos inter-relacionando os diversos saberes para objetivar com eficácia a ação dos adolescentes internos do sistema. Ao estudar as artes de governo que normatizam o sistema socioeducativo, vi como as instituições e nós, os agentes, realizávamos a administração compartilhada, a constituição de saberes sobre os adolescentes, e dávamos carnalidade à doutrina da proteção integral regulamentada no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/90.

Na Lei 8.069/90, está prevista a materialização do conjunto de políticas públicas por meio do SINASE, órgão enlaçado, protegido por um conjunto de outros sistemas que dão materialidade à doutrina da proteção integral. Nesse sentido, as práticas dos subpoderes que executam as ações previstas no SINASE constituem o sujeito adolescente em conflito com a lei. Este que passa a ver-se, sentir-se como necessitando dessas práticas, de dar informações

ao assistente social, de matricular-se na escola, de informar a coordenação da escola que cumpre uma medida socioeducativa.

Nessa mesma seara histórica, os discursos da mídia, nas suas heterogêneas versões, levantam-se e unem forças para dar visibilidade aos atos infracionais praticados pelos adolescentes, como se esta geração só cometesse infrações contra a sociedade. Condena-se a leniência da lei, das penas aplicadas aos adolescentes. Quando um crime é cometido, os apresentadores de televisão ficam afirmando que foi um adolescente. A mídia incita o clamor popular, a justiça questiona: quantos anos vai pagar? Somente três anos... Digo isto porque sinto que, na atualidade, estes discursos estão normalizando certa violência contra a geração criança e adolescente.

No discurso do Poder Judiciário, pude ver claramente quando os policiais lavram o boletim de ocorrência, quando elaboram os relatórios periciais. Os conceitos que são utilizados pouco importam com os princípios pedagógicos que orientam o SINASE. Mas são pedagogias, inscrevem e instalam a criminalidade nos corpos de um tipo bem específico de criança, o morador da periferia, da comunidade, da favela, o sem pai, criado somente pela mãe, tia ou avó, etc.

Tanto os discursos da mídia cinema e jornais digitais quanto os dos poderes estabelecidos são pedagogicamente acolhidos por certos setores da sociedade, alguns por possuírem como único meio de comunicação a grande mídia – a televisão, que, graças a competências da informação por meio de imagens, sons, filtros editoriais, reproduz esses discursos como verdades. Assim, acaba constituindo um tipo de adolescentes, propagando um tipo de discurso no cotidiano social que marca os corpos e almas de crianças e adolescentes carentes, pobres moradores dos aglomerados urbanos, como a favela Cidade de Deus ou o bairro Empa.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA e WEIS, Maria Hermínia Tavares de, Luiz. **Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar**. Maria Hermínia Tavares de Almeida e Luiz Weis. Companhia da Letras, 1998, Ro de Janeiro.
- ALVES, Juliano Cláudio. **O Olhar dos agentes socioeducativos sobre as ações pedagógicas e os adolescentes da Unidade de Internação de Cáceres-MT**./Juliano Cláudio Alves. (Dissertação de mestrado). Cáceres/MT: UNEMAT, 2015.
- BRASIL. **Código de Menores**. Decreto n. 17.943 A de 12 de outubro de 1927.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 24 Maio, de 2014.
- _____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal 8069 de 13/07/1990.
- _____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006**.
- BUJES, Maria Isabel Edelweis, **Infância e maquinarias**, (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, 2001.
- CERTEAU, Michel de, 1925 – 1985, **A escrita da história**/; tradução de Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica de Arno Vogel. – 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
- CAMPOS, Manoel Francisco Neto. **Mulas humanas no narcotráfico internacional Bolívia-Brasil / Manoel Francisco de Campos Neto**. Campinas, SP: Millennium Editora, 2011.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**/ Boris Fausto. 6. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação para Desenvolvimento da Educação, 1999. – (didática, 1).
- FRANÇOIS, Jean Bert. **Pensar com Michel Foucault / Jean-François Bert**, tradução Marcos Marcionilo- São Paulo, SP: Parábola, 2013. 18 cm (Episteme).
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Trabalhar com Foucault: arqueologia de uma paixão**. Belo Horizonte: Autêntica Editora; 2012.
- FOUCAULT, Michel, 1926-1984. **Nascimento da Biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979) /Michel Foucault; edição estabelecida por Michel Senellart; sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner-São Paulo: Martins Fontes, 2008- (Coleção tópicos).
- _____. **Em defesa da sociedade**. Curso no Collège de France (1975-1976) /Michel Foucault; tradução Maria Ermantina Galvão- São Paulo: Martins Fontes, 1999. – (Coleção tópicos).
- _____. **Vigiar e punir**. Nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.
- _____. **História da sexualidade 1**; a vontade de saber/ Michel Foucault; tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque; revisão técnica de José Augusto Guilhon Albuquerque, Rio de Janeiro; Edições Graal, 1988.

_____. **Ditos e escritos volume IX:** genealogia da ética, subjetividade e sexualidade/Michel Foucault; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Abner Chiquieri- Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

_____. **Ditos e escritos, volume II:** Arqueologia das ciência e historia dos sistemas de pensamento/Michel Foucault: organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel de Barros da Motta: tradução Elisa Monteiro. – 2. Ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

_____. **Segurança, penalidade, prisão**/Michel Foucault; organização e seleção de textos Manoel de Barros da Motta: tradução Vera Lucia Avellar Ribeiro, - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

_____. **Segurança, território, população:** curso dado no Collège de France (1977-1978) / Michel Foucault; edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de Francois Ewald e Alessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. - São Paulo: Martins Fontes, 2008.- (Coleção tópicos).

_____. **Eu Pierre Riviere, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão... Um caso de parricídio do século XIX, apresentado por Michel Foucault;** tradução Denise Lezan de Almeida. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1977.

_____. **Microfísica do poder.** Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. **Os anormais: curso no Collège de France (1974 – 1975).** Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001. – Coleção Tópicos.

_____. **A arqueologia do saber.** Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

_____. **Ditos e escritos, volume IV:** Estratégia, poder-saber/Michel Foucault: organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel de Barros da Motta: tradução Vera Lúcia Avellar Ribeiro. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

GROS, Frédéric, ARTIÈRRES, Philippe... (et.al); **Foucault: a coragem da verdade.** Tradução Marcos Marcionilo; prefácio de Salma Tannus Muchail; - São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

HARBURGER, Esther. **Diluído fronteiras: a televisão e as novelas no cotidiano.** Companhia da Letras. 1ª edição. Rio de Janeiro, 1998.

HOBBSBAWN, E. Era dos extremos. O breve século XX - 1914, 1991. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

PUHL, João Ivo. Relatório de pesquisa financiada pela FAPEMAT no período de 2006 a 2008. No âmbito do projeto de pesquisa História das práticas políticas e culturais de chiquitanos de comunidades rurais da Província de Velasco – BO entre 1953 – 2005.

LINS, Paulo. **Cidade de Deus**/ Paulo Lins. – São Paulo: Companhia da Letras, 1997.

MALDONADO, Maritza Maciel Castrillon. **Espaço Pantaneiro: cenário de subjetivação a criança ribeirinha.** (Tese de Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ, 2009.

NIETZSCHE, Friedrich. **Escritos Sobre Historia.** Tradução e notas: Noeli de Melo Sobrinho. Rio de Janeiro: Ed. PUC; São Paulo: Loyola, 2005.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade is** Rago, Luzia Margareth. Ciplinar: Brasil 1890-1930 / Luzia Margareth – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985 (Coleção Estudos Brasileiros): v. 90

_____. **Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzschianas** / Margareth Rago, Luiz b. Lacerda Orlandi, Alfredo Veiga Neto (orgs)- Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

REVEL, Judith, 1966, **Dicionário Foucault**/Judith Revel; tradução de Anderson Alexandre da Silva; revisão técnica Michel Jean Maurice Vincent. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. (org.) **História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea** – Vol. 4. Companhia das Letras, 1998.

SIBILIA, Paula. **O homem pós-orgânico: corpo, subjetividade e tecnologias digitais** / Paula Sibilia. – Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

VEIGA-NETO, Alfredo. Conexões... In: OLIVEIRA, Maria Rita N. S. (org.) *Confluências e Currículo: questões atuais*. Campinas: Papirus, 1998.

_____. *A Ordem das Disciplinas*. Tese de Doutorado. Porto Alegre: PPGEDU/FACED, 1996.

_____. **Olhares...** In: COSTA, Marisa Vorraber (org.). *Caminhos Investigativos: Novos Olhares na Pesquisa em Educação*. Porto Alegre: Mediação, 1996a.

VEYNE, Paul Marie. **1930: Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história**. Trad. De Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4ª ed. - Brasília: Editora Universitária de Brasília, 1982, 1992, 1995, 1998. 285p.

ZALUAR, Alba. **Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil**/ Alba Zaluar, Companhia das Letras, 1998.